



Ofício 748 /PR

Brasília, 11 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
AÉRCIO DANTAS GIFFON
Analista de Controle Externo
Comissão Mista Parlamentar de Inquérito - CPMI
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Senado Federal – Sala 13, Subsolo
70165-900 Brasília - DF

Assunto: Ato de Requisição 13 - CPMI

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ato de Requisição Nº.13 – CPMI, do dia 22 de setembro de 2005, estamos encaminhando, complementarmente, em anexo, as informações relativas ao documento.

Nesta oportunidade, coloco-me à disposição para prestar qualquer esclarecimento adicional que eventualmente seja do interesse dessa CPMI.

Atenciosamente,


JANIO CEZAR LUIZ POHREN
Presidente

Virgílio Brilhante Sirimareo
Diretor de Recursos Humanos
DIREC
Mat.: 8.010.114-3



Assunto: Migração de contratos para as ACFs.

Doc. ~~1623~~ 1623

Preliminarmente, cabe esclarecer que as questões básicas em exame nos Atos Requisitórios nº 12, 13 e 14 da CPMI - "CORREIOS" referem-se à migração, para a rede franqueada, de contratos FAC - Franqueamento Autorizado de Cartas - dos clientes (bancos) ITAÚ, UNIBANCO, REAL ABN-AMRO e SANTANDER/BANESPA, que eram atendidos diretamente pelos Correios, bem como a retroatividade do estabelecimento da Média Histórica de Postagem para esses contratos.

Com o intuito de nivelar conhecimentos, apresentamos algumas premissas, regras e definições que envolvem o tema:

A) ALTERNATIVAS DE POSTAGEM

Os clientes, pessoas jurídicas, quando enviam suas correspondências (simples, convites, títulos de crédito para aceite, aviso de cobrança ou vencimentos, impressos, etc) têm as seguintes opções de postagem:

<u>Modalidade</u>	<u>Tarifa p/ objetos até 20g</u>	<u>Características</u>
Carta Comercial	R\$ 0,85	Franqueamento é realizado através de máquina de franquia, com pagamento à vista.
SEED	R\$ 0,81	Postagem de objetos destinados à mesma localidade de uma área metropolitana, com pagamento à vista ou mediante formalização de contrato, com faturamento mensal.
FAC	R\$ 0,76 - simples nacional	Serviço prestado mediante contrato, que permite o franqueamento prévio das correspondências destinado a atender clientes que efetuam a postagem de grande volume de objetos.
	R\$ 0,74 - simples estadual	Em função do volume e condições de postagem o cliente pode obter, ainda, descontos que podem chegar a 10% sobre o valor faturado.
	R\$ 0,72 - simples local	

B) HISTÓRICO DA POLÍTICA DE PREÇOS DO FAC

O FAC - Franqueamento Autorizado de Cartas foi criado e oferecido aos clientes para postagem de grandes quantidades de objetos, no formato "datamailer" (tipo extrato), homogêneos, com no máximo de 20g. Somente as Unidades Próprias dos Correios podiam operar essa modalidade de serviço. Todos os demais objetos que não se enquadrassem na modalidade FAC eram postados à vista e, em grande parte, nas ACFs.

Ao longo dos anos, a ECT vem sofrendo intensa concorrência que sistematicamente persiste na quebra do monopólio. Como evidência deste cenário, a ECT enfrenta no STF - Supremo Tribunal Federal, as arguições de descumprimento de preceito fundamental ADPF-46 e ADPF-70 promovidas pela ABRAED - Associação Brasileira das Empresas de Distribuição e pelo SINEEX - Sindicato Nacional das Empresas de Encomendas Expressas, respectivamente, além de outras ações nas instâncias inferiores.

Por outro lado, a ECT vem promovendo ações contra essas empresas, mas, muitas das vezes, as mesmas permanecem operando por força de liminares obtidas na justiça.



A concorrência nos serviços monopolizados pode ser melhor entendida nos estudos e mapeamentos realizados pela ECT, que são apresentados no relatório em anexo (1).

Assim, diante deste cenário de "**monopólio não efetivo**", em julho de 2001, a Empresa reformulou o serviço FAC, permitindo que qualquer objeto, independente do formato e peso, pudesse ser postado nessa modalidade.

Vale lembrar também que antes da reformulação, o FAC tinha tarifa única para objetos até 20 gramas, que era menor que a da carta simples e com a mudança, passou a contemplar **a diferenciação das tarifas para postagens local, estadual e nacional**, mantendo um valor menor se comparado à carta simples e ao SEED. Outra nova característica do serviço foi a aplicação de descontos por volumes crescentes de postagem e condições especiais de postagem (entrega antecipada, colocação do CEP em código de barras e objetos mecanizáveis).

Esta estratégia teve como um dos principais objetivos tornar os preços da ECT mais competitivos para os segmentos de entrega estadual e local. Como reforço desta política, naquela ocasião, foi permitido que as ACFs passassem a comercializar e operacionalizar a postagem de objetos na categoria FAC (CI/DICOM-086/2001 de 19/07/01 – anexo 2). As regras para esta concessão estão formalizadas no Módulo 8 Capítulo 22 do MANCAT - Manual de Atendimento e Comercialização da ECT (anexo 3), cujas principais premissas transcrevemos a seguir, lembrando que estas determinações foram estabelecidas com vigência em 19/07/2001 e vigoram até hoje:

1. FINALIDADE

1.1. e 1.2. Estabelecer os procedimentos de vinculação de contratos FAC, MDP e MDPD, bem como os critérios para cálculo da Comissão das ACF.

2.2. COMISSÃO

2.2.1. A ACF ou conjunto de ACFs será remunerada pela aplicação do índice de 5% (cinco por cento).

3.3.1.2. Para os clientes que já eram atendidos diretamente pela ECT e optaram pela vinculação de seus contratos em ACF, a comissão a ser paga às ACFS será de 5% aplicada sobre o montante da fatura que exceder o Valor-referência (média histórica)

3. DOS CONTRATOS FIRMADOS ATÉ 19/07/2001

a) Os pedidos de vinculação, a uma ou mais ACFs, de contratos FAC, MDP ou MDPD, em regular execução, pactuados até 19 de julho de 2001, e que foram, originalmente, vinculados exclusivamente em unidades próprias da ECT, poderão ser atendidos, desde que cumpridas as disposições deste capítulo.

3.1. Vinculação

3.1.1. "A iniciativa pela modificação de vinculação de contrato cabe exclusivamente ao cliente contratante, que deverá formalizar o pedido à Diretoria Regional, mediante Carta, solicitando a mudança de vinculação do Contrato FAC, MDP ou MDPD para uma ou mais ACFs, podendo ainda, simultaneamente, manter o vínculo a uma unidade própria da ECT".

C) MÉDIA HISTÓRICA

Antes de falarmos sobre a média histórica, seria importante lembrar a trajetória da rede franqueada ao longo dos anos.

As ACFs foram concebidas para atuar basicamente na linha do varejo, porém ao perceberem que poderiam agregar valor ao processo (coleta, manuseio, armazenagem, impressão, etc) passaram a ter uma postura



mais agressiva no mercado e algumas delas passaram a atender grandes clientes dos Correios como BRADESCO, CREDICARD, UNIBANCO, SANTANDER, REAL, entre outros.

No período compreendido entre 1997 e 2003, muitos dos clientes estratégicos dos Correios resolveram terceirizar em parte ou na totalidade seus serviços de impressão e acabamento de correspondência (inserção de planfletos, colagem, etc). Nessa condição, algumas ACFs investiram na compra de equipamentos e absorveram parte desses serviços.

Para a maioria dos clientes estratégicos, as ACFs que os atendiam constituíram PRINT CENTERS (gráficas capacitadas e equipadas a impressão eletrônica de dados) que passaram a gerar toda a impressão dos boletos e extratos desses clientes. Natural, portanto, que buscassem manter esses clientes em suas carteiras, até porque, os objetos que não se enquadravam na modalidade FAC eram direcionados para postagem à vista (Carta Comercial ou SEED).

Ao implementarmos a nova política do FAC, nos deparamos com a seguinte situação: os clientes, ao aderirem ao novo contrato, solicitavam a vinculação das ACFs que os atendiam. Porém, os mesmos já tinham um volume de postagem que era feito diretamente nos Correios (FAC Antigo), não sendo justo que remunerássemos as ACFs pelo total da postagem. Dessa forma, estabeleceu-se a figura do Valor-referência (*média histórica*), ou seja, **para efeito de pagamento de comissão** seria considerada apenas a parcela que excedesse o volume já postado nos Correios na modalidade antiga do FAC.

Isto é, a média histórica foi criada para remunerar os franqueados apenas sobre a diferença entre o volume que já era da ECT e o resultado do esforço comercial dessas agências franqueadas. A utilização dos últimos seis meses para o cálculo da média objetivava eliminar distorções e postagens esporádicas, criando uma média com base no histórico de postagem dos clientes.

D) REMUNERAÇÃO DA REDE FRANQUEADA

O sistema de remuneração das empresas franqueadas se baseia exclusivamente na receita que é carregada para os cofres da ECT, produzida pela venda dos produtos e serviços postais autorizados, ou seja, toda e qualquer remuneração se deve unicamente ao que for comercializado.

Em valores atuais do Primeiro Porte de Carta Comercial, e somando as duas quinzenas, seguem-se os valores em reais R\$ da receita e respectiva comissão mensal paga às ACFs:

<u>% Comissão</u>	<u>Receita Mensal p/ a ECT R\$</u>	<u>Valor Mensal Comissão R\$</u>	<u>Fator de Ajuste</u>
40%	0,00 a 20.000,00	0,00 a 8.000,00	0,00
35%	20.000,01 a 40.000,00	8.000,01 a 15.000,00	625,00
30%	40.000,01 a 80.000,00	15.000,01 a 27.000,00	1.875,00
25%	80.000,01 a 160.000,00	27.000,01 a 47.000,00	4.375,00
20%	160.000,01 a 320.000,00	47.000,01 a 79.000,00	9.375,00
15%	320.000,01 a 640.000,00	79.000,01 a 127.000,00	19.375,00
10%	+ de 640.000,01	+ de 127.000,01	39.375,00

Conforme podemos observar, sobre os serviços prestados pelas ACFs, a remuneração varia entre 40 e 10%, sendo inversamente proporcional ao total do respectivo faturamento. Para as ACFs com menor faturamento o percentual é de 40% e para as maiores é de 10%.

Porém, exclusivamente para a operacionalização de contratos na modalidade FAC, a comissão das ACFs é reduzida e limitada ao máximo de 5%.



E) HISTÓRICO DOS CONTRATOS EM ANÁLISE (ITAÚ, UNIBANCO, SANTANDER/BANESPA E REAL/ABN-AMRO)

Com a implantação do Novo FAC em julho/2001, iniciamos a negociação com vários clientes para formalização de novos contratos. Estes, por sua vez, solicitaram a vinculação em ACFs, à época de suas respectivas assinaturas, conforme estabelecido no MANCAT em seu módulo 8 capítulo 22.

Dentre estes clientes, podemos citar o UNIBANCO, SANTANDER/BANESPA e o REAL/ ABN-AMRO, cujas respectivas formalizações ocorreram posteriormente.

Em meados do primeiro semestre de 2002, sob a perspectiva de que os Contratos de Franquia Empresarial com as ACFs não fossem prorrogados, fato que implicaria a extinção da rede franqueada, suspendemos a vinculação em ACF dos contratos de clientes estratégicos, até que o impasse fosse devidamente resolvido.

Neste período, foi criado um grupo de trabalho vinculado e coordenado pela DICOM, cujo principal objetivo era estabelecer condições, técnicas e financeiras, para que os clientes não fossem, de alguma forma, prejudicados com o possível término do funcionamento das ACFs.

Para tanto, além da suspensão do vínculo para novos contratos, vários clientes que já possuíam contratos foram contatados pelos Correios e, negociadas condições de operacionalização dos mesmos, sem a vinculação das ACFs que os atendiam até então.

Como exemplo, podemos citar o **ITAÚ**, que no período compreendido entre 26/06/02 a 26/06/04 teve todas as suas postagens para os estados de SP, MG, RJ, PR e RS consideradas como locais, para efeito de faturamento; a **EMBRATEL**, para quem foi disponibilizado o tratamento de carga no site de impressão e da devolução de objetos com geração de mídia específica, entre outras atividades, sem que fossem cobrados quaisquer valores por estes serviços; a **AMERICAN EXPRESS**, que concentrou todos os seus serviços de courier nos Correios e para tanto obteve um desconto extra, a título de fidelização, de 1% sobre seu faturamento global.

Não obstante essa suspensão de vínculo, os clientes SANTANDER, UNIBANCO E REAL, durante toda a negociação para a assinatura dos seus novos contratos, insistiam na vinculação dos mesmos às ACF que os atendiam, conforme se verifica nos documentos em anexo (4, 5, 6 e 7). O SANTANDER e o REAL assinaram seus novos contratos em julho/02, enquanto o UNIBANCO o fez em fevereiro/03.

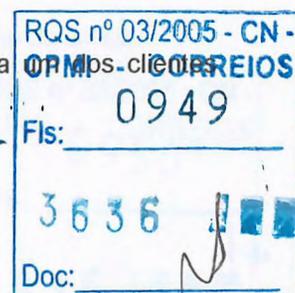
Em 27 de novembro de 2002, por força da Lei nº 10.577, os contratos de Franquia Empresarial voltaram a ser prorrogados até 2007. Dentro deste novo cenário, o movimento impetrado pela ECT deveria ser revisto, sob pena de infringirmos os Manuais que regem o nosso relacionamento com nossos clientes e também com a rede franqueada. Acontece que estávamos vivendo um momento de transição política e, na prática, as decisões demoraram a ser tomadas. Posteriormente, tivemos uma nova mudança de comando na área comercial da Empresa o que prorrogou ainda mais uma tomada de decisão com vistas a reversão das regras adotadas em 2002.

Contudo, as negociações entabuladas pela nossa força de vendas (própria e das ACFs) em momento algum foram paralisadas e os clientes solicitavam que os contratos fossem vinculados nas ACFs, haja vista que o MANCAT assim o permitia. Assim é que vários contratos foram assinados neste período, conforme se verifica em anexo (8), e em vários casos houve vinculação em ACF.

Para os três clientes em questão (SANTANDER, UNIBANCO E REAL), a ECT adotou uma postura de protelar indefinidamente a decisão sobre a vinculação, em função das razões já expostas anteriormente, caracterizando uma conduta unilateral e autoritária na visão dos clientes, pois para os demais as restrições não existiram.

Assim sendo, ao se autorizar a vinculação dos contratos FAC, em questão, apenas reestabeleceu-se as mesmas condições existentes em 2002, em igualdade de condições às oferecidas aos demais clientes dos Correios.

A seguir apresentamos um resumo do histórico da negociação e peculiaridades de cada um dos clientes relacionados:



SANTANDER/BANESPA

Em novembro de 2000, o BANESPA foi adquirido pelo grupo SANTANDER e obviamente houve uma movimentação interna para unificação de processos dos dois bancos.

Em fevereiro/01 o Santander rescindiu o contrato FAC com os Correios e transferiu as postagens para a rede franqueada, pagando preços SEED e de CARTA COMERCIAL, sob a justificativa de que parte do pessoal demitido no processo de fusão seria absorvido pelas franqueadas, em troca da prestação de serviços de manuseio (envelopamento mecânico), transporte das correspondências e disponibilização de pessoal nas bases do Santander para execução de serviços de mensageria interna.

Em julho/02, mais de um ano após o cancelamento do contrato, o SANTANDER assina novo contrato com os Correios, já na modalidade nova, e pede a vinculação deste contrato nas franquias que o atendiam à época. Na fase de negociação do contrato, tanto a Gerência Comercial quanto a Coordenadoria Regional de Negócios da DR/SPM já haviam se posicionado a favor (anexo 9) da vinculação e com isenção da média histórica.

REAL ABN-AMRO

Em julho de 1998, o Banco REAL foi adquirido pelo grupo ABN-AMRO iniciando a partir desta data um processo de unificação de processos que culminaram com a celebração de um novo contrato FAC com os Correios em julho/02.

Historicamente, independente do REAL possuir contrato FAC com os Correios, mais de 60% de suas correspondências eram destinadas a postagem na rede franqueada. Desde o início da negociação do novo contrato FAC, o agora REAL ABN-AMRO solicitou a vinculação do contrato em várias ACFs.

UNIBANCO

O cliente assinou o novo contrato FAC em fevereiro de 2003. Durante as negociações, que transcorreram ao longo de quase um ano, o UNIBANCO, que nos últimos anos adquiriu diversas outras empresas (que já tinham relacionamento com os Correios, a saber: HIPERCARD, FININVEST, CREDICERTO, BNL, CREDITEC objetivou sensibilizar-nos sobre as dificuldades de adequação ao novo formato do FAC e de seu interesse em vincular o contrato em unidades franqueadas que o atendiam.

Em janeiro de 2003, a DR/SPM posicionou-se favorável a atender as solicitações do cliente (CI/GCE/GECOM/SPM-013/2003 - anexo 10), porém não fechamos o entendimento com o DEVAT e o assunto ficou pendente de definição com a DICOM.

ITAÚ

Após a nova formatação do FAC, este cliente assinou novo contrato em setembro/01, vinculando a postagem em várias ACFs. Em junho/02, por conta da possibilidade de extinção da rede franqueada no final deste ano, procuramos o cliente e oferecemos algumas vantagens para que houvesse a migração das postagens para unidades próprias. Com a prorrogação dos contratos de franquia empresarial até o final de 2007, as vantagens concedidas ao banco foram retiradas, isto já em junho/04. O cliente, por sua vez, solicitou-nos o reestabelecimento das condições originais do contrato, a época das desvinculações ocorridas, razão pela qual concordamos e retroagimos a média histórica para junho de 2002.

Vale frisar também que a permissão para vinculação possibilitou que houvesse a migração de postagens que eram realizadas na modalidade à vista para o FAC, onde nosso **controle é mais efetivo**.

Outro aspecto relevante a ser considerado, diz respeito ao comissionamento. Se levarmos em conta que sob as postagens à vista remuneramos a rede franqueada, conforme já demonstrado anteriormente, ou seja, com uma comissão que pode variar entre 10 e 40%. No FAC esta comissão é limitada a 5%. Ora, se houve migração das postagens da modalidade à vista para o FAC, as ACFs certamente foram remuneradas com um valor menor.

No quadro a seguir, mostramos o movimento ocorrido com os clientes relacionados no relatório da CPMI.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS
0950
Fis: _____
3636
Doc: _____

CLIENTE	FATURAMENTO ANTERIOR (a)	FATURAMENTO ATUAL (b)	COMISSÃO PAGA ACF	RESULTADO (b - a - c)
ITAÚ	R\$ 16.804.300,00	R\$ 18.381.051,00	R\$ 387.643,00	R\$ 1.189.108,00
REAL	R\$ 3.804.486,00	R\$ 4.402.259,00	R\$ 86.701,00	R\$ 511.072,00
UNIBANCO	R\$ 5.220.217,00	R\$ 6.919.962,00	R\$ 260.130,00	R\$ 1.439.615,00
SANTANDER	R\$ 4.203.172,00	R\$ 4.017.456,00	R\$ 197.363,00	R\$ (383.079,00)
RESULTADO	R\$ 30.032.175,00	R\$ 33.720.728,00	R\$ 931.837,00	R\$ 2.756.716,00

Claro que os números podem, quando analisados isoladamente, levar a conclusões distorcidas, senão vejamos:

A CPMI trabalhou apenas com a rubrica "COMISSÃO PAGA ACF" para concluir que a Empresa terá um prejuízo de R\$ 10 milhões somente neste ano ($R\$ 931.837,00/\text{mês} * 11\text{meses} = \underline{R\$ 10.250.000,00/\text{ano}}$).

Nesta mesma linha de raciocínio, poderíamos concluir que a ECT faturará R\$ 30.323.000,00/ano ($R\$ 2.756.716,00 * 11\text{ meses}$).

Outra análise possível para o caso em questão ponderaria sobre o fato de que o faturamento atual dos contratos FAC só teria aumentado porque houve migração de objetos de estavam em Máquina de Franquia.

Neste sentido, levantamos o desempenho das ACFs Shopping Tamboré, Anchieta, Cidade Ademar e Carlos Gomes e concluímos que em igual período (pós vinculação dos contratos) o movimento de MF caiu em R\$ 404.000,00/mês.

Interessante trabalhar sobre o valor da queda verificada no movimento a vista das ACFs relacionadas. Se partirmos do pressuposto de que todo o incremento ocorrido no faturamento atual dos contratos em questão fosse decorrente da migração de objetos das máquinas de franquia, a queda no faturamento das ACFs deveria ter girado em torno de R\$ 4.400.000,00/mês ($R\$ 3.700.000,00 * 1,2$). Este valor representa a diferença entre o faturamento na MF e o FAC.

Porém a queda verificada foi de apenas R\$ 404.000,00, fato que nos permitiria concluir que as 4 ACFs em questão foram buscar no mercado algo em torno de R\$ 4.000.000,00/mês de faturamento em novos clientes. Este número também nos permite concluir que, descontada uma comissão média de 15% para estas ACFs, sobriam líquidos para a ECT mais R\$ 3.400.000,00/mês, que multiplicados por 11 meses, nos daria um lucro de mais R\$ 37.400.000,00/ano.

Concluindo, na pior das hipóteses teríamos gerado um resultado positivo para a ECT de no mínimo R\$ 30.323.000,00, podendo chegar a R\$ 67.723.000,00 na melhor delas, já descontadas as comissões devidas às ACFs.

A DR/SPM atua no mercado mais competitivo do país e entende como muito importante a vinculação dos contratos, em prol de um fortalecimento da relação com seus clientes, que sempre solicitaram a vinculação de seus contratos em ACFs; num relacionamento transparente com a rede franqueada; e no fato de que o MANCAT, em momento algum, proibiu tal prática. Além disso, a rede franqueada tem flexibilidade, característica da iniciativa privada, que lhe permite agregar valor aos serviços tradicionais de correios complementando assim o atendimento das demandas dos clientes estratégicos da ECT que são assediados constantemente pela concorrência.

São Paulo, 10 de novembro de 2005.

Marcos Antonio Vieira da Silva - DR/SPM

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0951
3636
Doc:

Assunto: Migração de contratos para as ACFs.

Preliminarmente, cabe esclarecer que as questões básicas em exame nos Atos Requisitórios nº 12, 13 e 14 da CPMI - "CORREIOS" referem-se à migração, para a rede franqueada, de contratos FAC - Franqueamento Autorizado de Cartas - dos clientes (bancos) ITAÚ, UNIBANCO, REAL ABN-AMRO e SANTANDER/BANESPA, que eram atendidos diretamente pelos Correios, bem como a retroatividade do estabelecimento da Média Histórica de Postagem para esses contratos.

Com o intuito de nivelar conhecimentos, apresentamos algumas premissas, regras e definições que envolvem o tema:

A) ALTERNATIVAS DE POSTAGEM

Os clientes, pessoas jurídicas, quando enviam suas correspondências (simples, convites, títulos de crédito para aceite, aviso de cobrança ou vencimentos, impressos, etc) têm as seguintes opções de postagem:

Modalidade

Tarifa p/ objetos até 20g

Características

DESCONTOS DEDUZÍVEIS -> PARA O FRANQUEADO

Carta Comercial

R\$ 0,85

Franqueamento é realizado através de máquina de franquia, com pagamento à vista.

SEED

R\$ 0,81

Postagem de objetos destinados à mesma localidade de uma área metropolitana, com pagamento à vista ou mediante formalização de contrato, com faturamento mensal.

FAC

R\$ 0,76 - simples nacional

Serviço prestado mediante contrato, que permite o franqueamento prévio das correspondências destinado a atender clientes que efetuam a postagem de grande volume de objetos.

R\$ 0,74 - simples estadual

Em função do volume e condições de postagem o cliente pode obter, ainda, descontos que podem chegar a 10% sobre o valor faturado.

R\$ 0,72 - simples local

B) HISTÓRICO DA POLÍTICA DE PREÇOS DO FAC

O FAC - Franqueamento Autorizado de Cartas foi criado e oferecido aos clientes para postagem de grandes quantidades de objetos, no formato "datamailer" (tipo extrato), homogêneos, com no máximo de 20g. Somente as Unidades Próprias dos Correios podiam operar essa modalidade de serviço. Todos os demais objetos que não se enquadrassem na modalidade FAC eram postados à vista e, em grande parte, nas ACFs.

Ao longo dos anos, a ECT vem sofrendo intensa concorrência que sistematicamente persiste na quebra do monopólio. Como evidência deste cenário, a ECT enfrenta no STF - Supremo Tribunal Federal, as arguições de descumprimento de preceito fundamental ADPF-46 e ADPF-70 promovidas pela ABRAED - Associação Brasileira das Empresas de Distribuição e pelo SINEEX - Sindicato Nacional das Empresas de Encomendas Expressas, respectivamente, além de outras ações nas instâncias inferiores.

Por outro lado, a ECT vem promovendo ações contra essas empresas, mas, muitas das vezes, as mesmas permanecem operando por força de liminares obtidas na justiça.



A concorrência nos serviços monopolizados pode ser melhor entendida nos estudos e mapeamentos realizados pela ECT, que são apresentados no relatório em anexo (1).

Assim, diante deste cenário de "**monopólio não efetivo**", em julho de 2001, a Empresa reformulou o serviço FAC, permitindo que qualquer objeto, independente do formato e peso, pudesse ser postado nessa modalidade.

Vale lembrar também que antes da reformulação, o FAC tinha tarifa única para objetos até 20 gramas, que era menor que a da carta simples e com a mudança, passou a contemplar **a diferenciação das tarifas para postagens local, estadual e nacional**, mantendo um valor menor se comparado à carta simples e ao SEED. Outra nova característica do serviço foi a aplicação de descontos por volumes crescentes de postagem e condições especiais de postagem (entrega antecipada, colocação do CEP em código de barras e objetos mecanizáveis).

Esta estratégia teve como um dos principais objetivos tornar os preços da ECT mais competitivos para os segmentos de entrega estadual e local. Como reforço desta política, naquela ocasião, foi permitido que as ACFs passassem a comercializar e operacionalizar a postagem de objetos na categoria FAC (CI/DICOM-086/2001 de 19/07/01 – anexo 2). As regras para esta concessão estão formalizadas no Módulo 8 Capítulo 22 do MANCAT - Manual de Atendimento e Comercialização da ECT (anexo 3), cujas principais premissas transcrevemos a seguir, lembrando que estas determinações foram estabelecidas com vigência em 19/07/2001 e vigoram até hoje:

1. FINALIDADE

1.1. e 1.2. Estabelecer os procedimentos de vinculação de contratos FAC, MDP e MDPD, bem como os critérios para cálculo da Comissão das ACF.

2.2. COMISSÃO

2.2.1. A ACF ou conjunto de ACFs será remunerada pela aplicação do índice de 5% (cinco por cento).

3.3.1.2. Para os clientes que já eram atendidos diretamente pela ECT e optaram pela vinculação de seus contratos em ACF, a comissão a ser paga às ACFS será de 5% aplicada sobre o montante da fatura que exceder o Valor-referência (média histórica)

3. DOS CONTRATOS FIRMADOS ATÉ 19/07/2001

a) Os pedidos de vinculação, a uma ou mais ACFs, de contratos FAC, MDP ou MDPD, em regular execução, pactuados até 19 de julho de 2001, e que foram, originalmente, vinculados exclusivamente em unidades próprias da ECT, poderão ser atendidos, desde que cumpridas as disposições deste capítulo.

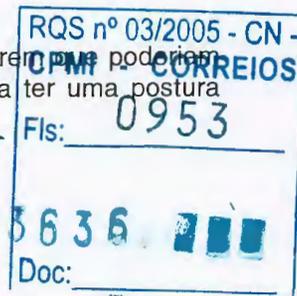
3.1. Vinculação

3.1.1. "A iniciativa pela modificação de vinculação de contrato cabe exclusivamente ao cliente contratante, que deverá formalizar o pedido à Diretoria Regional, mediante Carta, solicitando a mudança de vinculação do Contrato FAC, MDP ou MDPD para uma ou mais ACFs, podendo ainda, simultaneamente, manter o vínculo a uma unidade própria da ECT".

C) MÉDIA HISTÓRICA

Antes de falarmos sobre a média histórica, seria importante lembrar a trajetória da rede franqueada ao longo dos anos.

As ACFs foram concebidas para atuar basicamente na linha do varejo, porém ao perceberem que poderiam agregar valor ao processo (coleta, manuseio, armazenagem, impressão, etc) passaram a ter uma postura



mais agressiva no mercado e algumas delas passaram a atender grandes clientes dos Correios como BRADESCO, CREDICARD, UNIBANCO, SANTANDER, REAL, entre outros.

No período compreendido entre 1997 e 2003, muitos dos clientes estratégicos dos Correios resolveram terceirizar em parte ou na totalidade seus serviços de impressão e acabamento de correspondência (inserção de planfletos, colagem, etc). Nessa condição, algumas ACFs investiram na compra de equipamentos e absorveram parte desses serviços.

Para a maioria dos clientes estratégicos, as ACFs que os atendiam constituíram PRINT CENTERS (gráficas capacitadas e equipadas a impressão eletrônica de dados) que passaram a gerar toda a impressão dos boletos e extratos desses clientes. Natural, portanto, que buscassem manter esses clientes em suas carteiras, até porque, os objetos que não se enquadravam na modalidade FAC eram direcionados para postagem à vista (Carta Comercial ou SEED).

Ao implementarmos a nova política do FAC, nos deparamos com a seguinte situação: os clientes, ao aderirem ao novo contrato, solicitavam a vinculação das ACFs que os atendiam. Porém, os mesmos já tinham um volume de postagem que era feito diretamente nos Correios (FAC Antigo), não sendo justo que remunerássemos as ACFs pelo total da postagem. Dessa forma, estabeleceu-se a figura do Valor-referência (*média histórica*), ou seja, **para efeito de pagamento de comissão** seria considerada apenas a parcela que excedesse o volume já postado nos Correios na modalidade antiga do FAC.

Isto é, a média histórica foi criada para remunerar os franqueados apenas sobre a diferença entre o volume que já era da ECT e o resultado do esforço comercial dessas agências franqueadas. A utilização dos últimos seis meses para o cálculo da média objetivava eliminar distorções e postagens esporádicas, criando uma média com base no histórico de postagem dos clientes.

D) REMUNERAÇÃO DA REDE FRANQUEADA

O sistema de remuneração das empresas franqueadas se baseia exclusivamente na receita que é carreada para os cofres da ECT, produzida pela venda dos produtos e serviços postais autorizados, ou seja, toda e qualquer remuneração se deve unicamente ao que for comercializado.

Em valores atuais do Primeiro Porte de Carta Comercial, e somando as duas quinzenas, seguem-se os valores em reais R\$ da receita e respectiva comissão mensal paga às ACFs:

<u>% Comissão</u>	<u>Receita Mensal p/ a ECT R\$</u>	<u>Valor Mensal Comissão R\$</u>	<u>Fator de Ajuste</u>
40%	0,00 a 20.000,00	0,00 a 8.000,00	0,00
35%	20.000,01 a 40.000,00	8.000,01 a 15.000,00	625,00
30%	40.000,01 a 80.000,00	15.000,01 a 27.000,00	1.875,00
25%	80.000,01 a 160.000,00	27.000,01 a 47.000,00	4.375,00
20%	160.000,01 a 320.000,00	47.000,01 a 79.000,00	9.375,00
15%	320.000,01 a 640.000,00	79.000,01 a 127.000,00	19.375,00
10%	+ de 640.000,01	+ de 127.000,01	39.375,00

Conforme podemos observar, sobre os serviços prestados pelas ACFs, a remuneração varia entre 40 e 10%, sendo inversamente proporcional ao total do respectivo faturamento. Para as ACFs com menor faturamento o percentual é de 40% e para as maiores é de 10%.

Porém, exclusivamente para a operacionalização de contratos na modalidade FAC, a comissão das ACFs é reduzida e limitada ao máximo de 5%.



E) HISTÓRICO DOS CONTRATOS EM ANÁLISE (ITAÚ, UNIBANCO, SANTANDER/BANESPA E REAL/ABN-AMRO)

Com a implantação do Novo FAC em julho/2001, iniciamos a negociação com vários clientes para formalização de novos contratos. Estes, por sua vez, solicitaram a vinculação em ACFs, à época de suas respectivas assinaturas, conforme estabelecido no MANCAT em seu módulo 8 capítulo 22.

Dentre estes clientes, podemos citar o UNIBANCO, SANTANDER/BANESPA e o REAL/ ABN-AMRO, cujas respectivas formalizações ocorreram posteriormente.

Em meados do primeiro semestre de 2002, sob a perspectiva de que os Contratos de Franquia Empresarial com as ACFs não fossem prorrogados, fato que implicaria a extinção da rede franqueada, suspendemos a vinculação em ACF dos contratos de clientes estratégicos, até que o impasse fosse devidamente resolvido.

Neste período, foi criado um grupo de trabalho vinculado e coordenado pela DICOM, cujo principal objetivo era estabelecer condições, técnicas e financeiras, para que os clientes não fossem, de alguma forma, prejudicados com o possível término do funcionamento das ACFs.

Para tanto, além da suspensão do vínculo para novos contratos, vários clientes que já possuíam contratos foram contatados pelos Correios e, negociadas condições de operacionalização dos mesmos, sem a vinculação das ACFs que os atendiam até então.

Como exemplo, podemos citar o **ITAÚ**, que no período compreendido entre 26/06/02 a 26/06/04 teve todas as suas postagens para os estados de SP, MG, RJ, PR e RS consideradas como locais, para efeito de faturamento; a **EMBRATEL**, para quem foi disponibilizado o tratamento de carga no site de impressão e da devolução de objetos com geração de mídia específica, entre outras atividades, sem que fossem cobrados quaisquer valores por estes serviços; a **AMERICAN EXPRESS**, que concentrou todos os seus serviços de courier nos Correios e para tanto obteve um desconto extra, a título de fidelização, de 1% sobre seu faturamento global.

Não obstante essa suspensão de vínculo, os clientes SANTANDER, UNIBANCO E REAL, durante toda a negociação para a assinatura dos seus novos contratos, insistiam na vinculação dos mesmos às ACF que os atendiam, conforme se verifica nos documentos em anexo (4, 5, 6 e 7). O SANTANDER e o REAL assinaram seus novos contratos em julho/02, enquanto o UNIBANCO o fez em fevereiro/03.

Em 27 de novembro de 2002, por força da Lei nº 10.577, os contratos de Franquia Empresarial voltaram a ser prorrogados até 2007. Dentro deste novo cenário, o movimento impetrado pela ECT deveria ser revisto, sob pena de infringirmos os Manuais que regem o nosso relacionamento com nossos clientes e também com a rede franqueada. Acontece que estávamos vivendo um momento de transição política e, na prática, as decisões demoraram a ser tomadas. Posteriormente, tivemos uma nova mudança de comando na área comercial da Empresa o que prorrogou ainda mais uma tomada de decisão com vistas a reversão das regras adotadas em 2002.

Contudo, as negociações entabuladas pela nossa força de vendas (própria e das ACFs) em momento algum foram paralisadas e os clientes solicitavam que os contratos fossem vinculados nas ACFs, haja vista que o MANCAT assim o permitia. Assim é que vários contratos foram assinados neste período, conforme se verifica em anexo (8), e em vários casos houve vinculação em ACF.

Para os três clientes em questão (SANTANDER, UNIBANCO E REAL), a ECT adotou uma postura de protelar indefinidamente a decisão sobre a vinculação, em função das razões já expostas anteriormente, caracterizando uma conduta unilateral e autoritária na visão dos clientes, pois para os demais as restrições não existiram.

Assim sendo, ao se autorizar a vinculação dos contratos FAC, em questão, apenas reestabeleceu-se as mesmas condições existentes em 2002, em igualdade de condições às oferecidas aos demais clientes dos Correios.



A seguir apresentamos um resumo do histórico da negociação e peculiaridades de cada um dos clientes relacionados:

SANTANDER/BANESPA

Em novembro de 2000, o BANESPA foi adquirido pelo grupo SANTANDER e obviamente houve uma movimentação interna para unificação de processos dos dois bancos.

Em fevereiro/01 o Santander rescindiu o contrato FAC com os Correios e transferiu as postagens para a rede franqueada, pagando preços SEED e de CARTA COMERCIAL, sob a justificativa de que parte do pessoal demitido no processo de fusão seria absorvido pelas franqueadas, em troca da prestação de serviços de manuseio (envelopamento mecânico), transporte das correspondências e disponibilização de pessoal nas bases do Santander para execução de serviços de mensageria interna.

Em julho/02, mais de um ano após o cancelamento do contrato, o SANTANDER assina novo contrato com os Correios, já na modalidade nova, e pede a vinculação deste contrato nas franquias que o atendiam à época. Na fase de negociação do contrato, tanto a Gerência Comercial quanto a Coordenadoria Regional de Negócios da DR/SPM já haviam se posicionado a favor (anexo 9) da vinculação e com isenção da média histórica.

REAL ABN-AMRO

Em julho de 1998, o Banco REAL foi adquirido pelo grupo ABN-AMRO iniciando a partir desta data um processo de unificação de processos que culminaram com a celebração de um novo contrato FAC com os Correios em julho/02.

Historicamente, independente do REAL possuir contrato FAC com os Correios, mais de 60% de suas correspondências eram destinadas a postagem na rede franqueada. Desde o início da negociação do novo contrato FAC, o agora REAL ABN-AMRO solicitou a vinculação do contrato em várias ACFs.

UNIBANCO

O cliente assinou o novo contrato FAC em fevereiro de 2003. Durante as negociações, que transcorreram ao longo de quase um ano, o UNIBANCO, que nos últimos anos adquiriu diversas outras empresas (que já tinham relacionamento com os Correios, a saber: HIPERCARD, FININVEST, CREDICERTO, BNL, CREDITEC objetivou sensibilizar-nos sobre as dificuldades de adequação ao novo formato do FAC e de seu interesse em vincular o contrato em unidades franqueadas que o atendiam.

Em janeiro de 2003, a DR/SPM posicionou-se favorável a atender as solicitações do cliente (CI/GCE/GECOM/SPM-013/2003 - anexo 10), porém não fechamos o entendimento com o DEVAT e o assunto ficou pendente de definição com a DICOM.

ITAÚ

Após a nova formatação do FAC, este cliente assinou novo contrato em setembro/01, vinculando a postagem em várias ACFs. Em junho/02, por conta da possibilidade de extinção da rede franqueada no final deste ano, procuramos o cliente e oferecemos algumas vantagens para que houvesse a migração das postagens para unidades próprias. Com a prorrogação dos contratos de franquia empresarial até o final de 2007, as vantagens concedidas ao banco foram retiradas, isto já em junho/04. O cliente, por sua vez, solicitou-nos o reestabelecimento das condições originais do contrato, a época das desvinculações ocorridas, razão pela qual concordamos e retroagimos a média histórica para junho de 2002.

Vale frisar também que a permissão para vinculação possibilitou que houvesse a migração de postagens que eram realizadas na modalidade à vista para o FAC, onde nosso **controle é mais efetivo**.

Outro aspecto relevante a ser considerado, diz respeito ao comissionamento. Se levarmos em conta que sob as postagens à vista remuneramos a rede franqueada, conforme já demonstrado anteriormente, ou seja, com uma comissão que pode variar entre 10 e 40%. No FAC esta comissão é limitada a 5%. Ora, se houve migração das postagens da modalidade à vista para o FAC, as ACFs certamente foram remuneradas com um valor menor.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 0956
3636
Doc:

A seguir apresentamos um resumo do histórico da negociação e peculiaridades de cada um dos clientes relacionados:

SANTANDER/BANESPA

Em novembro de 2000, o BANESPA foi adquirido pelo grupo SANTANDER e obviamente houve uma movimentação interna para unificação de processos dos dois bancos.

Em fevereiro/01 o Santander rescindiu o contrato FAC com os Correios e transferiu as postagens para a rede franqueada, pagando preços SEED e de CARTA COMERCIAL, sob a justificativa de que parte do pessoal demitido no processo de fusão seria absorvido pelas franqueadas, em troca da prestação de serviços de manuseio (envelopamento mecânico), transporte das correspondências e disponibilização de pessoal nas bases do Santander para execução de serviços de mensageria interna.

Em julho/02, mais de um ano após o cancelamento do contrato, o SANTANDER assina novo contrato com os Correios, já na modalidade nova, e pede a vinculação deste contrato nas franquias que o atendiam à época. Na fase de negociação do contrato, tanto a Gerência Comercial quanto a Coordenadoria Regional de Negócios da DR/SPM já haviam se posicionado a favor (anexo 9) da vinculação e com isenção da média histórica.

REAL ABN-AMRO

Em julho de 1998, o Banco REAL foi adquirido pelo grupo ABN-AMRO iniciando a partir desta data um processo de unificação de processos que culminaram com a celebração de um novo contrato FAC com os Correios em julho/02.

Historicamente, independente do REAL possuir contrato FAC com os Correios, mais de 60% de suas correspondências eram destinadas a postagem na rede franqueada. Desde o início da negociação do novo contrato FAC, o agora REAL ABN-AMRO solicitou a vinculação do contrato em várias ACFs.

UNIBANCO

O cliente assinou o novo contrato FAC em fevereiro de 2003. Durante as negociações, que transcorreram ao longo de quase um ano, o UNIBANCO, que nos últimos anos adquiriu diversas outras empresas (que já tinham relacionamento com os Correios, a saber: HIPERCARD, FININVEST, CREDICERTO, BNL, CREDITEC objetivou sensibilizar-nos sobre as dificuldades de adequação ao novo formato do FAC e de seu interesse em vincular o contrato em unidades franqueadas que o atendiam.

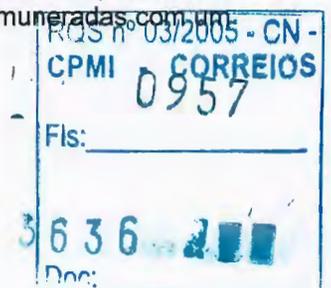
Em janeiro de 2003, a DR/SPM posicionou-se favorável a atender as solicitações do cliente (CI/GCE/GECOM/SPM-013/2003 - anexo 10), porém não fechamos o entendimento com o DEVAT e o assunto ficou pendente de definição com a DICOM.

ITAÚ

Após a nova formatação do FAC, este cliente assinou novo contrato em setembro/01, vinculando a postagem em várias ACFs. Em junho/02, por conta da possibilidade de extinção da rede franqueada no final deste ano, procuramos o cliente e oferecemos algumas vantagens para que houvesse a migração das postagens para unidades próprias. Com a prorrogação dos contratos de franquia empresarial até o final de 2007, as vantagens concedidas ao banco foram retiradas, isto já em junho/04. O cliente, por sua vez, solicitou-nos o reestabelecimento das condições originais do contrato, a época das desvinculações ocorridas, razão pela qual concordamos e retroajimos a média histórica para junho de 2002.

Vale frisar também que a permissão para vinculação possibilitou que houvesse a migração de postagens que eram realizadas na modalidade à vista para o FAC, onde nosso controle é mais efetivo.

Outro aspecto relevante a ser considerado, diz respeito ao comissionamento. Se levarmos em conta que sob as postagens à vista remuneramos a rede franqueada, conforme já demonstrado anteriormente, ou seja, com uma comissão que pode variar entre 10 e 40%. No FAC esta comissão é limitada a 5%. Ora, se houve migração das postagens da modalidade à vista para o FAC, as ACFs certamente foram remuneradas com um valor menor.



No quadro a seguir, mostramos o movimento ocorrido com os clientes relacionados no relatório da CPMI.

CLIENTE	FATURAMENTO ANTERIOR (a)	FATURAMENTO ATUAL (b)	COMISSÃO PAGA ACF	RESULTADO (b - a - c)
ITAÚ	R\$ 16.804.300,00	R\$ 18.381.051,00	R\$ 387.643,00	R\$ 1.189.108,00
REAL	R\$ 3.804.486,00	R\$ 4.402.259,00	R\$ 86.701,00	R\$ 511.072,00
UNIBANCO	R\$ 5.220.217,00	R\$ 6.919.962,00	R\$ 260.130,00	R\$ 1.439.615,00
SANTANDER	R\$ 4.203.172,00	R\$ 4.017.456,00	R\$ 197.363,00	R\$ (383.079,00)
RESULTADO	R\$ 30.032.175,00	R\$ 33.720.728,00	R\$ 931.837,00	R\$ 2.756.716,00

Claro que os números podem, quando analisados isoladamente, levar a conclusões distorcidas, senão vejamos:

A CPMI trabalhou apenas com a rubrica "COMISSÃO PAGA ACF" para concluir que a Empresa terá um prejuízo de R\$ 10 milhões somente neste ano (R\$ 931.837,00/mês * 11 meses = **R\$ 10.250.000,00/ano**).

Nesta mesma linha de raciocínio, poderíamos concluir que a ECT faturará **R\$ 30.323.000,00/ano** (R\$ 2.756.716,00 * 11 meses).

Outra análise possível para o caso em questão ponderaria sobre o fato de que o faturamento atual dos contratos FAC só teria aumentado porque houve migração de objetos de estavam em Máquina de Franquia.

Neste sentido, levantamos o desempenho das ACFs Shopping Tamboré, Anchieta, Cidade Ademar e Carlos Gomes e concluímos que em igual período (pós vinculação dos contratos) o movimento de MF caiu em R\$ 404.000,00/mês.

Interessante trabalhar sobre o valor da queda verificada no movimento a vista das ACFs relacionadas. Se partirmos do pressuposto de que todo o incremento ocorrido no faturamento atual dos contratos em questão fosse decorrente da migração de objetos das máquinas de franquia, a queda no faturamento das ACFs deveria ter girado em torno de R\$ 4.400.000,00/mês (R\$ 3.700.000,00 * 1,2). Este valor representa a diferença entre o faturamento na MF e o FAC.

Porém a queda verificada foi de apenas R\$ 404.000,00, fato que nos permitiria concluir que as 4 ACFS em questão foram buscar no mercado algo em torno de R\$ 4.000.000,00/mês de faturamento em novos clientes. Este número também nos permite concluir que, descontada uma comissão média de 15% para estas ACFs, sobriam líquidos para a ECT mais R\$ 3.400.000,00/mês, que multiplicados por 11 meses, nos daria um lucro de mais **R\$ 37.400.000,00/ano**.

Concluindo, na pior das hipóteses teríamos gerado um resultado positivo para a ECT de no mínimo **R\$ 30.323.000,00**, podendo chegar a **R\$ 67.723.000,00** na melhor delas, já descontadas as comissões devidas às ACFs.

A DR/SPM atua no mercado mais competitivo do país e entende como muito importante a vinculação dos contratos, em prol de um fortalecimento da relação com seus clientes, que sempre solicitaram a vinculação de seus contratos em ACFs; num relacionamento transparente com a rede franqueada; e no fato de que o MANCAT, em momento algum, proibiu tal prática. Além disso, a rede franqueada tem flexibilidade, característica da iniciativa privada, que lhe permite agregar valor aos serviços tradicionais de correios complementando assim o atendimento das demandas dos clientes estratégicos da ECT que são assediados constantemente pela concorrência.

São Paulo, 10 de novembro de 2005.

Marcos Antonio Vieira da Silva - DR/SPM



Doc. 1623

ANEXO 02

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI G 09 REIOS
Fls: _____
3636 ■■■
Doc: _____

GABINETE/DR/SPM

04 NOV 2005

Protocolo nº 2788

Protocolo

DE: DIRETOR COMERCIAL

AO: DIRETOR REGIONAL - DR/

DIDICOM - 086/2001

RLE

ASSUNTO PARTICIPAÇÃO DA REDE FRANQUEADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FAC E MALA DIRETA POSTAL

2

Brasília, 19 de julho de 2001

Em decorrência de reuniões realizadas, nesta Administração Central, entre representantes da ECT e das associações nacionais dos franqueados, informamos que a partir desta data, as Agências de Correios Franqueadas - ACFs - estão autorizadas a prestar os serviços especiais de MALA DIRETA POSTAL e FAC, de acordo com os principais pontos relacionados a seguir:

- a) a prestação dos serviços FAC e Mala Direta Postal será formalizada mediante celebração de contrato entre a ECT e o cliente apresentado pela ACF;
- b) a comissão das ACFs pela prestação destes serviços será de 5% (cinco por cento) aplicado sobre o valor faturado do contrato e pago pelo cliente;
- c) o limite mínimo de postagem mensal será de 50.000 objetos por contrato.

Acrescentamos, ainda, que esta sendo formatado o serviço especial de postagem faturada de impressos, com precificação diferenciada e com as seguintes características fundamentais:

- Público-alvo: clientes de pequeno e médio portes do segmento de mala direta;
- Prestação do serviço, exclusivamente, para clientes com contrato;
- Estabelecimento de cota mínima de postagem;
- Características do serviço de impresso, com alguns agregados do serviço Mala Direta Postal;
- Atendimento por toda a força de vendas, inclusive a rede franqueada;
- Remuneração, a ACF, pela parte I, tabela Anexo ao Contrato de Franquia Empresarial.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0960
Doc:	5636

Além dos aspectos já apresentados, também resultaram das citadas reuniões as seguintes definições:

- será constituída uma Comissão Permanente de Negociação entre ECT & Franqueados, para debater questões diversas, em especial aquelas relativas a serviços a serem prestados pela rede de atendimento;
- os clientes habitualmente atendidos por ACFs, que tenham migrado após o reajuste de preços dos contratos Mala Direta Postal e FAC, se desejarem, poderão retornar para atendimento nas respectivas ACFs;
- os novos serviços de FAC e de Mala Direta Postal terão os procedimentos operacionais simplificados em relação aos atuais formatos de postagem de cartas e impressos.

Assim sendo, as equipes da Diretoria Comercial estarão, a partir da próxima semana, elaborando a normalização dos novos procedimentos, bem como divulgando orientações detalhadas a respeito desta nova formulação de prestação de serviços via rede franqueada. Neste sentido, os Gerentes de Atendimento e de Vendas estarão sendo convocados, em breve, para uma reunião nesta Administração Central.

Atenciosamente,


Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial

ADL

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis: 0961
3636
Doc:

ANEXO 03

RQS nº 03/2005 - CN - GPMI CORREIOS 0962
Fis: _____
536 111
Doc: _____



**IC - MÓDULO 8: SERVIÇOS EXECUTADOS POR FORÇA DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA,
CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**CAPÍTULO 22: VINCULAÇÃO DE CONTRATOS DE FRANQUEAMENTO AUTORIZADO
DE CARTAS, MALA DIRETA POSTAL E MALA DIRETA POSTAL
DOMICILIÁRIA.**

- ANEXOS:**
- 1 – Proposta de Vinculação Operacional de Contrato.
 - 2 – Termo de Acordo Operacional – Contrato FAC.
 - 3 – Termo de Acordo Operacional – Contrato MDP/MDPD.

1. FINALIDADE

1.1. Estabelecer os procedimentos de vinculação de contratos de Franqueamento Autorizado de Cartas (FAC), Mala Direta Postal (MDP) e Mala Direta Postal Domiciliária (MDPD) em Agência de Correios Franqueada (ACF).

1.2. Estabelecer os critérios para cálculo da Comissão das Agências de Correios Franqueadas (ACF), pela operacionalização de contratos de Franqueamento Autorizado de Cartas (FAC), Mala Direta Postal (MDP) e Mala Direta Postal Domiciliária (MDPD), na modalidade de pagamento a faturar.

2. DOS NOVOS CONTRATOS FIRMADOS A PARTIR DE 20/07/2001

2.1. Vinculação

2.1.1. Os novos contratos FAC, MDP e MDPD firmados a partir de 20/07/2001 poderão ser vinculados a unidades próprias ou franqueadas.

2.1.2. É admitida a vinculação simultânea a duas ou mais unidades próprias e/ou franqueadas.

2.1.3. Não será enquadrado nas regras do item 2 deste capítulo, o contrato FAC, MDP ou MDPD celebrado após 20/07/2001 com pessoa jurídica contratante que, por sua iniciativa, nos últimos 06 (seis meses) antecedentes à data do novo ajuste, tenha dado causa à rescisão de contrato comercial de mesmo objeto ou de autorização de postagem de mesmo segmento de serviço, que tinha vinculação exclusiva em unidade própria da ECT.

2.1.3.1. O contrato a que se refere o subitem anterior será submetido às regras de vinculação e de comissionamento contidas no item 3 deste capítulo.





2.2. Comissão

2.2.1. A ACF ou conjunto de ACFs será remunerada pela aplicação do índice de 5% (cinco por cento), conforme segue:

a) Quando a vinculação for exclusiva em ACF ou grupo de ACFs, a base de cálculo será o valor total da fatura paga pelo cliente contratante, devendo o resultado, na hipótese de haver mais de uma ACF, ser rateado proporcionalmente à participação de cada unidade no movimento faturado;

b) quando a vinculação for simultânea em unidades próprias e franqueadas, a base de cálculo será resultante da diferença entre o valor total da fatura paga pelo cliente contratante e o valor correspondente à participação das unidades da ECT no movimento faturado. Havendo mais de uma ACF a Comissão será rateada de acordo com a alínea anterior;

c) nas hipóteses descritas nas alíneas "a" e "b" deste subitem, quando tratar-se de contrato de Mala Direta com inserção de Carta/Cartão/Envelope-Encomenda Resposta Comercial, deverá ser expurgado do valor da fatura, o montante correspondente aos objetos devolvidos como Reposta Comercial, cujas tarifas de serviço foram incluídos na mesma fatura do MDP/MDPD.

3. DOS CONTRATOS FIRMADOS ATÉ 19/07/2001

a) Os pedidos de vinculação, a uma ou mais ACFs, de contratos FAC, MDP ou MDPD, em regular execução, pactuados até 19 de julho de 2001, e que foram, originalmente, vinculados exclusivamente em unidades próprias da ECT, poderão ser atendidos, desde que cumpridas as disposições deste capítulo.

b) o processo de mudança de vinculação de contrato enquadrado na alínea anterior será conduzido pela Comissão Regional constituída pelos Gerentes Regionais das áreas comercial, de finanças e de operações. O Diretor Regional poderá, a seu critério, designar outros representantes do corpo gerencial.

c) a Comissão Regional submeterá sua decisão à ratificação do Diretor Regional.

3.1. Vinculação

3.1.1. A iniciativa pela modificação de vinculação de contrato cabe exclusivamente ao cliente contratante, que deverá formalizar o pedido à Diretoria Regional, mediante Carta, solicitando a mudança de vinculação do Contrato FAC, MDP ou MDPD para uma ou mais ACFs, podendo ainda, simultaneamente, manter o vínculo a uma unidade própria da ECT.

3.1.2. A ACF, à qual se solicita a vinculação do contrato, deverá anexar à Carta do cliente a *PROPOSTA DE VINCULAÇÃO OPERACIONAL DE CONTRATO*, conforme modelo no anexo 1 deste capítulo.



3.1.2.1. Da **PROPOSTA DE VINCULAÇÃO OPERACIONAL DE CONTRATO**, deverá constar obrigatoriamente:

a) Identificação da ACF;

b) locais onde serão coletados e tratados os objetos captados do cliente;

c) serviços não previstos no contrato FAC, MDP ou MDPD e que serão prestados pela ACF ao cliente.

Exemplo: impressão, geração de etiquetas, dobragem, preenchimento de formulários, inserção de brindes etc.;

d) frequência semanal de entrega da carga no Centro de Tratamento de Cartas da ECT;

e) previsão de serviços postais adicionais: AR, MP, Registro etc.;

f) estimativa da quantidade de objetos por postagem;

g) descrição e tipificação de objetos.

Exemplo: Boleto de 20g com AR, Revista de 200g, Catálogos de 200-500g etc.

3.1.2.2. O cliente deverá declarar no corpo da Carta estar ciente do conteúdo da *Proposta de Vinculação Operacional de Contrato* e de acordo com as informações nela prestadas pelo franqueado, conforme item anterior.

3.1.2.3. Havendo mais de uma ACF de vinculação, cada franqueado deverá emitir a correspondente *Proposta*, nos termos do subitem 3.1.2.1.

3.1.3. A Diretoria Regional verificará se há impedimentos de natureza técnica que inviabilizem o atendimento do pedido de vinculação à ACF.

3.1.3.1. Essa verificação deverá ser processada e comunicada aos interessados no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados da data de recebimento da Carta-Pedido do cliente.

3.1.3.2. Na hipótese de não-aprovação, esta será necessariamente fundamentada.

3.1.4. Aprovada tecnicamente a vinculação, a Diretoria Regional emitirá *TERMO DE ACORDO OPERACIONAL*, a ser firmado com a ACF, conforme modelo constante do anexo 2 deste capítulo. Havendo mais de uma ACF, será emitido um termo para cada.

3.1.4.1. O **TERMO DE ACORDO OPERACIONAL** é o instrumento que formaliza a vinculação do contrato à ACF e estabelece as condições de operacionalização e de comissionamento, contemplando os seguintes aspectos:

a) Identificação e endereço das partes;





b) identificação do cliente contratante e do respectivo contrato;

c) os preços e tarifas divulgados pela ECT para o serviço FAC, MDP ou MDPD, que não incluem a remuneração pela prestação de serviços de pré-postagem ou de qualquer outro serviço adicional, que venha a ser executado/prestado por iniciativa da ACF à contratante ;

d) identificação da unidade operacional da DR para entrega da carga;

e) fixação da frequência semanal e do horário-limite de entrega da carga à ECT;

f) exigência de cumprimento dos pré-requisitos mínimos para apresentação dos objetos para postagem na ECT, de acordo com o estabelecido no contrato FAC, MDP ou MDPD;

g) metodologia de cálculo do comissionamento, de acordo com o subitem 3 deste capítulo;

h) atribuição à ACF de eventuais prejuízos causados ao cliente, enquanto os objetos estiverem sob responsabilidade da franquia.

Exemplo: perda de desconto pelo não-cumprimento do horário antecipado de postagem.

3.1.4.2. O termo, depois de assinado, será anexado ao contrato correspondente integrando o mesmo.

3.2. Comissão

3.2.1. Contrato FAC

A Comissão da ACF será calculada com base no VALOR-REFERÊNCIA de cada contrato, conforme as instruções seguintes:

a) Obter as faturas referentes aos últimos 6 (seis) meses de operação normal do contrato FAC, com vinculação exclusiva em unidade própria da ECT. Caso o contrato tenha menos de 6 (seis) meses de operação normal, utilizar a quantidade de meses disponíveis;

b) o VALOR-REFERÊNCIA será expresso em quantidade de PPCC (Primeiro Porte Carta Comercial), por meio da divisão do valor de cada fatura pelo valor unitário do PPCC vigente na data sua emissão;

c) somar as faturas já transformadas em PPCC e extrair a média aritmética. O resultado final (média aritmética) corresponderá ao VALOR-REFERÊNCIA expresso em PPCC;



d) no ato de cálculo da comissão da ACF, o VALOR-REFERÊNCIA será convertido em moeda-corrente (Reais), mediante aplicação do valor do PPCC vigente na data do acerto de contas;

e) a comissão da ACF corresponderá à aplicação do percentual único de 5% (cinco por cento), nas condições descritas no item 3.3 – *Determinação das Bases de Cálculo da Comissão* – deste capítulo.

3.2.2. Contratos MDP e MDPD

A comissão da ACF será obtida aplicando-se as regras previstas para os contratos FAC, descritos no subitem 3.2.1. Porém, tratando-se de contratos MDP e MDPD, será utilizado o PRIMEIRO PORTE DA MALA DIRETA POSTAL NACIONAL, na modalidade NORMAL, em substituição ao PPCC, tanto na determinação do VALOR-REFERÊNCIA, quanto na sua conversão em moeda-corrente (Reais).

3.2.3. A efetivação do pagamento da comissão seguirá a regra para o comissionamento de serviços prestados a faturar, ou seja, o pagamento está condicionado à prévia quitação da fatura pelo cliente, conforme a cláusula sexta, subitem 6.1.8 do Contrato de Franquia.

3.3. Determinação das Bases de Cálculo da Comissão

3.3.1. Cliente que opera Contrato FAC, MDP OU MDPD com Unidade Própria da ECT e quer vinculação exclusiva a uma ACF:

3.3.1.1. Aplicação dos procedimentos descritos no item 3.2 deste capítulo, a fim de obter-se o Valor-Referência.

3.3.1.2. A ACF será remunerada pelo valor correspondente à comissão de 5% (cinco por cento) aplicada sobre o montante da fatura que exceder o Valor-referência.

3.3.2. Cliente que opera contrato FAC, MDP OU MDPD com Unidade Própria da ECT e quer vinculação simultânea com Unidade Própria e ACF:

3.3.2.1. Aplicação dos procedimentos descritos no item 3.2 deste capítulo, a fim de obter-se o Valor-Referência.

3.3.2.2. O valor da Comissão da ACF será calculado sobre o montante da fatura que exceder o Valor-referência, em combinação com o grau de participação da Unidade Própria no total faturado, conforme disposto a seguir:

a) Se a participação da Unidade Própria no movimento financeiro faturado for igual ou menor do que o Valor-referência, a Comissão da ACF corresponderá à comissão de 5% (cinco por cento) do montante da fatura que exceder o Valor-referência;

RQS nº 03/2005 - CN:-
CPMI - CORREIOS
0965
Fls: _____
5838
Doc: _____



MANUAL DE COMERCIALIZAÇÃO
E ATENDIMENTO

MÓD: 8
CAP: 22

EMI: 04.02.2002

5ª ROD

VIG: 19.07.2001

6

Exemplificando:

VALORES EM REAIS

FATURA	VALOR-REFERÊNCIA	MOVIMENTO DA Unidade Própria	MOVIMENTO DA ACF	BASE CÁLCULO DA COMISSÃO	COMISSÃO DA ACF
250.000,00	150.000,00	100.000,00	150.000,00	100.000,00	5.000,00

b) se a participação da Unidade Própria no movimento financeiro faturado for superior ao Valor-referência, a Comissão da ACF corresponderá à comissão de 5% (cinco por cento) do montante equivalente à participação da ACF no movimento financeiro faturado;

Exemplificando:

VALORES EM REAIS

FATURA	VALOR-REFERÊNCIA	MOVIMENTO DA UNIDADE PRÓPRIA	MOVIMENTO DA ACF	BASE CÁLCULO DA COMISSÃO	COMISSÃO DA ACF
250.000,00	150.000,00	190.000,00	60.000,00	60.000,00	3.000,00

c) caso o cliente utilize mais de uma unidade Unidade Própria, a participação da ECT será calculada pelo somatório das postagens em cada uma de suas dependências.

3.3.3. Cliente que opera contrato FAC, MDP ou MDPD com Unidade Própria da ECT e quer vinculação simultânea com a Unidade Própria e mais de uma ACF:

3.3.3.1. Aplicação dos procedimentos descritos no item 3.2 deste capítulo, a fim de obter-se o Valor-Referência.

3.3.3.2. O valor da Comissão das ACFs será calculado sobre o montante da fatura que exceder o Valor-referência, em combinação com o grau de participação da Unidade Própria no total faturado, conforme as disposições seguintes:

a) Se a participação da Unidade Própria no movimento financeiro faturado for igual ou menor do que o Valor-referência, a Comissão do conjunto de ACFs corresponderá à comissão de 5% (cinco por cento) do montante da fatura que exceder o Valor-Referência. O resultado será rateado proporcionalmente à participação de cada franquia no movimento financeiro faturado;

Exemplificando:

VALORES EM REAIS

FATURA	VALOR-REFERÊNCIA	MOVIMENTO DA UNIDADE PRÓPRIA	MOVIMENTO DA ACF	BASE CÁLCULO DA COMISSÃO	COMISSÃO DAS ACFs
250.000,00	150.000,00	100.000,00	150.000,00	100.000,00	5.000,00

Rateio da Comissão entre as ACFs:

VALORES EM REAIS

COMISSÃO TOTAL	MOVIMENTO DA ACF #1	MOVIMENTO DA ACF #2	COMISSÃO DA ACF #1	COMISSÃO DA ACF #2
5.000,00	90.000,00	60.000,00	3.000,00	2.000,00

b) se a participação da Unidade Própria no movimento financeiro faturado for superior ao Valor-Referência, a Comissão da ACF corresponderá à comissão de 5% (cinco por cento) do montante equivalente à participação da ACF no movimento financeiro faturado;



Exemplificando:

VALORES EM REAIS

FATURA	VALOR-REFERÊNCIA	MOVIMENTO DA UNIDADE PRÓPRIA	MOVIMENTO DA ACF	BASE CÁLCULO DA COMISSÃO	COMISSÃO DA ACF
250.000,00	150.000,00	190.000,00	60.000,00	60.000,00	3.000,00

Rateio da Comissão entre as ACFs:

VALORES EM REAIS

COMISSÃO TOTAL	MOVIMENTO DA ACF #1	MOVIMENTO DA ACF #2	COMISSÃO DA ACF #1	COMISSÃO DA ACF #2
3.000,00	40.000,00	20.000,00	2.000,00	1.000,00

c) caso o cliente utilize mais de uma Unidade Própria, a participação da Empresa será calculada pelo somatório das postagens em cada dependência.

3.3.4. Cliente que opera contrato FAC, MDP OU MDPD com Unidade Própria da ECT e quer vinculação simultânea com duas ou mais ACFs:

3.3.4.1. Aplicação dos procedimentos descritos no item 3.2 deste capítulo, a fim de obter-se o Valor-Referência.

3.3.4.1. O valor da Comissão é calculado com a aplicação da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o montante da fatura que exceder o Valor-Referência, devendo o resultado ser rateado proporcionalmente à participação de cada ACF na composição do movimento financeiro faturado no contrato.

Exemplificando:

VALORES EM REAIS

FATURA	VALOR-REFERÊNCIA	BASE CÁLCULO DA COMISSÃO	MOVIMENTO DA ACF #1	MOVIMENTO DA ACF#2	MOVIMENTO DA ACF#3
250.000,00	150.000,00	100.000,00	110.000,00	90.000,00	50.000,00

Rateio da Comissão entre as ACFs:

VALORES EM REAIS

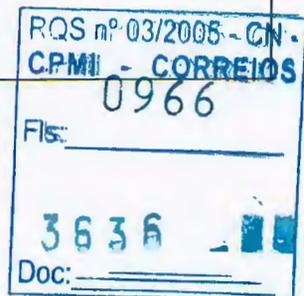
COMISSÃO TOTAL	COMISSÃO DA ACF #1	COMISSÃO DA ACF #2	COMISSÃO DA ACF #3
5.000,00	2.200,00	1.800,00	1.000,00

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Às regras constantes deste capítulo, aplicam-se, complementarmente, as normas e disposições do Capítulo 21, Módulo 8, deste Manual.

4.2. Na determinação da participação da Unidade Própria e da ACF no movimento financeiro faturado, bem como na aplicação do Valor-Referência e no respectivo rateio de comissão, devem ser utilizadas as receitas faturadas em moeda corrente e não as quantidades físicas de objetos.

4.3. Quando a fatura for emitida pelo valor da cota mínima, não haverá comissionamento pelo valor referente ao complemento da cota mínima, mas somente pelos valores de objetos efetivamente postados.





ANEXO 2: TERMO DE ACORDO OPERACIONAL (FAC)

TERMO DE ACORDO OPERACIONAL, QUE
ENTRE SI FAZEM A ACF [DENOMINAÇÃO]
E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério das Comunicações, criada pelo Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.028.316/....., DIRETORIA REGIONAL DE, doravante denominada simplesmente ECT, representada, neste ato, pelo seu Diretor Regional, portador da carteira de identidade nº, expedida por, CPF nº, e, inscrita no CNPJ/MF nº, com sede na cidade de, doravante denominada simplesmente ACF, neste ato representada, de acordo com o seu Termo social, por seu(s) titular(es), portador da carteira de identidade nº, expedida por, CPF nº, têm justo e acordado o presente TERMO DE ACORDO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FAC, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a operacionalização, pela ACF, do Contrato de Prestação de Serviço denominado FRANQUEAMENTO AUTORIZADO DE CARTAS (FAC), firmado em [DD/MM/AAAA], entre a ECT e [EMPRESA CONTRATANTE], sob nº [Nº IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO].

1.2. A empresa contratante identificada no item acima será doravante denominada simplesmente CLIENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA ACF

2.1. Postar somente objetos de correspondência permitidos na modalidade de contrato utilizada pelo CLIENTE.

2.2. Verificar e exigir previamente do CLIENTE o cumprimento das normas de apresentação e postagem dos objetos, em estrita conformidade às especificações mínimas contidas no contrato FAC e às normas do Serviço Postal, contemplando, entre outros, o plano de triagem e o preços/tarifas divulgados pela ECT.

2.3. Postar os objetos nos dias, horário e local (unidade operacional da ECT) previamente acordados entre o CLIENTE e a ECT, de acordo com o contrato e respectiva Ficha Técnica.





**MANUAL DE COMERCIALIZAÇÃO
E ATENDIMENTO**

MÓD: 8
CAP: 22

EMI: 04.02.2002

5ª ROD

VIG: 19.07.2001

ANEXO 2

2

2.4. Entregar, no ato da postagem, para efeito de faturamento e controle, o "Relatório de Postagem" em arquivo eletrônico, de acordo com o leiaute estabelecido pela ECT, acompanhado de resumo impresso sobre a postagem, contendo as seguintes informações: número do lote de postagem, quantidades de objetos discriminados por porte (faixa de peso) e destino (nacional, estadual e local), peso total, número do contrato e respectivo código administrativo, número do cartão de postagem e data da postagem.

2.5. Prestar ao CLIENTE os esclarecimentos e as orientações necessárias sobre as normas de serviço, a política de descontos, a aplicação de tabela de preços e tarifas e não inclusão no faturamento da ECT de atividades suplementares denominadas de *pré-postagem*.

2.6. Assumir a responsabilidade pela integridade e sigilo dos objetos confiados à sua guarda, até o momento de postagem na ECT, respondendo por eventuais indenizações ou reparações requeridas pelo CLIENTE.

2.6.1. A ACF responderá perante o CLIENTE, na hipótese de este deixar de ser beneficiado pela política de descontos da ECT, em decorrência de falha da própria ACF, quando da operacionalização do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ECT

3.1. Fornecer previamente à ACF e ao CLIENTE o plano de triagem e demais informações e normas do Serviço Postal necessários ao cumprimento da Cláusula Segunda.

3.2. Divulgar a Tabela de Preços e Tarifas dos serviços previstos no contrato, incluindo a política de descontos progressivos, e respectivas atualizações.

3.3. Definir, de comum acordo com o CLIENTE, a localidade e a unidade operacional onde serão efetuadas as postagens, indicando-as em folha anexa a este Termo, que será atualizada sempre que houver alteração.

3.4. Orientar as unidades envolvidas a respeito da execução dos serviços.

3.5. Acertar previamente com a ACF e com o CLIENTE os dias, locais e horários de postagem.

3.7. Efetuar o pagamento das comissões, em conformidade às regras estabelecidas na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA QUARTA - DO COMISSIONAMENTO

4.1. A Comissão da ACF será calculada com base no VALOR-REFERÊNCIA do contrato FAC, conforme as instruções seguintes:



a) obter as faturas referentes aos últimos 6 (seis) meses de operação normal do contrato, com vinculação exclusiva em unidade própria da ECT. Caso o contrato tenha menos de 6 (seis) meses de operação normal, utilizar a quantidade de meses disponíveis;

b) o VALOR-REFERÊNCIA será expresso em quantidade de PPCC (Primeiro Porte Carta Comercial), por meio da divisão do valor de cada fatura pelo valor unitário do PPCC vigente na data sua emissão;

c) somar as faturas já transformadas em PPCC e extrair a média aritmética. O resultado final (média aritmética) corresponderá ao VALOR-REFERÊNCIA expresso em PPCC;

d) no ato de cálculo da comissão da ACF, o VALOR-REFERÊNCIA será convertido em moeda-corrente (Reais), mediante aplicação do valor do PPCC vigente na data do acerto de contas.

4.2. A Comissão da ACF corresponderá à aplicação do percentual de 5% (cinco por cento), nas seguintes condições:

a) quando a ACF detiver vinculação exclusiva do contrato, a base de cálculo da comissão corresponderá ao montante do valor da fatura que exceder o VALOR-REFERÊNCIA;

b) caso o contrato seja operado simultaneamente pela ECT e pela ACF, a base de cálculo da comissão corresponderá ao montante do valor da fatura que exceder o VALOR-REFERÊNCIA, desde que a participação da ECT no movimento financeiro faturado seja igual ou inferior ao VALOR-REFERÊNCIA;

c) na hipótese do item anterior, se a participação da ECT for superior ao VALOR-REFERÊNCIA, a base de cálculo da comissão será determinado pelo valor total da fatura, descontado o montante correspondente ao movimento financeiro faturado da ECT.

4.3. Havendo vinculação a mais de uma ACF, o valor da comissão será rateado proporcionalmente à participação da cada franquia no movimento financeiro faturado, respeitadas as regras contidas no subitem **4.2.**

4.4. A efetivação do pagamento da comissão seguirá a regra para o comissionamento de serviços prestados a faturar, ou seja, será observada a vinculação desse pagamento à quitação da fatura pelo cliente, em conformidade ao disposto na cláusula sexta, subitem **6.1.8**, do Contrato de Franquia Empresarial.

4.5. Quando a fatura for emitida pelo valor da cota mínima, não haverá comissionamento pelo valor referente ao complemento da cota mínima, mas somente pelos valores de objetos efetivamente postados.





**MANUAL DE COMERCIALIZAÇÃO
E ATENDIMENTO**

**MÓD: 8
CAP: 22**

EMI: 04.02.2002

5ª ROD

VIG: 19.07.2001

ANEXO 2

4

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do presente Termo está atrelado ao prazo de vigência do contrato de prestação de serviços FAC, mencionado na Cláusula Primeira, bem como ao do Contrato de Franquia Empresarial, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEXTA - DO INADIMPLEMENTO

6.1. O inadimplemento das obrigações previstas no presente Termo, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com Aviso de Recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.2. A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Termo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei ou no Contrato de Franquia Empresarial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo:

7.1.1. por interesse de qualquer uma das partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30(trinta) dias;

7.1.2. por inadimplemento, conforme consta na Cláusula Sexta;

7.1.3. na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Termo ou do contrato de prestação de serviços.;

7.1.4. por iniciativa do CLIENTE mediante manifestação formal à ECT;

7.1.5. por iniciativa da ECT, devidamente fundamentada, na hipótese de fato superveniente que inviabilize tecnicamente a manutenção da vinculação do contrato à ACF.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A ECT se reserva o direito de proceder eventualmente à revisão ou atualização das normas que regem a apresentação e condições de postagem de objetos, bem como dos procedimentos de verificação e controle de conteúdo e de informações para faturamento.

8.2. A ACF responderá pelo cumprimento das exigências relativas à documentação fiscal, na forma da legislação vigente, bem como por todo e qualquer tributo que possa ou venha a ser exigido, decorrente das atividades de operacionalização prestados ao CLIENTE, nos termos deste documento.



8.3. Este TERMO DE ACORDO OPERACIONAL, a partir da data de assinatura, início de sua vigência, constitui parte integrante do contrato de prestação de serviços citado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de [CAPITAL]/[UF], com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

[Local], [Dia]. de [Mês] de 2002

ECT:

Diretor Regional

Gerente de Atendimento/Vendas

ACF:

Titular/Sócio-Gerente

Titular #2

TESTEMUNHAS:



ANEXO 04

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0970
Fls: _____
3636 4111
Doc: _____

ION DE SOUZA

rogerio.oliveira@unibanco.com

4

Enviado em: quarta-feira, 22 de janeiro de 2003 12:31
Para: airtons@correios.com.br
Cc: rosianesantos@correios.com.br
Assunto: ENC: Solicitação de vínculo para as ACF's
Prioridade: Alta

-----Mensagem original-----

De: Rogerio Clemente de Oliveira
Enviada em: quinta-feira, 26 de dezembro de 2002 16:22
Para: 'marciojunqueira@correios.com.br'
Cc: Vanessa Pasquini Soares; 'EDSONANJOS@correios.com.br'
Assunto: ENC: Solicitação de vínculo para as ACF's
Prioridade: Alta

À Diretoria dos Correios
A/C Sr. Márcio Junqueira

Prezado Márcio Junqueira.

Solicitamos a Vsa, informar -nos sobre o andamento da referida solicitação, visto que deveremos estar negociando com as nossas ACF's a nossa entrada no Contrato do novo FAC.

Vale ressaltar que esta em jogo aproximadamente R\$ 2.500.000,00 ano, em manuseio, e que corremos o risco das ACF's não concordarem em dar manutenção ao serviço prestado atualmente de manuseio.

Gostaríamos da compreensão dessa empresa. visto que estas empresas são o centro nervoso de nossas operações e podemos ter um colapso no fluxo de nossos objetos que são manuseados, triados, transportados por elas.

Agradecemos a atenção que dispensarem ao assunto e gostaríamos de desejar-lhes um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo, cheio de realizações.

Rogerio Clemente de Oliveira
Unibanco - Global Sourcing
☎(com) 3789-7044
✉ CAU - Bloco A II

-----Mensagem original-----

De: Rogerio Clemente de Oliveira
Enviada em: quarta-feira, 30 de outubro de 2002 15:57
Para: Luiz Gonzaga Arena Junior; 'marciojunqueira@correios.com.br'
Cc: Vanessa Pasquini Soares; EDSONANJOS@correios.com.br
Assunto: ENC: Solicitação de vínculo para as ACF's

Arena,

22/1/2003



.: Gerência Comercial/DR/SPM

.O: Departamento de Vendas no Atacado / DEVAT

CIVGCE/GECOM//SPM - 013/2003

REF.:

Assunto: CONTRATO FAC - UNIBANCO VINCULADO EM ACF'S

DCCO
Para análise
responder
02/02

São Paulo, 7 de janeiro de 2003.

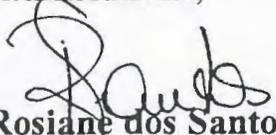
Encaminhamos para análise desse Departamento, cópia do contrato FAC que está sendo celebrado junto ao UNIBANCO, 4 termos de Acordo Operacional das ACF's Anchieta, Vila Anastácio, Cidade Ademar e Santa Catarina, parecer da GERAT/SPM sobre a situação das ACF's, bem como, carta do cliente solicitando a vinculação do referido contrato nas 4 agências.

Ressaltamos que além das 4 agências acima referenciadas, este contrato também será vinculado no CTC/Jaguari, uma vez que, após o produto ser impresso pela XEROX, os mesmos serão postados no posto avançado do CTC/Jaguari, o qual está instalado no interior da referida gráfica.

Anexamos também demonstrativo, no qual, ilustramos a situação de postagem do cliente UNIBANCO, receita da ECT e a redução de pagamentos com comissão que teríamos, com a vinculação deste contrato em 4 ACF's.

Informamos ainda, que a DR/SPM é favorável ao atendimento da solicitação do cliente. Diante desta circunstância, solicitamos a vossa deliberação com brevidade, uma vez que, as postagens no CTC/Jaguari já se iniciaram a partir de 27/01/2003.

Atenciosamente,


Rosiane dos Santos
Gerente de Comercial/DR/SPM
AS/as



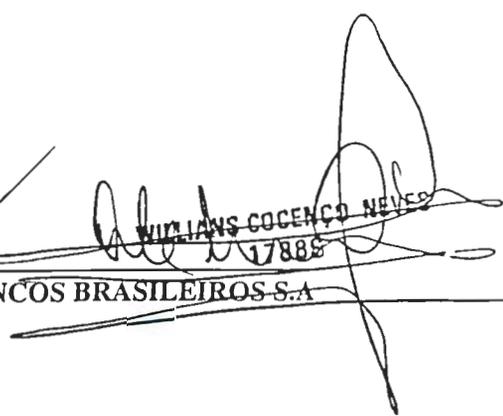
UNIBANCO

São Paulo, 17 / 05 / 2004.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
At : Coordenadoria Comercial dos Correios

Solicitamos através desta, a vinculação da ACF Anchieta ao contrato FAC (Franqueamento Autorizado de Cartas) n. 7282000500 entre o UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S/A e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, devido sermos conhecedores de sua estrutura e bom atendimento.

Agradecemos antecipadamente,


WILLIAN ALVES FREIRE P.

WILLIAN COCENCO NEVES
UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A
CGC: 33.700.394.0001/40

Av. São João, 1400 – Santa Cecilia
01211-000 São Paulo SP
11- 3357.7303



São Paulo, 31 de Maio de 2004.

À EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

Att.: Paulo Pires

Gerente de Contas Especiais Correios / DR / SPM.

Prezado Senhor,

Ratificamos com base nas cartas (anexas), enviadas à EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em 20 de outubro de 2002 e 11 de fevereiro de 2003, onde solicitamos a vinculação das ACF's :

Anchieta, Orrini, no contrato FAC 7282000500, mantendo, inclusive, mantendo o vínculo com os CTC's Jaguaré e Santo Amaro.

A vinculação é fator essencial para que o Unibanco mantenha a competitividade, qualidade dos seus serviços e reduza seus custos internos com manuseio de objetos.

Diante do exposto gostaríamos da compreensão de V. Sa. e que nossa solicitação fosse atendida pelos Correios, confirmando o sentido de parceria existente entre nossas instituições.

Atenciosamente,

UNIBANCO - União dos Bancos Brasileiros S/A

William Alves Freire

WILLIAM ALVES FREIRE SP
23131

Williams Cocenco Neves

WILLIAMS COCENCO NEVES
17299

Paulo Pires Filho
Gerente de Contas Especiais em 02
GECCM/DR/SPM
Mat. 8.867.213-1
26
27

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0974
5636
Doc:

São Paulo, 20 de dezembro de 2004

À
EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
At : **Diretoria Regional São Paulo**
Sr. **Marcos Antonio Vieira da Silva**

Prezado Senhor,

Vimos através da presente solicitar a EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a vinculação das ACF's citadas abaixo, inclusive com média histórica retroativa a Outubro de 2002.

Anchieta

Contato: Paulo Ricardo Moreira
Endereço: Rua Belgrado, 83 – Moinho Velho – São Paulo – SP – Cep: 04285-990

Orrini

Contato: Alexandre Nigro
Cidade Ademar
Endereço: Av. Cupecê, 2050 – São Paulo – SP – Cep: 04366-990

Santa Catarina

Endereço: Av. Santa Catarina, 2018 – Vila Santa Catarina – São Paulo – SP – Cep: 04378-971

Temos como um dos fatores que nos leva a solicitar o vínculo o fato do alto conhecimento do manuseio de nossos objetos, capacidade de escoamento e envio as nossas expedições internas.

Vale ressaltar que se não houver interesse dessas empresas em dar continuidade ao manuseio dos objetos, corremos o risco de estarmos sem alternativas para a continuidade deste processo.

Diante do exposto, gostaríamos da compreensão de V.S.a. e que nossa solicitação fosse atendida pelos Correios confirmando o sentido de parceria entre nossas instituições.

Atenciosamente,

Cláudio José Coutinho Arromate
Cláudio Arromate
Cláudio Arromate
UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

Cláudio José Coutinho Arromate

UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A
CGC. 33.700.394.0001/40

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS: 0975
3638
EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS
DR / SPM
22 DEZ. 2004
Recebido
GECET - DR / SPM

*recebi em 22/12/04
11:54 hrs Ezeu T. Costa*

À
ECT
A/C.: Paulo Pires Filho

Assunto: Vinculação Unidades Franqueadas do Rio de Janeiro

Prezados Senhores,

Acusamos o recebimento de vossa correspondência datada de 12 de setembro de 2005, na qual V.Sas. nos comunicam as desvinculações das ACF's Vicente de Carvalho, Ronald de Carvalho e Marcos de Macedo na diretoria Regional do Rio de Janeiro.

À luz do duradouro e crescente relacionamento comercial entre o – União de Bancos Brasileiros S.A. (“Unibanco”) e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (“ECT”) iniciado em 03 de fevereiro de 2003, com a assinatura do **Contrato FAC 7282000500**, sentimo-nos confortáveis em solicitar que reconsiderem vossa decisão levando em conta as seguintes colocações:

1. Vossa correspondência, tomando sem efeito as vinculações das ACF's na Regional do Rio de Janeiro, ocorreu somente 3 (três) meses após a ECT e o Unibanco celebrarem um aditivo contratual justamente com o objetivo de vincular tais ACF's na Regional do Rio de Janeiro, aditivo esse datado de 09 de junho de 2005.
2. A ECT havia analisado e aprovado consolidar tais vinculações, razão pela qual celebrou o referido aditivo contratual, ocorrido dentro do mais lícito e transparente padrão regulatório e legal, como rígida regra de conduta praticada pelas partes.
3. Em sua correspondência, a ECT não expõe suas razões técnicas para resolver unilateralmente cancelar os Termos de Acordo Operacional (“Termos”) contratados entre a ECT e as ACF's, não tendo havido qualquer reunião preliminar para exposição das supostas razões técnicas que justificassem o comunicado.
4. De nossa parte, o Unibanco mantém total interesse em prosseguir utilizando-se dos bons serviços prestados pelos Correios, razão pela qual temos procurado aumentar sistematicamente os volumes de serviços e vincular novas ACF's.

Pelas razões acima, requeremos que vossa senhoria se digne a nos receber para uma reunião, **retornando-nos com um posicionamento até 27/10/05**, visando ao justo esclarecimento da situação e, sobretudo, vossa reconsideração e reativação das referidas vinculações. Lembramos, ainda, que de acordo com a cláusula 7.1.1 dos Termos, a rescisão unilateral dos Termos não produz efeito imediato, exigindo-se o decurso de aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

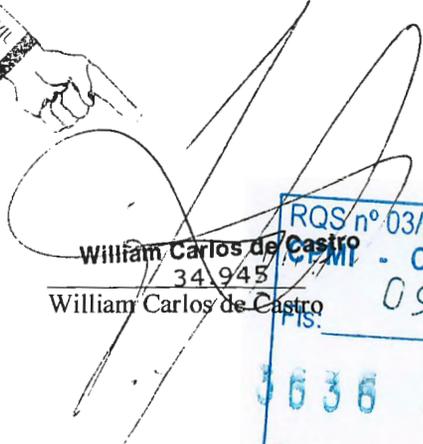
 Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Diclei Remorini
Supte de Logística Integrada
36741

Diclei Remorine

 **REGISTRO CIVIL TATUAPÉ**



William Carlos de Castro
34.945

William Carlos de Castro

RQS nº 03/2005 - CN - CEMI - CORREIOS
0976

Doc: 27/10/05

São Paulo, 30 de outubro de 2002

À
EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Diretoria Regional São Paulo
Sr. Márcio Caldeira Junqueira

Prezado Senhor;

Vimos através da presente solicitar a **EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** a vinculação das ACF's citadas abaixo, visto que o advento do novo FAC, acarretará uma queda de receita das manuseadoras.

Anchieta

Contato.: Paulo Ricardo Moreira

Endereço.: Rua Belgrado, 83 - Moinho Velho - São Paulo -SP - Cep: 04285-990

Orrini

Contato.: Alexandre Nigro

Cidade Ademar

Endereço.: Av. Cupecê, 2050 - São Paulo -SP - Cep: 04366-990

Santa Catarina

Endereço.: Av. Santa Catarina, 2018 - Vila Santa Catarina - São Paulo - SP - Cep: 04378-971

Vila Anastácio (Algar)

Contato.: Hélio Vieira Almeida

Endereço.: Rua Bartolomeu Paes,771 - Vila Anastácio - São Paulo -SP - Ce.: 05092-900

UNIBANCO- União de Bancos Brasileiros S/A
CNPJ: 33.700394/0001-40 - GLOBAL SOURCING



ORIGINAL RECEBIDO
EM 12/11/02

Como é de conhecimento de Vsa, esta queda se reverterá em um custo adicional ao **UNIBANCO** de aproximadamente, R\$ 2.000.000,00 ano, em manuseio dos objetos.

Temos como outro fator que nos leva a solicitar o vínculo; o fato do alto conhecimento do manuseio de nossos objetos, capacidade de escoamento e envio as nossas expedições internas.

Vale ressaltar que se não houver interesse dessas empresas em dar continuidade ao manuseio dos objetos, corremos o risco de estarmos sem alternativas para a continuidade deste processo.

Diante do exposto, gostaríamos da compreensão de V.S.a e que nossa solicitação fosse atendida pelos Correios confirmando o sentido de parceria entre nossas instituições.

Atenciosamente,



UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A

Luiz Gonzaga Arena Junior



UNIBANCO- União de Bancos Brasileiros S/A
CNPJ: 33.700394/0001-40 - GLOBAL SOURCING

ANEXO 05

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI 0979 CORREIOS
Fls: _____
3636
Doc: _____

Desde maio de 1996 o cliente Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa vem sendo atendido por um Gerente de Contas. Em novembro de 2000 foi adquirido pelo grupo Santander.

Em fevereiro de 1998 foi celebrado o contrato FAC 285/98, vinculado em unidade própria da ECT, para postagem de senhas, faturas de cartão de crédito, avisos de atraso de pagamento, avisos diversos, extratos de contas correntes, títulos, etc. Em outubro de 2000 foram postados 4,1 milhões de objetos a R\$ 0,35 cada, atingindo uma receita de R\$ 1.458.573,00.

Apesar de várias ações por parte do Gerente de Contas Especiais, no intuito de manter o contrato, em maio de 2001, em razão da aquisição do Banespa pelo Grupo Espanhol Santander, parte dos funcionários do Banespa seria desligado e as ACFs Sé e Tamboré se prontificaram a admitir cerca de 150, e o cliente optou por rescindir o Contrato FAC e transferir as postagens para as referidas ACFs, pagando preços SEED para os objetos destinados à Grande São Paulo e Carta Comercial para as demais localidades. Além da contratação dos funcionários, a negociação do Banco com as ACFs envolveu ainda o manuseio (envelopamento mecânico), transporte das correspondências e disponibilização de pessoal nos sites: Pirituba, Santo Amaro e edifício sede/centro, para execução do serviço de distribuição de documentos internamente (mensageria). O Banco, na época, tinha receio dos reflexos da demissão em massa, o que poderia prejudicar a sua imagem junto ao mercado, sindicato etc.

Desde julho de 2001 com a reestruturação do serviço FAC, vínhamos negociando com o cliente a celebração do novo Contrato, apresentando inclusive a planilha abaixo com base nos volumes e distribuição por região fornecidos pelo próprio cliente, demonstrando os ganhos que o Banco teria:

SIMULAÇÃO SITUAÇÃO (SEED + CARTA COMERCIAL) X NOVO FAC

DESTINO DOS OBJETOS	%	SITUAÇÃO EXISTENTE SP & GSP = SEED DEMAIS LOCALIDADES = CARTA COMERCIAL (R\$ 0,55)	PROPOSTA NOVO FAC		
			SEM DESCONTO	5% DE DESCONTO	8% DE DESCONTO
Local	40	R\$ 1.340.000,00	R\$ 1.179.200,00	R\$ 1.120.240,00	R\$ 1.084.864,00
Estadual	55	R\$ 2.026.750,00	R\$ 1.731.950,00	R\$ 1.645.352,50	R\$ 1.593.394,00
Nacional	5	R\$ 184.250,00	R\$ 167.500,00	R\$ 159.125,00	R\$ 154.100,00
TOTAL	100	R\$ 3.551.000,00	R\$ 3.078.650,00	R\$ 2.924.717,50	R\$ 2.832.358,00

Obs: o limite máximo de 8% de desconto refere-se ao volume (6.700.000 objetos) previsto pelo cliente para postagem no novo FAC, sendo 5% pelo volume, 1,5% por objeto formato mecanizável, 0,5% por objeto mecanizável, 0,5% por horário antecipado e 0,5% por carga unitizada

RQS nº 04/2005 - CN
por CEPNET em objeto
CPMI 0980
CORREIOS
Fls: _____
3636
Doc: _____

Após varias negociações celebramos o Contrato Novo FAC nº 7282000700, com vinculação em unidade própria e vigência a partir de 01/07/2002. Com a celebração, cliente teria que inserir em cada objeto o Código de Informação de Franqueamento CIF gerando a respectiva mídia para apresentação junto com cada postagem. Como as adaptações demandam tempo, a ECT, baseado na clausula contratual décima - da Disposição Transitória, emitiu a CT/GCE/GECOM/DR/SPM-0154/02 DE 10/06/2002, ratificando a concessão de um prazo até 60 dias para adaptação ao CIF, porém esclarecendo que as demais condições, inclusive atendimento ao Plano de Triagem FAC deveria ser cumprido desde a vigência do Contrato.

Em 27/06/2002 assinamos termo operacional, onde constam as obrigações das diversas áreas envolvidas no processo, ou seja: Banco, Correios e Manuseadores, neste último mencionando todas as atividades de manuseio dentro das características do novo FAC.

O cliente optou pelo manuseio da produção ficar a cargo dos manuseadores Alpha Mailer (ACF-Tamboré) e Real Post (ACF-Sé), sendo definido duas coletas as segundas-feiras, a primeira as 09 horas e a segunda as 14 horas, devido ao volume produzido nos finais de semana, e de terças a sextas-feiras uma única coleta as 14 horas.

Como, desde a celebração do contrato, a apresentação do produto vinha sendo sem as respectivas listas de postagens, falta do plano de triagem, unitização, etc, desencadeamos várias ações para regularização através de reuniões, emissão de relatórios.

Apesar de várias negociações, não houve melhoria quanto a cumprimento de plano de triagem FAC, unitização e apresentação das respectivas listas de postagens.

Com intuito de regularização, emitimos as cartas:

- CT/GCE-0166/02 de 10/07/2002 - solicitando regularização das pendências (falta de listas de postagens, falta plano de triagem, falta de unitização, etc.)
- Relatório emitidos em 12 e 17/07/2002
- CT/GCE-0204/02 de 19/08/2002 - solicitando regularização das pendências (falta de listas de postagens, falta plano de triagem, falta de unitização, etc.)
- CT/GCE-0205/02 de 19/08/2002 - Esclarecendo ao cliente que o faturamento seria feito de acordo com os volumes aferidos pela Gerência de Grandes Cliente do CTC-Jaguari, por falta de lista de postagem. Esse esclarecimento se fez necessário porque o cliente discordava do volumes aferidos quando da apresentação da carga.
- CT/GCE-259/02 de 08/10/2002 - Reiterando os contatos mantidos e informando que caso o FAC não fosse regularizado até 11/10/02, as postagens seriam cobrados como Carta Comercial a partir de 14/10/02, baseado na clausula contratual nona, item 9.6.

Em 16/10/2002, recebemos Carta do Grupo Santander assinada pelos Srs. Carlos Alberto Tommazoni, Diretor de Recursos Administrativos e Sr. Josemael Oliveira Ribas, Gerente



Geral, nos solicitando desconsiderar nossa CT/GCE-259/02 de 08/10/2002. C Expediente estará sendo apresentado a Diretoria dos Correios para deliberação.

Relatamos também que por diversas vezes, conforme discriminação abaixo, foi detectado pela Gerência de Grandes Clientes do CTC-Mooca, produto FAC em permeio a objetos franqueados, apesar do contrato estar vinculado ao CTC-Jaguapé, apresentados pela manuseadora Real Post (ACF-Sé).

Dia 22/08/02 - 19:30 horas - aproximadamente 9800 objetos
Dia 23/08/02 - Coleta intermediária - aproximadamente 600 objetos
Dia 23/08/02 - Coleta das 18:00 horas - aproximadamente 600 objetos
Dia 02/09/02 - aproximadamente 5.997 objetos
Dia 03/09/02 - aproximadamente 250 objetos
Dia 04/09/02 - aproximadamente 16000 objetos (28 caixetas)

Todos esses objetos, foram transferidos para o CTC-Jaguapé para aferição do volume e faturamento.

Até a presente data, 80% do produto está com CEPNET, faltando adequação para objeto mecanizável e CIF, faltando apresentação da mídia para validação.
Estamos diariamente em contato com o cliente e manuseadores para regularização.

São Paulo, 18 de outubro de 2002

Antonio Pio da Silva
Gerente de Contas Especiais
Gerencia Comercial - DR/SPM.



FAUZI TAUAF TOUTE

De: ANTONIO PIO DA SILVA
 Enviado em: sexta-feira, 12 de abril de 2002 11:56
 Para: FAUZI TAUAF TOUTE
 Assunto: Reunião 11/04 Banespa/Santander

Fauzi, bom dia !

Encaminho conforme sua solicitação.

Pio

Reunião Banespa /Santander dia 11/04 as 09 hs.

Participantes - Pio e Feitosa - Correios
 Luiz Alberto Banespa/Santander

- Questionamento ao Ofício (CT/SSP/GINSP/RS-0021/2002 de 11/03/2002) referente a quebra de monopólio
 Proposta - Solicitar a DR/RS aguardar, pois há perspectiva da entrega de talões migrar para o Correios até final de Abril/2002.

OK enviado e-mail para DEVAT em 12/04.

- Entregar as faturas ao inves de coletá-las.

OK enviado e-mail para Jesuino em 12/04.

- Solicitação, pelo Sr. Luiz, para celebração de contrato do novo FAC. isenção da média história

Proposta - expor a apreciação da Gerência (GECOM) PARA DELIBERAÇÃO.

OK Fauzi levará a apreciação da Diretoria.

CALCULO VALOR DE REFERÊNCIA E VALOR DESTINADO À COMISSÃO ÀS ACFs

CLIENTE: Banespa

Contrato: 28598

Histórico postagens FAC antigo: vínculo em agências próprias da ECT

Mês	Valor	Quantidade em PPCC
12/00	R\$ 1.737.394,20	4.343.485,50
01/01	R\$ 1.194.813,90	2.987.034,75
02/01	R\$ 1.643.097,05	4.107.742,63
03/01	R\$ 1.176.393,75	2.940.984,38
04/01	R\$ 1.267.990,15	3.169.975,38
05/01	R\$ 29.990,74	74.976,85
Total	R\$ 7.049.679,79	17.624.199,48

Quantidade em referência em PPC 2.937.366,58

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 0983
 Fls: _____
 3636
 Doc: _____

Fauzi

De acordo com
as informações
repassadas, não
há média histórica.

Vamos preparar
documentos para
o "OK" do Coord.
de Negócios.

Rosiane dos Santos
Gerente Comercial/DR/SPM
Mat. 8.706.122-1
18/04/02

Pio/FEITASA

PREPARAR DOCUMENTOS
PARA OK DO CONEG.

Fauzi ~~Fauzi~~ ~~Silva~~
Subgerente de Vendas
GECOM/DR/SPM
MAT. 8.861.610-0
23/04/02

FAUZI
RETORNO

com SOLICITADO.
Antonio Pio da Silva
Gerente de Contas Especiais
GECOM/DR/SPM
Mat. 8.852.612-7
24/04/02

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0984
Fis: _____
3838
Doc: _____

O Banespa mantinha contrato FAC com os Correios até maio de 2001 passando a partir daquela data para receita a vista com vinculação das ACFs Tamboré e Sé.

CLIENTE: Banespa - Contrato: 28598		
Histórico postagens FAC antigo: vínculo em agências próprias da ECT		
Mês	Valor	Quantidade em PPCC
12/00	R\$ 1.737.394,20	4.343.485,50
01/01	R\$ 1.194.813,90	2.987.034,75
02/01	R\$ 1.643.097,05	4.107.742,63
03/01	R\$ 1.176.393,75	2.940.984,38
04/01	R\$ 1.267.990,15	3.169.975,38
05/01	R\$ 29.990,74	74.976,85
Total	R\$ 7.049.679,79	17.624.199,48

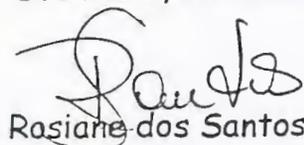
PPCC = Primeiro Porte da Carta Comercial

Com intuito de celebrar o contrato do novo FAC, realizamos reunião em 11/04/2002, com Sr. Luiz Alberto Pereira Santos/Gerente Santander, que nos solicitou a isenção da média histórica, alegando que hoje possui uma estrutura montada pelas ACFs no interior do Grupo Santander (Santo Amaro, Pirituba e Centro), para tratar e expedir suas correspondências, sendo que precisa mantê-la. Caso contrário terá que montar uma estrutura própria para continuidade dos serviços, gerando ônus, o que dificultaria a celebração do novo Contrato.

Com a aquisição do Banespa pelo Santander em novembro de 2000, é muito provável que o novo contrato FAC seja celebrado com a nova razão social e o potencial a ser atingido será de 6.700.000 objetos/mês com uma receita estimada em R\$ 2.832.358,00.

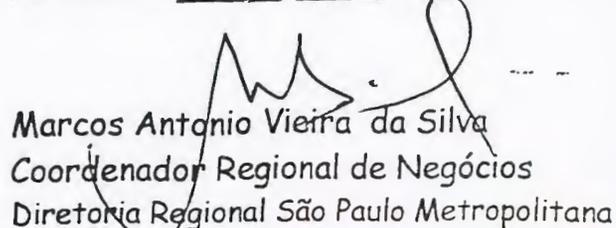
Diante do exposto e de acordo com o histórico das postagens, entendemos como cabível a isenção da média histórica.

São Paulo, 24 de abril de 2002



Rasiane dos Santos
Gerente Comercial
Diretoria Regional São Paulo Metropolitana

De Acordo 25/04/2002


Marcos Antonio Vieira da Silva
Coordenador Regional de Negócios
Diretoria Regional São Paulo Metropolitana

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0985
Dúc:

São Paulo, 04 de outubro de 2002

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Gerência Comercial - DR/SPM

Ref. Contrato FAC N° 7282000700

Prezados Senhores;

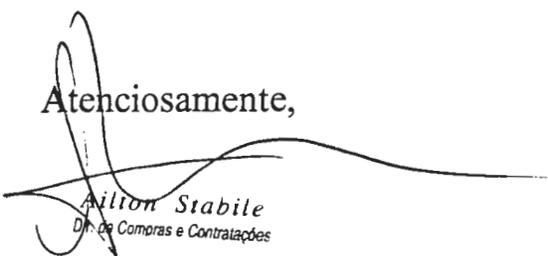
Solicitamos a vinculação do Contrato FAC acima mencionado, do junto as Agência dos Correios Franqueada – ACF Sé e Expresso Postal Teng.

Esses prestadores de serviços tem feito a coleta das correspondências, pré postagem, contagem das correspondências, pesagem, auto-envelopamento, inserção automática, separação das correspondências por tipo e porte, agrupamento das correspondências de acordo com o Plano de triagem do FAC, outros manuseios de forma geral, encaminhamento através do Plano Especial de Triagem do FAC.

Esperamos, com a vinculação, o repasse de 5% do valor postado de forma a garantir os serviços acima mencionados.

Anexo, encaminhados cartas das respectivas empresas, concordando com a vinculação solicitada.

Atenciosamente,



Ailton Stabile
Dir. de Compras e Contratações

Ailton Stabile
Grupo Santander Banespa

RQS nº 03/2005 - CNJ - CPMI - CORREIOS
Fls: 0986
3636 1
Doc:



AGÊNCIA DOS CORREIOS FRANQUEADA - ACF SÉ

São Paulo, 30 de junho de 2.002.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Gerência Comercial - DR/SPM

Ref. Contrato FAC N° 7282000700

Prezados Senhores;

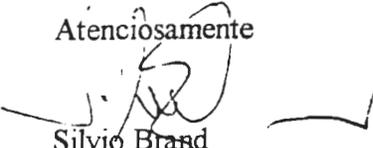
Vimos através desta confirmar que concordamos com a vinculação do contrato em epígrafe junto a ACF - SÉ, conforme pleiteado pelo Grupo Santander Banespa nosso cliente desde janeiro de 2.000.

Prestamos serviços de coleta das correspondências, pré postagem, contagem das correspondências, pesagem, auto-envelopamento, inserção automática, separação das correspondências por tipo e porte, agrupamento das correspondências pelo Plano de triagem do FAC, outros manuseios de forma geral, encaminhamento através do Plano Especial de Triagem da ECT.

Fizemos enormes investimentos para atender o cliente, entre outros:

- 1) Aproximadamente R\$ 450.000,00 em novas instalações num imóvel que remodelamos e reformamos para as necessidades de atendimento de uma operadora de serviços postais, com quase 2.000 m², na Rua Boa Vista, 88.
- 2) Aproximadamente R\$ 340.000,00 em aquisição de máquina de inserção Bell & Howell
- 3) Aproximadamente R\$ 72.000,00 em aquisição de máquinas auto - envelopadoras Laurenti
- 4) Aproximadamente R\$ 35.000,00 em aquisição de máquinas etiquetadoras Accufast XL
- 5) Aproximadamente R\$ 70.000,00 em aquisição de viaturas tipo furgão

Atenciosamente


Silvio Brand
Reallpost Comercial, Importação E Exportação Ltda.
CNPJ: 01.711.288/0001-75

Reallpost Comercial Importação e Exportação Ltda.
Rua Boa Vista, 88 - Centro, São Paulo
Tel / Fax : (011) 3107-7702 e-mail : acfse@uol.com.br





São Paulo, 15 de Julho de 2002.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Gerência Comercial – DR/SPM

Ref. Contrato FAC No. 7282000700

Prezados Senhores,

Vimos através desta confirmar que concordamos com a vinculação do contrato em epígrafe junto a ACF Tamboré, conforme pleiteado pelo Grupo Santander Banespa nosso cliente desde maio de 2000.

Prestamos serviços de coleta das correspondências, pré postagem, contagem das correspondências, pesagem, auto-envelopamento, inserção automática, separação das correspondências por tipo e porte, agrupamento das correspondências pelo Plano de triagem do FAC, outros manuseios de forma geral, encaminhamento através do Plano Especial de Triagem da ECT.

Para atendimento desta prestação de serviços, fizemos investimentos durante este período em funcionários, máquinas e veículos, entre outros:

03 – Máquinas de Inserção Bell & Howell:	R\$ 1.000.000,00
04 – Envelopadoras Laurenti:	R\$ 85.000,00
03 – Furgões/Kombis	R\$ 78.000,00

Atenciosamente,


Paulo Sergio Firmino
Expresso Postal Teng Ltda.
CNPJ: 71.739.361/0001-00



São Paulo, 11 de fevereiro de 2005

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Diretoria Regional SPM
São Paulo – SP

A/C: Sr. Marcos Antonio Vieira de Souza

Ref.: VINCULAÇÃO DE CONTRATO FAC

Prezado Senhor,

Pela presente, vimos dar continuidade ao processo de contratação do serviço FAC, prestado por essa empresa, iniciada em junho de 2002.

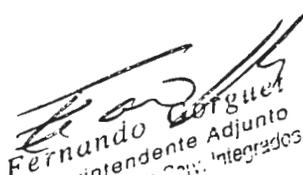
Na ocasião da contratação, os Bancos Santander Brasil e Banespa eram atendidos diretamente por Agências de Correios Franqueadas (ACF) e, desde então, sempre demonstramos nossa intenção de vincular uma Agência Franqueada ao nosso contrato.

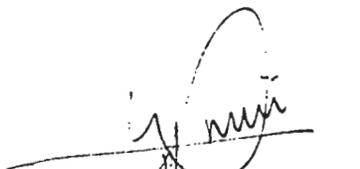
Reestruturações internas ocorridas na nossa instituição implicaram, entre outras situações, num processo de negociação e contratação da ACF Cidade Ademar, empresa que já nos prestava serviços, como franqueada oficial para serviços de postagem em geral.

Assim sendo, solicitamos providências dessa EBCT para encaminhamento de processo de vinculação da ACF Cidade Ademar ao nosso contrato FAC, de número 7282000700, considerando-se as médias históricas que o contrato fazia jus no momento de sua assinatura.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Cordialmente,


Fernando Corque
Superintendente Adjunto
Integração de Serv. Integrados
11/02/05


Mario Itamar Montagnini Filho
Gerente Geral
485675


Luiz Alberto P. Santos
Gerente
5457-D

Av. Interlagos, 3.501 - São Paulo - SP - CEP 04661-300



ANEXO 06

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI 099	CORREIOS
Fis: _____	
3636	▲ ■ ■
Doc: _____	

São Paulo, 19 de Setembro de 2001.

Banco Itaú S.A.

À
ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Gerência Comercial
A/C Sr. Sidnei Lemos de Moraes

Solicitamos a vinculação das ACF's abaixo relacionadas no contrato FAC 012/88.

ACF SILVA BUENO
Rua Silva Bueno, 1644 - Ipiranga
CEP: 04208-990 São Paulo - SP
CNPJ: 71.732.465/0001-85

ACF SHOP TAMBORÉ
Av. Piracema, 669 Loja 78 - Tamboré
CEP: 06460-990 Barueri - SP
CNPJ: 71.739.361/0001-00

ACF CARLOS GOMES
Rua Barão de Duprat, 335 - Santo Amaro
CEP: 04743-060 São Paulo - SP
CNPJ: 67.831.667/0001-42

Atenciosamente,


João Paulo Zapparel
Gerente Técnico-002101962

R Boa Vista 176
Cep 01014-919 São Paulo SP
Tel (0XX11) 3274 8000 Fax (0XX11) 3277 1044
www.ita.com.br





Banco Itaú S.A.

São Paulo, 23 de Outubro de 2001.

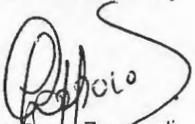
À
ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Gerência Comercial
A/C Sr. Sidnei Lemos de Moraes

Solicitamos a vinculação das ACF's abaixo relacionadas no contrato FAC 1062/01.

ACF ANCHIETA
Rua Belgrado, 65
CEP: 04285-990 - São Paulo - SP
CNPJ: 56.349.236/0001-92

ACF CIDADE ADEMAR
Av. Cupecê, 2050
CEP: 04366-990 - São Paulo - SP
CNPJ: 60.287.992/0001-01

Atenciosamente,


João Paulo Zapparoli
Gerente Técnico-002101962



R Boa Vista 176
Cep 01014-919 São Paulo SP
Tel (0XX11) 3274 8000 Fax (0XX11) 3277 1044
www.itaú.com.br



São Paulo, 29 de Junho de 2.004.

À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Assunto: Contrato N° 7282.0008-00 FAC – Franqueamento Autorizado de Cartas

Em virtude de alterações contratuais efetuadas por Vsa. no referido contrato, que passou a vigorar a partir de 26/06/04, solicitamos retroagir com posição, onde havia a vinculação das ACF's e repasse de comissionamento.

Atenciosamente,

João Bezerra Leite
Diretor Gerente

Clovis Emyrdio da Silva Jr.
Superintendente Técnico

DIRETORIA DE OPERAÇÃO DE COMPUTADORES
E TELECOMUNICAÇÕES

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMII - CORREIOS
Fis: 0993
3636
Doc:

Carlos dos Santos

De: Joao.Zapparoli@itau.com.br
Enviado em: quarta-feira, 10 de novembro de 2004 18:21
Para: Carlos dos Santos; Airtton de Souza
Cc: clovis.silva-junior@itau.com.br; sergio.santos@itau.com.br
Assunto: ENC: Vinculação de ACF's no Contrato FAC

Carlos, Boa Tarde!!.

Conforme foi solicitado na reunião de aproximadamente 2 meses atrás, precisamos para efeito de documentação posição formal dos Correios com a negativa de vinculação com a média histórica retroativa a 2001, onde constava comissionamento às ACF's sobre a quantidade postada acima de 13.400.000 objetos.

Somente após o recebimento da formalização de vocês teremos uma definição com relação da vinculação, o mais importante neste momento é este documento.

Você tem alguma posição?.

João Paulo Zapparoli
Gerente de Produção,
Banco Itaú S.A.

----- Forwarded by Joao Paulo Zapparoli/Itaubanco on 10/11/2004 18:04 -----

"Carlos dos Santos"

<CARLOSSANTOS@correios.com.br>
<sergio.santos@itau.com.br>, ios.com.br>

To:

<Joao.Zapparoli@itau.com.br>

cc:

10/11/2004 17:12

Subject: ENC: Vinculação de ACF's no

Contrato FAC

Prezados,
Boa tarde!

Em atendimento ao solicitado, ou seja, acerca da vinculação do contrato FAC - Franqueamento autorizado de cartas em ACF's, peço informar se ainda há interesse e qual ou quais unidades de interesse. Sendo só o que se apresenta para o momento, aguardo retorno para prosseguimento.

Cordialmente,
Carlos dos Santos
Gerente de Contas Especiais -GECET-DR/SPM carlossantos@correios.com.br
Tel:(11) 3838-7442 Fax: (11) 3838-7419
Celular:(11) 9908-0649

-----Mensagem original-----

De: Airtton de Souza
Enviada em: quarta-feira, 10 de novembro de 2004 14:36
Para: Carlos dos Santos



Assunto: ENC: Vinculação de ACF's no Contrato FAC

Carlos,

Verificar com o Banco Itaú se ainda há interesse na vinculação em ACF, em quais agências e com média histórica do momento, ou seja, do ano de 2004.

Cordialmente,

AIRTON DE SOUZA
SUBGERENTE DE VENDAS ESTRATÉGICAS/DR/SPM airtons@correios.com.br
(11) 3838-7440 / (11) 9933-7564

-----Mensagem original-----

De: Valter Ferreira de Araujo
Enviada em: terça-feira, 9 de novembro de 2004 13:32
Para: Airton de Souza
Cc: Carlos dos Santos
Assunto: RES: Vinculação de ACF's no Contrato FAC

Airton,
Mesmo sem retroagir, permanece o interesse? A Rosiane deu algum retorno diretamente a você?

Valter Ferreira de Araújo
Gerente de Clientes Estratégicos - GECET DR/SPM (11)3838-7400 -Cel 9909-0397 Conheça os Clientes Estratégicos da ECT atendidos pela GECET/SPM - visite a pasta \\ssp0008\gecet valteraraujo@correios.com.br

-----Mensagem original-----

De: Airton de Souza
Enviada em: quinta-feira, 4 de novembro de 2004 09:22
Para: Valter Ferreira de Araujo
Cc: Carlos dos Santos
Assunto: ENC: Vinculação de ACF's no Contrato FAC

Valter,

Na reunião que tivemos com o Sr. Clóvis (Superintendente do Banco Itaú) informamos da impossibilidade de retroagir a média histórica, conforme definição da AC. Todavia, o Banco aguarda um posicionamento oficial da ECT, quanto a vinculação ou não do contrato FAC em ACF.

Cordialmente,

AIRTON DE SOUZA
SUBGERENTE DE VENDAS ESTRATÉGICAS/DR/SPM airtons@correios.com.br
(11) 3838-7440 / (11) 9933-7564

-----Mensagem original-----

De: Joao.Zapparoli@itau.com.br [mailto:Joao.Zapparoli@itau.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 3 de novembro de 2004 13:40
Para: Airton de Souza; Carlos dos Santos
Cc: clovis.silva-junior@itau.com.br; sergio.santos@itau.com.br
Assunto: Vinculação de ACF's no Contrato FAC

Prezado Airton, Boa Tarde!.

Você tem alguma posição quanto ao processo de Vinculação das ACF's ao contrato FAC.

João Paulo Zapparoli
Banco Itaú S.A.
Gerência de Impressão e Microfichas
6681-2201



Esta mensagem e uma correspondencia reservada. Se voce a recebeu por engano, por favor desconsidere-a.

O sistema de mensagens da Internet nao e considerado seguro ou livre de erros. Esta instituicao nao se responsabiliza por opinioes ou declaracoes veiculadas atraves de e-mails.

Esta mensagem e uma correspondencia reservada. Se voce a recebeu por engano, por favor desconsidere-a.

O sistema de mensagens da Internet nao e considerado seguro ou livre de erros. Esta instituicao nao se responsabiliza por opinioes ou declaracoes veiculadas atraves de e-mails.



ANEXO 07

RQS nº 03/2005 - CNi-
CPMI - CORREIOS
0997
Fls: _____
3636 ■■■
Doc: _____

À
E.B.C.T. - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Diretoria Comercial
Reinaldo Calçade

Ref: Vinculação de Agências dos Correios Franqueada no contrato de FAC - Franqueamento Autorizado de Cartas

Solicitamos à vinculação das agências dos correios franqueadas abaixo especificadas para manipulação e autorização nas postagens diárias do contrato de nº 72.820.002.00 conforme proposta de celebração de contrato em anexo.

- ACF Campo Grande;
- ACF Jd. Clímax;
- ACF Anchieta;
- ACF Tamboré;
- ACF Jd. Agú;
- ACF Celestino Bourroul;
- ACF Clínicas;
- ACF Washington Luiz;
- ACF Cidade Ademar;
- ACF Vila Santa Catarina.

Atualmente temos contrato firmados com estas empresas para manipulação, envelopamento e triagem de correspondências fazendo valer estas empresas autorizadas a efetuar a postagem em nome do **Banco ABN Amro Real S/A, Banco de Pernambuco S/A e Real Previdência e Seguros** contratantes deste serviço.

Atenciosamente

Banco ABN Amro Real S/A

RICHARD H. SEIDEL

RQS nº 03/2005 - CN:
CPMI - CORREIOS
0998
Fls:
3830
Doc:

Agostinho/BR/ABNAMRO/NL@ABNAMRO
28/06/2004 16:38

cc: Ivan Santos/BR/ABNAMRO/NL@ABNAMRO
Subject: Re: Contratos de Vinculação do

FAC.

Marcos, boa tarde.

Até Setembro passado, ainda não tínhamos uma posição sobre contrato de vinculação com ACF's. Você tem alguma informação mais recente ou definida para esse caso?

Estamos dependendo desta informação para um trabalho.

Obrigada,
LENI

----- Forwarded by Leni Donatelli/BR/ABNAMRO/NL on 28/06/2004 16:30 -----

Marcos Agostinho

To: reinaldo@correios.com.br
cc: Leni

24/09/2003 09:43
Donatelli/BR/ABNAMRO/NL@ABNAMRO, Wagner

Caineli/BR/ABNAMRO/NL@ABNAMRO
Subject: Re: Contratos de Vinculação do

FAC. (Document

link: Leni Donatelli (Archive))

Reinaldo,

Alguma posição ??? Estamos no aguardo.

Marcos

Marcos Agostinho

To: reinaldocal@correios.com.br

28/07/2003 17:45

cc:

Subject: Re: Contratos de Vinculação do

FAC. (Document

link: Marcos Agostinho)

Reinaldo,

Solicitamos urgencia para este assunto. Quando teremos uma posição?

Marcos

Marcos Agostinho

To: reinaldocal@correios.com.br

04/07/2003 14:45

cc:

Subject: Re: Contratos de Vinculação do

FAC. (Document

4



link: Marcos Agostinho)

Reinaldo,

Verificar se os contratos de vinculação já estão assinados. Caso não quando teremos uma posição?

No aguardo
Marcos

Marcos Agostinho

15/05/2003 09:34

To: reinaldocal@correios.com.br
cc:
Subject: Contratos de Vinculação do FAC.

Reinaldo,

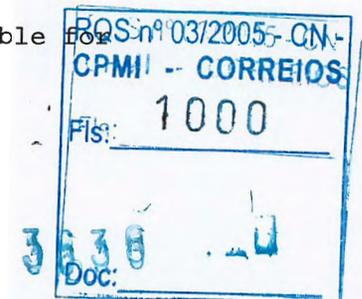
Conforme solicitação, já estão assinados os contratos de vinculação com as ACF. Segue abaixo a relação:

- ACF Jardim Climax
- ACF Cidade Ademar
- ACF Lins de Vanconcelos
- ACF Washington Luis
- ACF Clinicas
- ACF Anchieta
- ACF Shop. Tamboré

Marcos

This message (including any attachments) is confidential and may be privileged. If you have received it by mistake please notify the sender by return e-mail and delete this message from your system. Any unauthorised use or dissemination of this message in whole or in part is strictly prohibited. Please note that e-mails are susceptible to change.
ABN AMRO Bank N.V. (including its group companies) shall not be liable for

5



the improper or incomplete transmission of the information contained in this communication nor for any delay in its receipt or damage to your system. ABN AMRO Bank N.V. (or its group companies) does not guarantee that the integrity of this communication has been maintained nor that this communication is free of viruses, interceptions or interference.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1001
3636	
Doc:	

São Paulo, 14 de Julho de 2004

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
At. Sr. Jose Feitosa de Lima

REF.: Vinculação das Acf's no Contrato Fac

Comunicamos que estamos entregando-lhes 05 cartas das Acf's que prestam serviços de manuseio ao BANCO ABN AMRO REAL S/A, manifestando o interesse de vincular suas unidades no contrato Fac.

Acf's :

Cidade Ademar
Anchieta
Jardim Climax
Campo Grande
Shopping Tamboré

Sem mais, no aguardo de suas informações,

Atenciosamente.

Silvia Maria de Fátima
INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA
SETOR DE POSTAIS



São Paulo, 24 de junho de 2004.

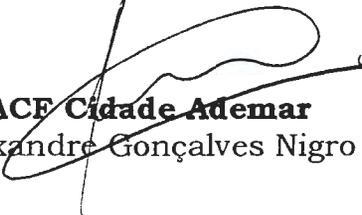
A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
GECOM / DR/SPM

Ref.: Adesão em contrato FAC entre ECT e Banco ABN Amro Real S/A

Vimos por meio desta manifestar nosso interesse em vincular a unidade ACF Cidade Ademar no contrato FAC hoje existente entre a ECT e o Banco ABN Amro Real S/A.

Através desta declaramos que temos todas as capacidades técnicas necessárias para executar o serviço mencionado.

Estando a disposição para quaisquer outros esclarecimentos



ACF Cidade Ademar
Alexandre Gonçalves Nigro



São Paulo, 12 de julho de 2004.

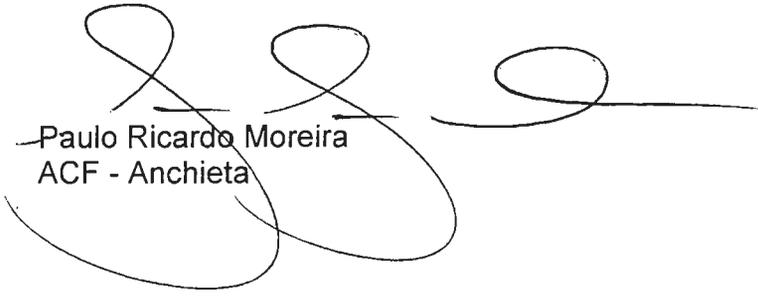
À
ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

At.: Gerência Comercial

Ref.: Vinculação de Contrato FAC

Com relação à vinculação do Contrato FAC nº 72820002/00 - ECT x Banco ABN Amro Real S/A, informamos que esta ACF possui plenas condições para atender essa instituição, bem como realizar suas postagens com presteza e eficiência.

Atenciosamente,


Paulo Ricardo Moreira
ACF - Anchieta

RQS nº 03/2005 - CN:
CPMI - CORREIOS
Fis: 1004
3636
Doc:

ACF-Anchieta: Rua Belgrado, 65 - Tel/Fax (011) 6915-7774 - CEP 04285-990 - São Paulo - SP

São Paulo, 24 de Junho de 2004.

À

EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS

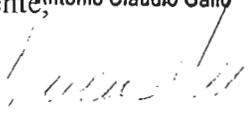
At. Gerencia Comercial

Assunto : Vinculação do contrato

Solicitamos gentileza da vinculação do contrato FAC N.º 72820002/00 juntamente à ACF.
Jardim Clímax cód. 72907622 para postagem e manuseio de correspondências do BANCO
ABN AMRO REAL S/A

Sem mais,

Atenciosamente, Antonio Cláudio Gallo



BLUE STAR INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA

ACF. JARDIM CLIMAX

ABN AMRO BANK REAL S/A
A/C: Adriano Aparecido de Souza
Al. Ribeirão Preto, 82 - 2º andar
São Paulo/SP

RECIBO	
Recebi o original desta carta nesta data	
LOCAL E DATA:	
<i>São Paulo</i> <i>24/06/04</i>	
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>
RG:	<i>21.594.635</i>
Função:	<i>[Handwritten Function]</i>

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: <u>1005</u>
3636 29A
Doc: _____

São Paulo, 24 de Junho de 2004.

À

EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS

At. Gerencia Comercial

Assunto : Vinculação do contrato

Solicitamos gentileza da vinculação do contrato FAC N.º 72820002/00 juntamente à ACF.
Campo Grande cód. 72900831 para postagem e manuseio de correspondências do BANCO
ABN AMRO REAL S/A

Sem mais,

Atenciosamente,

Antonio Cláudio Gallo

TOP GUN ATENDIMENTO E CONTATO S/C LTDA

ACF. CAMPO GRANDE

RECIBO	
Recebi o original desta carta nesta data	
LOCAL E DATA:	
<i>Campos do Jordão - 25/06/04</i>	
Assinatura:	<i>A. Gallo</i>
RG:	<i>28.596.636</i>
Função:	<i>Assistente</i>

RQS nº 03720055-GM-
CPMI - CORREIOS
1006
Fis: _____
3636
Doc: _____

Barueri, 28 de junho de 2004.

À
EBCT – DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO - VINCULAÇÃO

Ref. Adesão ao Contrato entre a ECT e Banco ABN Amro Real S/A.

Conforme negociações em andamento entre o Banco ABN Amro Real S.A., localizado na Avenida Paulista, No. 1174 – São Paulo-SP e ACF Shopping Tamboré, onde se contempla o fornecimento de Impressão Laser, Acabamento, Mão-de-obra e Transporte, com empresa parceira, solicitamos a vinculação dos referidos contratos de FAC: No. 7282000200/Produção, 7282000201/Bandepe, 7282000202/Seguros, 7282000203/Real Visa e 7282000204/Mastercard, com essa vinculação agilizaremos o processo de produção e envio à ECT de nossos materiais.

Através desta, informamos que temos toda a Capacidade Técnica necessária para executarmos os serviços mencionado acima.

Sem mais, estamos a sua disposição para maiores esclarecimentos.


EXPRESSO POSTAL TENG LTDA
ACF SHOPPING TAMBORÉ
Ernesto Duarte

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - - CORREIOS
1007
Fis:
3636
Doc:



São Paulo, 23 de Julho de 2003.

À

EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Ref.: Proposta de Vinculação Contrato Banco ABN Amro Real S/A

Nós do Banco ABN Amro Real S/A, solicitamos por meio desta a inclusão da ACF Cidade Ademar no Contrato FAC 728200204 devido à prestação de serviços de manuseio, nesta unidade.

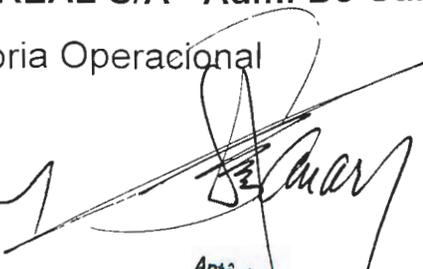

Hélio Pereira de Castro Andrade
041.998.016


Beatriz Moss Mendes
343.455.011

Banco ABN AMRO REAL S/A - Adm. De Cartões.

Diretoria Operacional


Renato Nunes
Gerente de Contratos


Antônio Sergio Tavares
IES - Contratos

RQS nº 03/20055 CNM - CPMI - - CORREIOS
Fis: 1008
Doc: 3636

EM CONFORMIDADE COM INFORMAÇÕES DO CLIENTE, A ECT/GERÊNCIA COMERCIAL/DR/SPM, RUA MERGENTHALER, 592 - BLOCO II - 14º ANDAR - CEP 05311-900 - SÃO PAULO / SP, **PROCESSARÁ AS ALTERAÇÕES ABAIXO ASSINALADAS.**

DADOS DO CONTRATO A SER ALTERADO

Nº DO CONTRATO: 728200204 TIPO DO SERVIÇO: FAC

ALTERAÇÕES A SEREM EFETUADAS

RAZÃO SOCIAL (MENCIONAR NO CAMPO OBSERVAÇÃO, A RAZÃO SOCIAL ANTERIOR)
 ENDEREÇO DE SEDE (MENCIONAR NO CAMPO OBSERVAÇÃO, O ENDEREÇO ANTERIOR)
 TRANSFERÊNCIA DE UNIDADE (MENCIONAR NO CAMPO OBSERVAÇÃO, A UNIDADE ANTERIOR)

CNPJ (MENCIONAR NO CAMPO OBSERVAÇÃO, O CNPJ ANTERIOR)
 ENDEREÇO DE COLETA (MENCIONAR NO CAMPO OBSERVAÇÃO, O ENDEREÇO ANTERIOR)
 CANCELAMENTO (Cód. _____) (JUSTIFICAR O MOTIVO NO CAMPO OBSERVAÇÃO)

ENDEREÇO DE COBRANÇA (MENCIONAR NO CAMPO OBSERVAÇÃO, O ENDEREÇO ANTERIOR)
 INCLUSÃO DE UNIDADE
 OUTROS (ESPECIFICAR NO CAMPO OBSERVAÇÃO)

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: **ABN AMRO REAL**

NOME FANTASIA: **BANCO REAL** TIPO DE EMPRESA: (Empresa Privada ou Órgão Público = Federal ou Estadual ou Municipal) **EMPRESA PRIVADA**

CNPJ: **330664080001-15** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **Isento** RAMO DE ATIVIDADE: COD. RAMO ATIV (SAA)

ENDEREÇO VISITADO: **Av Paulista, 1374 - 8º andar** SEDE ou FILIAL: **SEDE** BAIRRO DO ENDEREÇO DE VISITA: **Bela Vista**

CIDADE DO ENDEREÇO DE VISITA: **São Paulo** UF: **SP** CEP: **01310-816** FONE DO ENDEREÇO DE VISITA: **31749138** SEQ. END. (SAA)

ENDEREÇO DE COBRANÇA: **Av Paulista, 1374 - 8º andar** SEDE ou FILIAL: **SEDE** BAIRRO DO ENDEREÇO DE COBRANÇA: **Bela Vista**

CIDADE DO ENDEREÇO DE COBRANÇA: **São Paulo** UF: **SP** CEP: **01310-816** FONE DO ENDEREÇO DE COBRANÇA: **31749138** SEQ. END. (SAA)

ENDEREÇO DE COLETA: **Av. Aca, 1800** SEDE ou FILIAL: BAIRRO DO ENDEREÇO DE COLETA: **Borzeletti**

CIDADE DO ENDEREÇO DE COLETA: **Taubaté** UF: **SP** CEP: **06460-120** FONE DO ENDEREÇO DE COLETA: **41875040** SEQ. END. (SAA)

DADOS DAS PESSOAS QUE ASSINARÃO O CONTRATO

NOME: **Heziza Pereira Castro Andrade**

CARGO: **Gerente** RG: **8876560** CPF: **047586728-80**

NOME: **Beatriz Moss Mendes**

CARGO: **Coordenadora Operacional** RG: **6522642** CPF: **063850148-62**

PESSOA PARA CONTATO: **Heziza Pereira** TELEFONE: **31745432** E-MAIL: **heziza.pereira@br.abn.com.br**

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (IS) LEGAL (IS) PELA EMPRESA: **Heziza Pereira de Castro Andrade** DATA: **22.7.2003**

CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE COMERCIAL DA ECT: **Mere de Cassia Padua P. P. P.** DATA: **31/07/03**

VIABILIDADE DA ÁREA OPERACIONAL

QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA: **15 - Contratos** (Definir a unidade: ACI/ACF/CTC/CEE/CTCE...)

ACF, ESTÁ DE ACORDO COM A VINCULAÇÃO DO CONTRATO MENCIONADO, ESTANDO APTO A OPERACIONALIZAR OS SERVIÇOS.

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE VINCULAÇÃO / ACF: **ALEXANDRE NIGRO** DATA: **18.265.376**

DE ACORDO COM A VINCULAÇÃO EM ACF (GERAT ou REOP) CARIMBO E ASSINATURA: DATA:

DE ACORDO COM A VIABILIDADE OPERACIONAL (GENCO ou GEOPE) CARIMBO E ASSINATURA: DATA:

CARIMBO E ASSINATURA DO GESTOR DO CONTRATO (GECOM ou REOP): **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA** DATA: **31/07/03**

OBS.: VINCULAÇÃO DA ACF CIDADE ADEMAR

RCS nº 032005 CM
CRMI - CORREIOS

1009

Fls:

ANEXO 08

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - - CORREIOS
Fls: 1010
3636
Doc:

CONTRATOS - FAC - DR/SPM

CONTRATO	RAZÃO SOCIAL	SERVICO	VigInicial	UnidadePostagem	Situação	
1	0009112001	ADEDO CONTACT CENTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.	FAC	7/8/2001	ACF JOÃO MENDES/DR/SPM	A
2	0010642001	AMERICAN EXPRESS DO BRASIL TEMPO LTDA	FAC	1/10/2001	CTC JAGUARÉ	A
3	7282500200	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS	FAC	10/1/2002	ACF MIGUEL STÉFANO / ACF SHOPPING TAMBORÉ/ACF SÉ	A
4	7282003700	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO	FAC	1/3/2005	ACF JARDIM CLIMAX / ACF CINTURÃO VERDE / CTC VL MARIA / CTC SANTO AMARO	A
5	7282100100	AUDAC CONSULTORIA E ASSESSORIA DE COBRANÇAS LTDA	FAC	26/2/2002	ACF LINS DE VASCONCELOS / ACF CINTURÃO VERDE / ACF WASHINGTON LUIS	A
6	7282000200	BANCO ABN AMRO REAL SA	FAC	1/7/2002	ACF - CIDADE ADEMAR, ACF SHOPPING CENTER TAMBORÉ, ACF-ANCHIETA, ACF-CAMPO GRANDE, ACF-JARDIM CLÍMAX, AC MARQUÊS DE OLINDA / CTC JAGUARÉ	A
7	0010182001	BANCO BRADESCO S/A	FAC	12/7/2001	AC CIDADE DE SÃO PAULO / CTC CIDADE NOVA(RJ)	A
8	0010152001	BANCO CITIBANK S/A	FAC	1/10/2001	CTC MOÓCA/DR/SPM/ CTC JAGUARÉ/DR/SPM	R
9	7282002300	BANCO GE CAPITAL S/A	FAC	1/6/2004	ACF ANCHIETA/DR/SPM	A
10	7282000800	BANCO ITAÚ S/A	FAC	26/6/2002	CTC SANTO AMARO / CTC JAGUARÉ / ACF CIDADE ADEMAR / ACF CARLOS GOMES / ACF ANCHIETA / ACF SH. TAMBORÉ	A
11	7282001500	BANCO NOSSA CAIXA S/A	FAC	1/9/2003	CTC JAGUARÉ	A
12	7282002200	BANCO PANAMERICANO S/A	FAC	22/3/2005	ACF SÉ / ACF CIDADE ADEMAR / ACF SANTA CATARINA	A
13	7282100600	BANCO PECUNIA S/A	FAC	26/9/2002	CTC MOOCA	A
14	7282100200	BANCO SAFRA S/A	FAC	10/5/2002	ACF SÉ / ACF FLORES / ACF INTERLAGOS / ACF SH. TAMBORÉ / AC CENTRAL DE SP	A
15	7282000700	BANCO SANTANDER BRASIL S/A - BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A	FAC	1/7/2002	CTC/JAGUARÉ - CTC/SANTO ANDRÉ - ACF/CIDADE ADEMAR	A

LEGENDA:
A = ATIVO
R = REATIVADO
S = SUSPENSO

RECEBUEMOS
CORREIOS
31/10/05
1011

10/11/2005

CONTRATOS - FAC - DR/SPM

16	7282004200	BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A	FAC	2/5/2005	ACF SHOPPING TAMBORÉ / CTC JAGUARÉ	A
17	7282001100	BCP S/A	FAC	17/3/2003	CTC JAGUARÉ / CEE BARUERI, para postagens de objetos com peso superior a 500 gramas.	A
18	7282001200	BSE S/A	FAC	17/3/2003	CTC JAGUARÉ	A
19	7282002900	BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	FAC	3/8/2004	ACF INAMAR / ACF ANCHIETA	A
20	7282900100	CANBRAS TVA CABO LTDA	FAC	1/3/2002	ACF INAMAR	A
21	7282000300	CARREFOUR ADM DE CARTOES DE CREDITO COM E PART LTDA	FAC	1/3/2002	ACF LINS DE VASCONCELOS	A
22	7282900200	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	FAC	18/10/2002	AC SÃO CAETANO DO SUL	A
23	7282001700	CETEM BRASILEIRA S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	FAC	27/10/2003	ACF LINS DE VASCONCELOS / ACF ZILDA	A
24	7282002100	COMPANHIA BRASILEIRA DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA	FAC	1/6/2004	CTC JAGUARÉ/DR/SPM	A
25	7282000400	COMPANHIA BRASILEIRA DE MEIOS DE PAGAMENTO	FAC	26/3/2002	ACF JARDIM AGÚ / ACF VILA ANASTÁCIO	R
26	7282101000	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO	FAC	12/8/2003	CTC JAGUARÉ DR/SPM	A
27	7282004400	COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	FAC	21/4/2005	CTC JAGUARÉ / CTC SANTO AMARO	A
28	7282003900	COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL	FAC	7/3/2005	ACF CURUÇA / CTC VL MARIA	A
29	7282000100	CONSORCIO NACIONAL HONDA	FAC	15/1/2002	ACF ARMÊNIA	A
30	7282100500	CREDI 21 PARTICIPACOES LTDA	FAC	28/11/2002	ACF LINS DE VASCONCELOS / ACF SHOPPING TAMBORÉ	A
31	7282003400	CREDIT ONE S/A	FAC	11/11/2004	ACF/LINS DE VASCONCELOS/ACF CINTURÃO VERDE	A
32	7282003600	COMPANHIA E PORTO ASSESSORIA DE CRÉDITO E COBRANÇA LTDA.	FAC	1/1/2005	ACF ATALAIA	A
33	7282500400	DAVÓ SUPERMERCADOS LTDA.	FAC	1/4/2003	ACF WASHINGTON LUIS	A

Doc: 1012

LEGENDA:
 A = ATIVO
 R = REATIVADO
 S = SUSPENSO

1012
 01/11/2005 - CN

10/11/2005

CONTRATOS - FAC - DR/SPM

34	7282002400	EMPRESÁRIO COBRANÇA E SERVIÇOS DE TELEMARKETING LTDA. - EPP	FAC	17/5/2004	ACF JOÃO MENDES/DR/SPM	A
35	7282250100	EQUIFAX DO BRASIL LTDA	FAC	21/2/2002	ACF BIAGINI	A
36	7282001300	BANCO IBI S/A - BANCO MÚLTIPLO	FAC	8/5/2003	AC BARUERI / ACF SHOPPING TAMBORÉ / ACF LINS DE VASCONCELOS	A
37	7282004700	ICI COBRANÇAS INTELIGENTES LTDA	FAC	21/6/2005	ACF CINTURAO VERDE	A
38	0010462001	MARITIMA SEGUROS S/A	FAC	26/10/2001	ACF JULIO BUOCO	A
39	7282002600	MC GLOBAL ANALISE E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA	FAC	24/6/2004	ACF SHOPPING TAMBORÉ/DR/SPM	A
40	0000809801	MEDIAL SAUDE S/A	FAC	1/2/2002	ACF JD. CLIMAX/DR/SPM	A
41	7282002000	NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	FAC	1/5/2004	CTC SANTO AMARO / ACF ANCHIETA	A
42	7282004800	OPERCRED PROMOTORA DE VENDAS S/C LIMITADA	FAC	23/6/2005	ACF CARDOSO DE ALMEIDA	A
43	7282500100	PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S.A. CRED. FINANC. INVESTIMENTO	FAC	10/1/2002	ACF MIGUEL STÉFANO - ACF SH. TAMBORÉ - ACF SÉ	A
44	7282001900	SENARC SERVIÇO NACIONAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA.	FAC	1/3/2004	ACF VILA ANASTÁCIO/DR/SPM	A
45	0011722001	SERASA S/A	FAC	5/11/2001	CTC MOÓCA	A
46	7282100900	SINDICATO NACIONAL DOS COMERCIANTES DE MÓVEIS E MADEIRAS - SINACOM	FAC	26/3/2003	CTC JAGUARÉ DR/SPM	S
47	7282004300	SISCOM SISTEMA DE COBRANÇA MODULAR LTDA	FAC	3/5/2005	ACF CARDOSO DE ALMEIDA	A
48	7282003800	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	FAC	1/7/2005	ACF FÊNIX	A
49	0124902004	TELECOMUNICAÇÕES DE SAO PAULO S/A	FAC	26/4/2004	AC LARGO DO MACHADO/RJ , CTC-JAGUARÉ, AC ADOLFINA DE PINHEIROS, AC ÁGUA BRANCA, AC AUGUSTA, AC CENTRAL DE SÃO PAULO, AC VILA MARIANA, AC-SANTO ANDRÉ, CDD SANTOS, AC, ARAÇATUBA, AC ARARAQUARA, CTCE BAURU, AC JARDIM DO LAGO, AC JUNDIAÍ, AC MARÍLIA, CDD VILA REZENDE, CTCE PRES. PRUDENTE, CTCE RIB.PRETO, AC RIBEIRÃO PRETO, AC RIO CLARO, CDD SÃO JOÃO DA BOA VISTA, CTCE S.J. DOS CAMPOS, CDD CENTRO DE S. J. RIO PRETO, AC SOROCABA, CDD TAUBATÉ, AC CENTRAL DE BRASÍLIA e AC ENCOMENDA SCN.	A

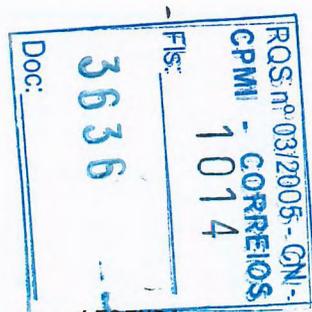
LEGENDA:
A = ATIVO
R = REATIVADO
S = SUSPENSO



10/11/2005

CONTRATOS - FAC - DR/SPM

50	0013402001	TELESP CELULAR S.A.	FAC	1/12/2001	CTC JAGUARÉ / CEE BARUERI - para postagens de objetos com peso superior a 500 gramas.	A
51	7282004600	TVA SISTEMA DE TELEVISÃO AS	FAC	19/7/2005	CTC JAGUARE / ACF JARDIM CLIMAX	A
52	7282000500	UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	FAC	3/2/2003	AC PAULO BREGARO/DR/PE / ACF JABOATÃO/DR/PE / CTC RECIFE / CTC BENFICA/DR/RJ / CTC CIDADE NOVA/DR/RJ / CTC JAGUARÉ/DR/SPM / CTC SANTO AMARO/DR/SPM / ACF ANCHIETA/DR/SPM / ACF CIDADE ADEMAR/DR/SPM / ACF SANTA CATARINA/DR/SPM	A
53	7282003100	UNIMED PAULISTANA SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	FAC	13/9/2004	ACF TUTÓIA	A
54	0011582001	VARIG S/A - VIACAO AEREA RIOGRANDENSE	FAC	7/11/2001	ACF-ANTÔNIO DE BARROS	A
55	7282004900	ECONOMUS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	FAC	25/7/2005	ACF GUARANI	A
56	7282005000	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	FAC	16/8/2005	CTC SANTO AMARO	A
57	7282005100	ULTRACENTER SISTEMAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO E CONTACT CENTER LTDA.	FAC	22/8/2005	ACF JOÃO MENDES	A
58	7282993134	BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO	FAC	3/11/2005	CTC JAGUARÉ	A



LEGENDA:
A = ATIVO
R = REATIVADO
S = SUSPENSO

10/11/2005

ANEXO 09

RQS nº 03/2005 - CN
CPMJ - CORREIO
1015
Fls:
3636 ■■■
Doc:

FAUZI TAUAF TOUTE

De: ANTONIO PIO DA SILVA
 Enviado em: sexta-feira, 12 de abril de 2002 11:56
 Para: FAUZI TAUAF TOUTE
 Assunto: Reunião 11/04 Banespa/Santander

ANEXO 9

Fauzi, bom dia!

Encaminho conforme sua solicitação.

Pio

Reunião Banespa /Santander dia 11/04 as 09 hs.

Participantes - Pio e Feitosa - Correios
 Luiz Alberto Banespa/Santander

- Questionamento ao Ofício (CT/SSP/GINSP/RS-0021/2002 de 11/03/2002) referente a quebra de monopó
- Proposta - Solicitar a DR/RS aguardar, pois há perspectiva da entrega de talões migrar para o Correio até final de Abril/2002.
- OK enviado e-mail para DEVAT em 12/04.
- Entregar as faturas ao inves de coletá-las.
- OK enviado e-mail para Jesuino em 12/04.
- Solicitação, pelo Sr. Luiz, para celebração de contrato do novo FAC. isenção da média história
- Proposta - expor a apreciação da Gerência (GECOM) PARA DELIBERAÇÃO.
- OK Fauzi levará a apreciação da Diretoria.

**CALCULO VALOR DE REFERÊNCIA E VALOR DESTINADO À
 COMISSÃO ÀS ACFs**

CLIENTE: Banespa			
Contrato: 28598			
Histórico postagens FAC antigo: vínculo em agências próprias da ECT			
Mês	Valor	Quantidade em PPCC	
12/00	R\$ 1.737.394,20	4.343.485,50	
01/01	R\$ 1.194.813,90	2.987.034,75	
02/01	R\$ 1.643.097,05	4.107.742,63	
03/01	R\$ 1.176.393,75	2.940.984,38	
04/01	R\$ 1.267.990,15	3.169.975,38	
05/01	R\$ 29.990,74	74.976,85	
Total	R\$ 7.049.679,79	17.624.199,48	
Quantidade em referência em PPC		2.937.366,58	

RQS nº 03/2005 - CM-
 CPMT - CORREIOS
 Fls: 1016
 3636
 Doc:

Fauzi

De acordo com
as informações
reportadas, mas
abaixar média histórica.

Vamos preparar
documentos para
o "OK" do Coord.
de Negócios.

Rosiane dos Santos
Gerente Comercial/DR/SPM
Mat. 8.706.122-1
18/04/02

Pio/FEITOSA

PREPARAR DOCUMENTOS
PARA OK DO CONES.

Fauzi ~~da Silva~~ Couto
Subgerente de Vendas
GECOM/DR/SPM
MAT. 8.861.610-0
23/04/02

FAUZI
RETRONE

com LICITADO.
Antonio Pio da Silva
Gerente de Contas Especiais
GECOM/DR/SPM
Mat. 8.852.612-7
18/04/02

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fls: 1017
3636
Doc:

O Banespa mantinha contrato FAC com os Correios até maio de 2001 passando a partir daquela data para receita a vista com vinculação das ACFs Tamboré e Sé.

CLIENTE: Banespa - Contrato: 28598		
Histórico postagens FAC antigo: vínculo em agências próprias da ECT		
Mês	Valor	Quantidade em PPCC
12/00	R\$ 1.737.394,20	4.343.485,50
01/01	R\$ 1.194.813,90	2.987.034,75
02/01	R\$ 1.643.097,05	4.107.742,63
03/01	R\$ 1.176.393,75	2.940.984,38
04/01	R\$ 1.267.990,15	3.169.975,38
05/01	R\$ 29.990,74	74.976,85
Total	R\$ 7.049.679,79	17.624.199,48

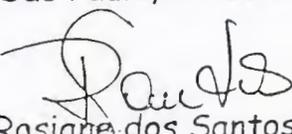
PPCC = Primeiro Porte da Carta Comercial

Com intuito de celebrar o contrato do novo FAC, realizamos reunião em 11/04/2002, com Sr. Luiz Alberto Pereira Santos/Gerente Santander, que nos solicitou a isenção da média histórica, alegando que hoje possui uma estrutura montada pelas ACFs no interior do Grupo Santander (Santo Amaro, Pirituba e Centro), para tratar e expedir suas correspondências, sendo que precisa mantê-la. Caso contrário terá que montar uma estrutura própria para continuidade dos serviços, gerando ônus, o que dificultaria a celebração do novo Contrato.

Com a aquisição do Banespa pelo Santander em novembro de 2000, é muito provável que o novo contrato FAC seja celebrado com a nova razão social e o potencial a ser atingido será de 6.700.000 objetos/mês com uma receita estimada em R\$ 2.832.358,00.

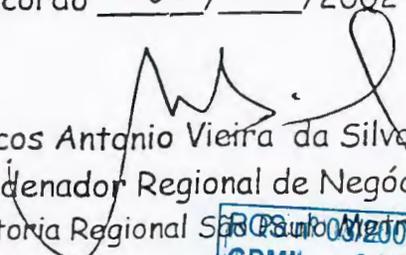
Diante do exposto e de acordo com o histórico das postagens, entendemos como cabível a isenção da média histórica.

São Paulo, 24 de abril de 2002


Rosiane dos Santos

Gerente Comercial
Diretoria Regional São Paulo Metropolitana

De Acordo 25/04/2002


Marcos Antonio Vieira da Silva

Coordenador Regional de Negócios
Diretoria Regional São Paulo Metropolitana



ANEXO 10

RQS nº 03/2005 - CN+
CPMI - CORREIOS
1019
Fis:
3636
Doc:

Gerência Comercial/DR/SPM

Departamento de Vendas no Atacado / DEVAT

CI/GCE/GECOM//SPM - 013/2003

REF.:

Assunto: CONTRATO FAC - UNIBANCO VINCULADO EM ACF'S

DCCO

Para analisar
no/indicar

02/02

São Paulo, 7 de janeiro de 2003.

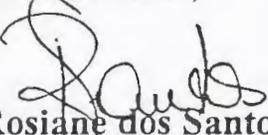
Encaminhamos para análise desse Departamento, cópia do contrato FAC que está sendo celebrado junto ao UNIBANCO, 4 termos de Acordo Operacional das ACF's Anchieta, Vila Anastácio, Cidade Ademar e Santa Catarina, parecer da GERAT/SPM sobre a situação das ACF's, bem como, carta do cliente solicitando a vinculação do referido contrato nas 4 agências.

Ressaltamos que além das 4 agências acima referenciadas, este contrato também será vinculado no CTC/Jaguapé, uma vez que, após o produto ser impresso pela XEROX, os mesmos serão postados no posto avançado do CTC/Jaguapé, o qual está instalado no interior da referida gráfica.

Anexamos também demonstrativo, no qual, ilustramos a situação de postagem do cliente UNIBANCO, receita da ECT e a redução de pagamentos com comissão que teríamos, com a vinculação deste contrato em 4 ACF's.

Informamos ainda, que a DR/SPM é favorável ao atendimento da solicitação do cliente. Diante desta circunstância, solicitamos a vossa deliberação com brevidade, uma vez que, as postagens no CTC/Jaguapé já se iniciaram a partir de 27/01/2003.

Atenciosamente,


Rosiane dos Santos
Gerente de Comercial/DR/SPM
AS/as

ANEXO 10

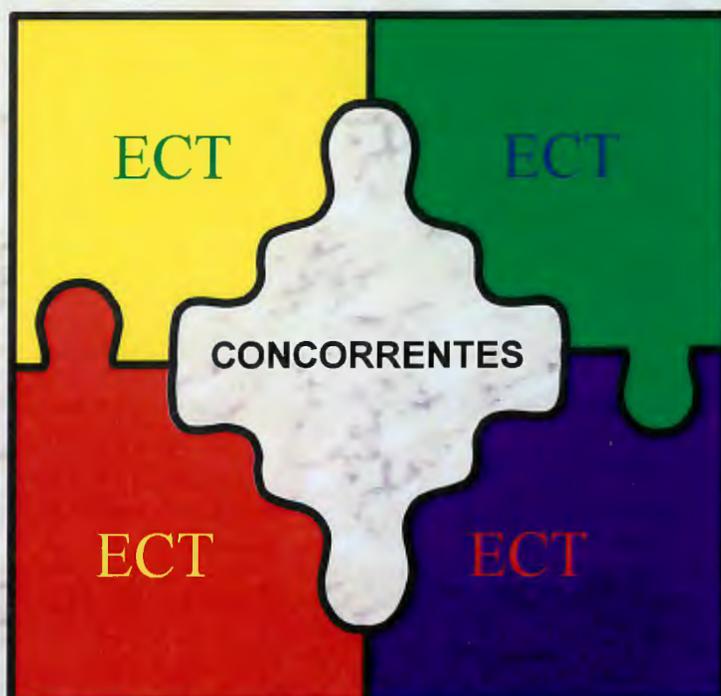


DOC. 1623



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE INSPETORIA GERAL

MAPEAMENTO DAS EMPRESAS CONCORRENTES NAS REGIÕES METROPOLITANAS DE SÃO PAULO E DO RIO DE JANEIRO



Brasília, DF, junho de 2003.

Processo nº. 120/2003

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1021
Doc: 3636

ÍNDICE

RELATÓRIO DO MAPEAMENTO DAS EMPRESAS CONCORRENTES À ECT	3
I. EXECUÇÃO DO TRABALHO	3
II. RESULTADOS OBTIDOS NO TRABALHO DE CAMPO	4
III. RECOMENDAÇÕES	6
IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS	7
ANEXO 1 – Fotos das Irregularidades Constatadas Durante o Trabalho de Campo.....	8
ANEXO 2 - Relação das Empresas Concorrentes na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana (19 fls.)	
ANEXO 3- Relação das Empresas Concorrentes na Diretoria Regional do Rio de Janeiro (12 fls.)	



Mapeamento das Empresas Concorrentes nas DRs SPM e RJ
Período: 26/05 a 06/06/2003

Sr. Presidente da ECT,

Cumprindo sua determinação, proferida ao final das apresentações das áreas Jurídica, de Inspeção Geral e Comercial à Diretoria da ECT, versando sobre o tema da quebra da exclusividade na prestação dos serviços postais reservados à União, o DINSP realizou, nesta primeira etapa, um intensivo trabalho de prospecção nas **regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e de São Paulo**, para mapear a amplitude de atuação das possíveis concorrentes da ECT (geralmente, empresas privadas) nesse segmento do mercado postal.

Inicialmente, o Departamento de Inspeção Geral elaborou um **Plano de Ação**, a ser executado em duas etapas. Para a primeira etapa, abrangendo as áreas metropolitanas do Rio de Janeiro e de São Paulo, foram constituídas equipes específicas (uma para cada Regional), integradas por Inspectores do DINSP e das GINSPs locais, além de técnicos indicados pelas Diretorias Regionais já citadas. Os trabalhos de campo no Rio de Janeiro e em São Paulo foram realizados no período de 26 de maio a 06 de junho de 2003.

A execução, os resultados alcançados, as recomendações e as considerações finais das equipes constam do relatório em anexo.

Brasília, DF, 26 de junho de 2003.

José Carlos Pereira Oviedo
Chefe do DINSP



RELATÓRIO DO MAPEAMENTO DAS EMPRESAS CONCORRENTES À ECT**I. EXECUÇÃO DO TRABALHO**

Simultaneamente, nas Diretorias Regionais do Rio de Janeiro e de São Paulo Metropolitana, as equipes – compostas, cada qual, por Inspetores do DINSP, das Gerências de Inspeção locais e complementadas por técnicos das Gerências Comerciais de ambas as DRs - deram início às atividades, apresentando aos Diretores Regionais, coordenadores e gerentes o plano de ação e uma comunicação escrita, para ser divulgada às unidades operacionais (centros de tratamento e de entrega de objetos), cujo conteúdo explicava a natureza e importância do trabalho no âmbito de atuação dos serviços de exclusividade da ECT, como também, pedia a participação efetiva dos colaboradores daquelas Regionais no evento. Essa estratégia visava o engajamento dos empregados da base operacional para a obtenção de um melhor resultado dos trabalhos de campo, uma vez que esses empregados (carteiros, supervisores e chefes de CDDs) desenvolvem, diariamente, tarefas externas que os permitem observar o *modus operandi* das eventuais empresas concorrentes à ECT.

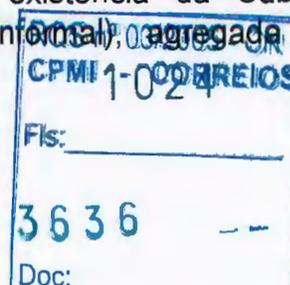
Dentre as ações desenvolvidas em seguida, foram visitadas as diversas Gerências, onde foram colhidas informações úteis a respeito da existência e de como atuam as empresas concorrentes à ECT.

Além das informações colhidas junto às Gerências, foram mapeados os Centros de Distribuição Domiciliária (CDDs) pertencentes às regiões metropolitanas das cidades do Rio de Janeiro, de Niterói e de São Paulo, para posteriores visitas e solicitação de informações e amostras de objetos distribuídos irregularmente pelos concorrentes, objetos esses retirados do fluxo postal antes da efetivação de sua devolução aos remetentes ou do seu envio a refugo.

Os chefes, supervisores e carteiros dos CDDs foram orientados no sentido de enviar aos órgãos regionais todas as informações obtidas a respeito das empresas concorrentes que atuam no mercado.

Foram realizadas pesquisas em todos os meios disponíveis – internet, listas telefônicas, Junta Comercial, Associação Comercial, Receita Federal, com o objetivo de mapear os atuais concorrentes. Merece destaque a aparente despreocupação das empresas atuantes no segmento de exclusividade da ECT quanto a seu possível enquadramento legal por desrespeito à Lei Postal, pela forma ostensiva com que veiculam a propaganda dos serviços por elas realizados.

Na DR/SPM, chamou atenção a existência da Subgerência de Desenvolvimento de Mercado – SUDEM (estrutura informal) agregada à Gerência Comercial - GECOM, que tem como principais objetivos:



Mapeamento das Empresas Concorrentes nas DRs SPM e RJ

Período: 26/05 a 06/06/2003

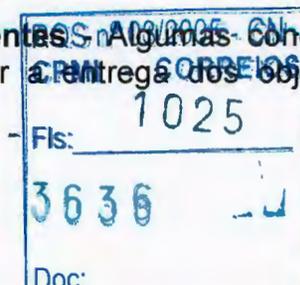
- a) mapear o perfil dos principais concorrentes, por serviço, enfatizando a análise comparativa de seus pontos fortes e fracos em relação aos Correios;
- b) identificar o perfil (segmento de mercado) dos principais clientes, seus comportamentos de compra/pagamento, tendências e potencial;
- c) captar, tratar, analisar e disseminar, sistematicamente, informações estratégicas do ambiente competitivo dos Correios, na DR/SPM.

Constatou-se que essa Subgerência tem obtido resultados expressivos na identificação das concorrentes e, principalmente, nas ações comerciais adotadas para conquistar ou reconquistar os clientes para a ECT.

II. RESULTADOS OBTIDOS NO TRABALHO DE CAMPO

Após as ações empreendidas em campo pelas equipes de inspeção, foram alcançados os seguintes resultados:

- 1) identificação de **395 empresas** atuando no segmento de mercado de distribuição de objetos postais, estando **200 delas localizadas na região metropolitana de São Paulo** (anexo 2) e **195 na região metropolitana do Rio de Janeiro** (anexo 3).
- 2) Além de atuarem na coleta, transporte e distribuição de objetos cuja exclusividade está a cargo da ECT, empresas concorrentes vêm adotando postura operacional imprópria no mercado (anexo1), comprometendo a credibilidade adquirida pelos Correios nos últimos anos, tendo em vista a adoção de procedimentos reprováveis, de maneira culposa ou dolosa, conforme descrito adiante:
 - a) **Utilização Indevida das Caixas de Coleta da ECT** - Foram encontrados, pelos carteiros da ECT, no interior das caixas de coleta, objetos de correspondência da Eletropaulo, concessionária de energia elétrica de São Paulo, que não foram postados na ECT. Os objetos foram impressos e distribuídos pela empresa **Logistech**, que não imprime sua logomarca nos objetos, dificultando uma possível materialização para prova (anexo 1, foto 01).
 - b) **Utilização da Marca SEDEX e da Seqüência Numérica dos Códigos de Barra** – Distribuição de objetos contendo cartão bancário e talão de cheques por empresas concorrentes, que estão utilizando indevidamente o *lay out* do formulário, a seqüência numérica dos códigos de barra - com os dígitos verificadores - e o envelope com a marca, relativos ao serviço SEDEX (anexo 1, fotos 02 e 03).
 - c) **Utilização Indevida de Caixa Postal** – Diversas concorrentes indicam, como endereço de devolução de objetos não-entregues, a caixa postal 66012, da DR/SPM. Essa caixa postal é privativa da GECOM/SPM, que a disponibiliza aos clientes corporativos da ECT para dar andamento a relacionamentos comerciais entre eles e aquela Gerência (anexo 1, fotos 04 e 05).
 - d) **Distribuição Irregular de SEDEX pelas Concorrentes** - Algumas concorrentes, sobretudo na DR/SPM, com o intuito de mascarar a entrega dos objetos que,



Mapeamento das Empresas Concorrentes nas DRs SPM e RJ

Período: 26/05 a 06/06/2003

originalmente, deveriam ser postados na ECT, acondicionam os SEDEX dentro de outro invólucro e utilizam os formulários de Aviso de Recebimento, dos Correios. No anexo 1, a foto 06 ilustra o fato mencionado.

- e) **Impressão e Utilização de Chancela da ECT pelas Concorrentes** – Empresas concorrentes estão utilizando chancela em envelopes com a menção de contratos comerciais supostamente firmados com a ECT, mas com numeração fictícia, não vinculada a nenhum contrato assinado no âmbito dos Correios (anexo 1, fotos 07 a 10). Esse procedimento denota intenção dos autores de se valerem, ilicitamente, dos serviços dos Correios, seja para distribuição – quando essas empresas conseguem ingressar irregularmente esses objetos no fluxo postal –, seja para devolução de objetos não-entregues aos destinatários – nas oportunidades em que os objetos são passados aos carteiros pelos porteiros ou pelos moradores que não guardam relação com os destinatários dos objetos a eles entregues.
- 3) Diversos objetos encontrados em unidades de tratamento ou de distribuição, nas DRs RJ e SPM, foram classificados como impressos. Mesmo estando fora da área de reserva postal da União, é relevante destacar que esses objetos apresentam marcas de franqueamento similares às determinadas pelos Correios, para aplicação nos objetos postais vinculados a contrato comercial. Logo, empresas que se valem desse artifício estariam cometendo fraude semelhante à **falsificação de selo ou de estampa postal** (anexo 1, fotos 07 e 08).
- 4) Engajamento eficaz dos carteiros, supervisores e chefes de unidades operacionais na identificação e processamento das informações aos órgãos competentes, para que estes disponham de elementos necessários para a adoção das providências cabíveis, no que se refere à defesa do mercado de distribuição de cartas, exclusivo da União.

5) NA DR/RJ, especificamente

a. Dentre os **clientes das empresas concorrentes** identificadas, destacam-se as **concessionárias de serviços públicos** de água, energia elétrica e gás, por exemplo, com atuação nas cidades da região metropolitana do Rio de Janeiro. Nesse contexto incluem-se, ainda, a Prefeitura de Niterói, o DETRAN/RJ, a TELEMAR, a LIGHT/RJ, a CEG/RJ e outros, em prejuízo da exclusividade legal dos serviços da ECT.

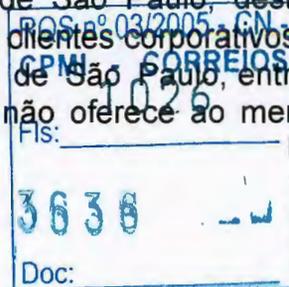
b. A concorrente **Capital Services**, atuando na tentativa de sensibilizar o poder público e a população em geral, vem investindo na área social, com a implementação de projetos de oficinas pedagógicas, de incentivo ao esporte e de integração familiar, dentre outros, conforme consta de sua revista “Rumo Certo”, publicada em julho/2002 e distribuída gratuitamente à comunidade carente da Vila Olímpica, na Rocinha.

c. Em alguns municípios do Estado do Rio de Janeiro, como **Volta Redonda, Barra do Piraí e Barra Mansa, a atuação de empresas concorrentes e couriers é marcante**. Empresas como Vaspex, DHL e outras já atuam ativamente na região.

6) Na DR/SPM, especificamente

a. Dentre as **diversas concorrentes que atuam irregularmente** na distribuição dos objetos de correspondência na região metropolitana de São Paulo, destaca-se a **Logistech**, empresa que, nos últimos anos, tem conquistado clientes corporativos da ECT, como a Telefônica, Eletropaulo Metropolitana, S/A Estado de São Paulo, entre outras. Essa empresa vem agregando serviços que a ECT ainda não oferece ao mercado em

Processo 120/2003



Pág. 5 de 9

Mapeamento das Empresas Concorrentes nas DRs SPM e RJ

Período: 26/05 a 06/06/2003

grande escala, tais como: sistema integrado de gerenciamento da distribuição, que envolve leitura, impressão e entrega das contas de água e energia elétrica, com monitoramento diário da distribuição desses objetos através de controle operacional específico e emissão de relatório diário das operações.

b. **A Logistech atua ainda com marketing agressivo contra os Correios**, mediante a inserção de anúncios na mídia propalando que a ECT não mais possui a exclusividade da distribuição postal. A Logistech, inclusive, impetrou um mandado de segurança contra a ECT, na 4ª Vara Federal, em São Paulo, questionando essa exclusividade.

III. RECOMENDAÇÕES

Implantar, de imediato, a obrigatoriedade de aposição de selos postais, de estampas mecânicas ou das chancelas identificadoras de contrato e tipo de serviço, em todos os objetos que vierem a tramitar pela ECT, conforme os modelos já definidos e divulgados pela área comercial.

Inserir nos contratos comerciais dos Correios cláusula contratual prevendo aplicação de penalidades aos contratantes que, utilizando carimbo ou outro meio de impressão de marca similar aos modelos empregados pela ECT, tiverem seus objetos tratados e distribuídos por concorrentes.

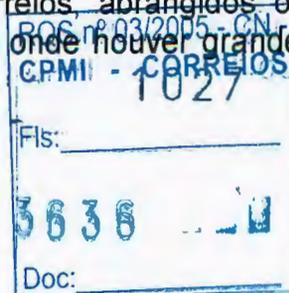
Registrar no INPI – Instituto Nacional de Patentes Industriais os modelos de chancela, as marcas e as logomarcas utilizados pelos Correios, possibilitando o enquadramento jurídico das empresas que os utilizarem fora dos limites autorizados pela ECT.

Acionar judicialmente, por falsificação de selo ou de estampa postal, as empresas que estiverem usando, irregularmente, em seus objetos, carimbo ou impressão similar aos indicativos de franqueamento registrados pelos Correios.

Intensificar a ação comercial junto às empresas identificadas como clientes das concorrentes para serviços protegidos pela Lei 6538/79, orientando-as sobre os riscos de não-utilização dos serviços da ECT.

Fomentar, por meio de ações integradas das gerências envolvidas, a área jurídica com elementos de prova que possam sustentar ações judiciais contra empresas que atuam no segmento reservado à ECT.

Envidar esforços para a redução dos custos operacionais da distribuição domiciliária e da correspondente precificação dos serviços, em especial nas áreas metropolitanas dos grandes centros do País, empregando, por exemplo, mão-de-obra arregimentada por meio de projetos sociais como o que se pretende com o Projeto Primeiro Emprego, do Governo Federal. Essa estratégia, além do forte apelo social, possibilitaria maior competitividade aos serviços oferecidos pelos Correios, abrangidos ou não pela reserva de mercado da União, particularmente, nas áreas onde houver grande incidência de empresas concorrentes.



Mapeamento das Empresas Concorrentes nas DRs SPM e RJ
Período: 26/05 a 06/06/2003

Agir com rigor na punição às agências de correios franqueadas (ACF) que mantenham relação comercial concorrencial à ECT ou sejam identificadas repassando carga postal às concorrentes.

Criar mecanismos eficazes, que permitam controlar a carga postal que não recebe tratamento na unidade operacional coletora, em especial, quando for oriunda de ACF.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante as visitas aos diversos órgãos administrativos e operacionais da DR/RJ e da DR/SPM ficou evidenciado que a questão da quebra da exclusividade na execução dos serviços reservados à União vem sendo motivo de sucessivas ações, preventivas e corretivas, empreendidas pelas áreas Jurídica, Comercial, de Operações e de Inspeção. Entretanto, os resultados obtidos vêm se mostrando bastante limitados na sua abrangência, em virtude, principalmente, do crescimento acelerado da concorrência e da falta de uma diretriz institucional firme e clara da própria Empresa.

É imperativo que a ECT promova ações junto às esferas governamentais competentes, objetivando atualizar a legislação que trata do assunto, vez que muitos dos atuais concorrentes valem-se de lacunas legais para manterem suas atividades no segmento de mercado exclusivo da União.

No campo organizacional, objetivando a otimização e o crescimento dos resultados comerciais, há necessidade de reorganizar estruturas internas, visando implementar unidades de negócios ou órgãos formalmente constituídos para atuarem, de modo sistemático, na prospecção de empresas concorrentes da ECT no mercado postal, sobretudo no segmento dos serviços reservados exclusivamente à União, bem como, na conquista e reconquista de clientes atraídos pela concorrência. A Subgerência de Desenvolvimento de Mercado, da DR/SPM (estrutura informal), por exemplo, já vem se constituindo num sinalizador bastante positivo para o atendimento dessas novas demandas.

No que tange às operações postais, a ECT necessita reforçar controles sobre a carga entrante no fluxo operacional, permitindo rápida identificação e ação corretiva para tratar objetos que apresentem irregularidades em sua tarifação, de modo a eliminar ou reduzir ao mínimo as perdas de receita operacional por insuficiência ou ausência de pagamento dos serviços postais executados.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI -	CORREIOS
1028	
Fls:	
3636	10
Doc:	

IMPROPRIEDADES
COMETIDAS POR
EMPRESAS QUE ATUAM
NO MERCADO CONCORRENCIAL
DA ECT

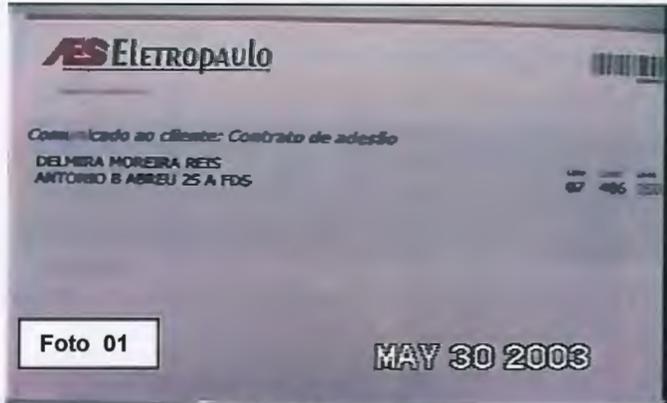


FOTOS DE
OBJETOS POSTAIS

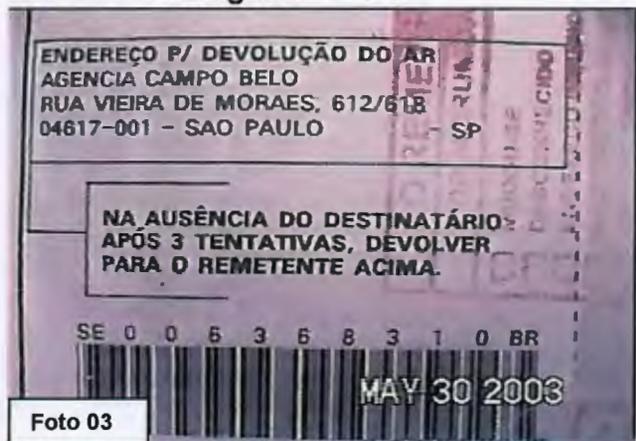
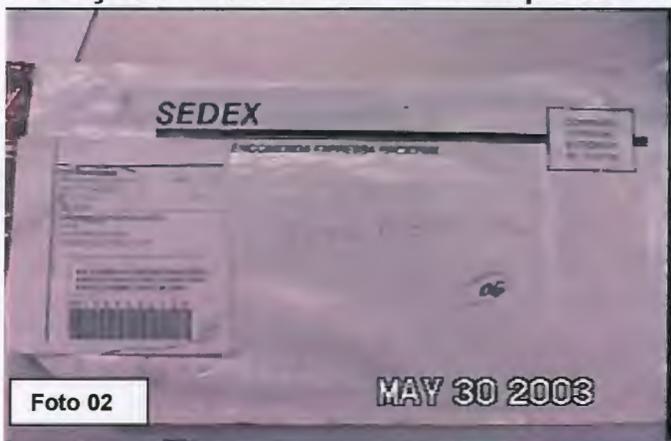
ANEXO 1

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMH 029 CORREIOS
Fis: _____
3638
Doc: _____

Relatório: Mapeamento das Empresas de *Courier* nas DRs SPM e RJ
 Período: 26/05 a 06/06/2003

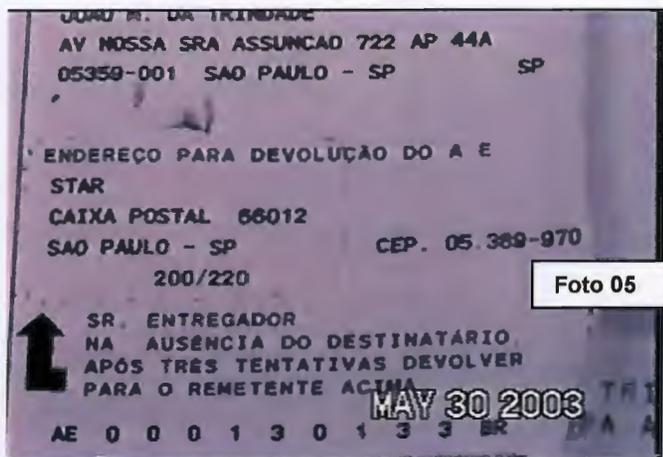
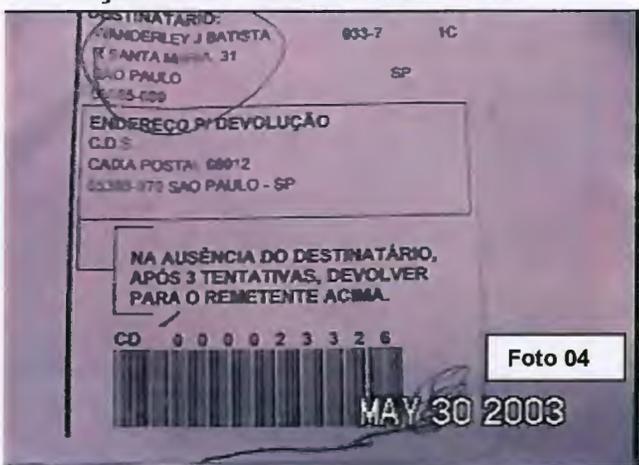
ANEXO 1
Utilização Indevida das Caixas de Coleta da ECT


Objetos distribuídos pela Logistech encontrados em caixas de coletas da ECT (fotos 01 e 02) e sobre os medidores de energia nas residências.

Utilização da Marca SEDEX e da Seqüência Numérica dos Códigos de Barra


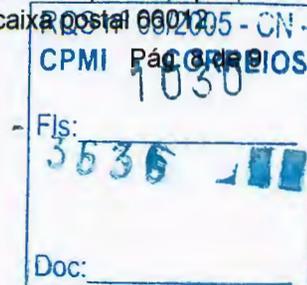
Objeto contendo, código de barras, a marca SEDEX e chancela de contrato com a ECT.

Foto03: estrutura lógica do código de barras e as iniciais da antiga etiqueta SE (SEDEX Especial)

Utilização Indevida da Caixa Postal


Processo 120/2003

Foto mostra que a concorrente (STAR) pôs, como endereço para devolução, a caixa postal 66012-05 - CN -

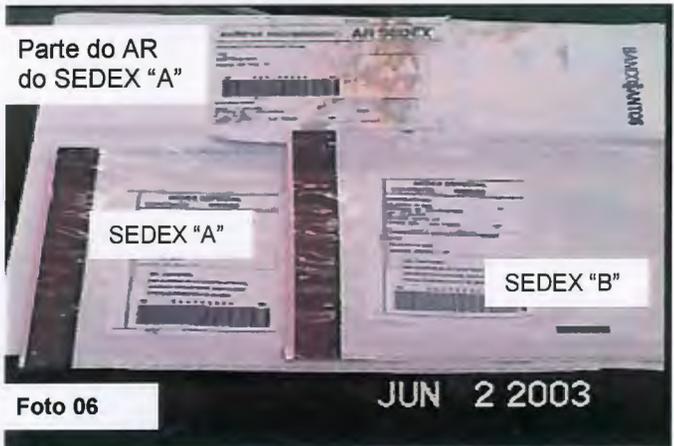


Relatório: Mapeamento das Empresas de Courier nas DRs SPM e RJ
 Período: 26/05 a 06/06/2003

ANEXO 1

Distribuição Irregular de SEDEX pelas Concorrentes

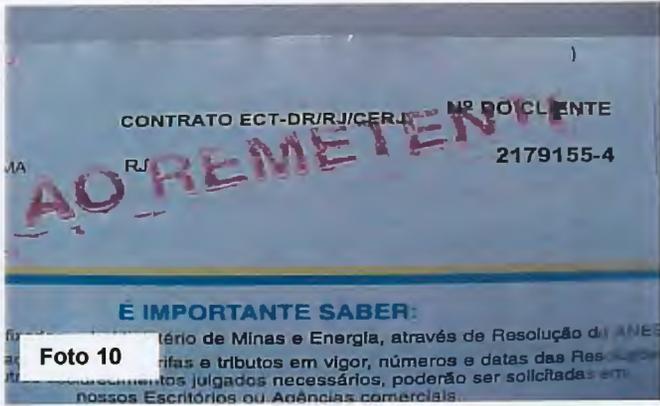
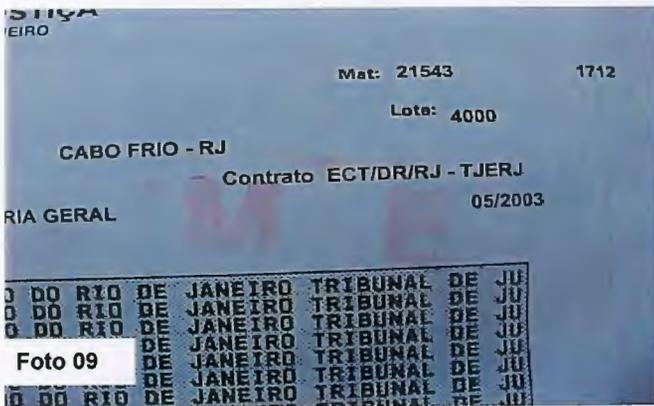
Os SEDEX "A" e "B" foram acondicionados no envelope único e a concorrente utilizou a segunda parte do AR, a qual contém a seqüência numérica com código de barras da ECT, para proceder à distribuição.



Impressão e Utilização de Chancela da ECT pelas Concorrentes



Fotos 07 e 08: Objetos com a chancelas da ECT.



Fotos 09 e 10. Objetos de contrato ECT/DR/RJ, sendo que os mesmos foram entregues por concorrentes.

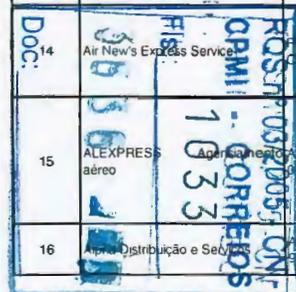
Processo 120/2003



ANEXO 2

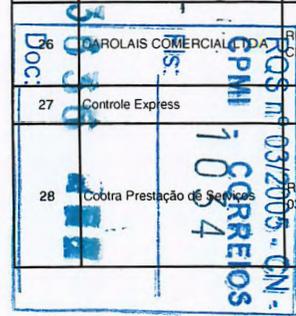
RELAÇÃO DAS COURIERS MAPEADAS NA DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

ORDEN	NOME DA EMPRESA	ENDEREÇO COMPLETO	FONE	ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIÇOS PRESTADOS	CLIENTES	SITE DA EMPRESA	SITUAÇÃO JURÍDICA
1	Logistech	Rua Achilles Orlando Curtolo, 551 - Barra Funda	(11) 3871-7630	Região Sul, Sudeste, Centro-Oeste e parte da Nordeste	Serviços de entregas de pequenas encomendas, malas expressas(extratos, boletos, CDs), leitura e entrega de contas, listas, guias, catálogos. Leitura, impressão, distribuição, recebimento dos dados via magnetica	CEG Comp. Energética de Gás RJ Telex Comunicações, Light, Eletronidade, Embratel Telecomunicações, Eletropaulo Metropolitana	http://www.logistech.com.br	autor Logistech Distribuição Planejamento e Entrega S.C Ltda 4ª Vara Federal, processo 2001 61 00 023792-3 Mandado de segurança Andamento Segurança denegada, porquanto o Ju reconheceu o monopólio da ECT Autor informado recorreu d decisão Apelação recebida apenas no efeito devolutivo e aguard julgamento pelo TRF
2	Maxservice Comércio Serviços Ltda	Rua Princesa Leopoldina, 285, alto da Lapa		São Paulo	Leitura de medidores, entrega das respectivas contas de consumo		Não localizado	autor Maxservice Comercio e Serviços Ltda 4ª Vara Federal, processo 94 0024290-5 Mandado de segurança Andamento Limna concedida em setembro 94 Segurança denegada com i consequente cassação da liminar Autor apelou Autos no TRF desde 1996.
3	Adrees Serviço de Apoio a Mala Direta	Rua Butantã, 189		São Paulo	Envolvimento, etiquetamento, retirada e entrega de livros, revistas, jornais e encomendas urgentes, entrega de títulos para aceite		Não localizado	autor: Address Serv de Apoio a Mala Direta S.C.Ltda 8ª Vara Federal processo 95 00445184-0 - mandado de segurança Andamento Liminar concedida em agosto 95. Segurança concedida ECT apelo dessa decisão Autos do TRF
4	DOOR TO DOOR Logística Distribuição	Unidade São Paulo, Rua Guaíba, 280 - Lapa CEP 05089-000	Tel: 11-3641-1695	Território Nacional	Armazenagem, manuseio e distribuição de catálogos, revistas, livros, mala direta simples, folders, anuários, CDs, enciclopédias coleções, objetos tridimensionais em geral. Entregas contra pagamento	Hermes, Editora Abril, TVA, Barsa Planeta	http://www.d2d.com.br	Processo 2003 61 00.010286-8 vara. 21ª Vara Federal. Andamento Ação proposta, também, contra a Polícia Federal. Liminar deferida parcialmente, em 28 04 03 para impedir a aplicação de sanções a impetrante pelo exercício da atividade de transporte e entrega de objetos. Indeferido-a quanto à pretensão de realizar a entrega de correspondência, própria do serviço postal "
5	TA Express	R. Ivaí, 507 - Santa Maria S Caetano do Sul	(11) 4220-5123	São Paulo - SP	Serviços de entregas rápidas		http://www.taexpress.com.br/index.html	Não Aconada pela ECT
6	A EFFICIENT EXPRESS	Rua Engenheiro Jorge Oliva, 181 Vila Mascote - São Paulo - SP	(0xx11) 5671-4848/5566-0909	Eixo Rio-São Paulo e Outros estados	Desenvolvimento de projetos logísticos, terceirização total ou parcial de expedição, distribuição, armazenagem e manuseio		http://www.efficientexpress.com.br/que_m_somos/default.asp	Não Aconada pela ECT
7	A MOTOBOY ENTREGAS RAPIDAS LTDA.	Rua Cunha Gago, 814 - Pinheiros SP CEP: 05421-001	(011) 3815-1200 / 3816-0751	São Paulo	Transporte de documentos, objetos de pequeno e médio porte, entregas de faturas e cobranças, troca de malas	Bradesco, Arthur Andersen, Itautec.	http://www.motoboymundial.com.br/html/quem_somos.html	Não Aconada pela ECT
8	ABC Logística e Distribuição	Pça Ministro Salgado Filho, 674 Vila Guomar - Santo André	(11) 4994 3578	São Paulo - SP	Entregas de jornais, revistas, panfletos, encomendas, malas diretas	Jornal Nippo Brasil, Logistech, Shopping ABC, Vairig Log, Editora Abril, Expresso Jatolá, Editora Novo Continente, Hoje Express	http://www.abclogistica.com.br/empres.htm	Não Aconada pela ECT
9	ABM CARGO LTDA	RUA PIRAJUSSARA 354 - BUTANTÃ CEP 05501020	FONE: Fone >> (11) 3816-0853 Fax >> (11) 3816-4996	Território nacional/VASPEX.	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		www.vaspex.com.br	Não Aconada pela ECT
10	ACELERA EXPRESS	R. Vincius de Moraes, 2779 Consolação - CEP 01302-020	Tel/Fax: (0xx11) 3255-8521 / 3237-4745, 3258-0064	Grande São Paulo	Prestação de serviços com entregas rápidas, via motofrete e utilitários	Fuvest, Tribanco, Nexans, JaniKing, Jornal PrimeiraMão MCM Consultores	http://www.aceleraexpress.com.br	Não Aconada pela ECT
11	Activa Express - Serviço de Entregas Rápidas	Rua Cap. Bernardes Silva, 745 - Centro Fone: 19 451-2103 - Limeira - SP	Fone: 0xx19 451-2103	São Paulo e Grande São Paulo	Transporte e entrega rápida com motos, furgões e caminhões, encomendas internacionais, panfletagem, distribuição de jornais, revistas, mala direta e convites. Garantia de entrega em 100% em menos de 24 Horas de Atendimento	Mertor do Brasil Ltda - Divisão LVS, Nossa Caixa, Nosso Banco, Banco Boa Vista S/A, Caribor - Tec (Sta. Catarina), Hércules Limeira S/A	http://www.activaexpress.com.br	Não Aconada pela ECT
12	AG Courier Serviços de Entregas Rápidas	Rua: Doutor Bacelar, 219, Vila Mariana - São Paulo - SP	Fone: (11) 5575-6005 5575-2674	São Paulo e Grande São Paulo	Serviços gerais de "office-boys", serviços junto a cartórios, serviços jurídicos, retirada e entrega de documentos, despachos diversos, entrega de faturas e notas fiscais, cobrança em geral.	Lorenzetti, Osram Lâmpadas, Gafisa, Construtora Cetro, Telefônica, Victory Consulting, Planej Engenharia	http://www.agcourier.com.br	Não Aconada pela ECT
13	Agencia Ideal de Entregas Ltda	R. Maçambara, 220 - Brooklin Cep: 04571-220 São Paulo - SP.	Fones: (11) 5506-6003	São Paulo - SP	Entrega de documentos, malas e pequenas cargas.		http://www.idealentregas.com.br/empresasa.asp	Não Aconada pela ECT
14	Air New's Express Service	Rua do Chaco, 123 - Ipiranga - CEP 04249-050	Fone: 11 6914.0099	São Paulo e Grande São Paulo	Prestar serviços em geral às indústrias, comércio, condomínios, hospitais, residências e outros de forma diferenciada	Localiza Rent Car, Alcatel Telecomunicações, Alstom do Brasil S/A, Hofmann do Brasil Ltda, Total Fleet S/A, Repsol Ypl do Brasil S/A	http://www.airnews.com.br/index2.htm	Não Aconada pela ECT
15	ALEXPRESS aéreo	Agência Av. CUPUCÉ, 1689 - JD CUPUCÉ CEP 03365-000	Fone: 11 - 5562 9933	Território nacional	Transportes rápidos, no sistema porta-a-porta, entregando documentos, encomendas, amostras, peças de reposição, material de expediente, informática, promocional, equipamentos, medicamentos etc. Serviços de coleta e entrega (Porta-a-Porta) em tempo não superior a 18 horas e Bons prazos de cobrança	Procomp Informática, Intermed, Merck, Atlas Schindler, Sudameris, laboratórios Roche, Banco do Nordeste	http://www.alexpress.com.br/conheca.htm	Não Aconada pela ECT
16	Alpha Distribuição e Serviços	Agência Ipiranga, 1097 9 andar C	Tel 011-3311-0888 -6910-9688	São Paulo e Grande São Paulo	Entregas de mala direta, courier, portfólio, etc		http://www.alphamotoboy.com.br	Não Aconada pela ECT



ANEXO 2

ORDEN	NOME DA EMPRESA	ENDEREÇO COMPLETO	FONE	ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIÇOS PRESTADOS	CLIENTES	SITE DA EMPRESA	SITUAÇÃO JURÍDICA
17	American Bank Note	Estrada do Ingai, 200 - Campo do Gupê - Barueri - SP		Território Nacional	Serviços gráficos cheques extratos, faturas malas diretas, cartões, serviços de impressão, serviços de manuseio e envolvimento e distribuição e gerenciamento de estoque	Bradesco, Itau, Fininvest, Credcard, CEF, Detran, TIM, Telemar, C&A, Banco Brasil S/A		Não Aconada pela ECT
18	American Transp	Rua Santa Gertrudes, 683 - Tatuapé, Cep 03408-020 São Paulo SP	Fone (0xx11)6191 0354	São Paulo e Grande São Paulo	Transporte de documentos, serviços bancários, pagamentos, cartões, etc. abrangendo a Capital e Grande São Paulo		http://www.americantransp.com.br	Não Aconada pela ECT
19	Astro Boys		Fone: 11 - 5181 9000; 3497 0407				http://www.astroboys.com.br	Não Aconada pela ECT
20	ATEMPO CARGAS EXPRESSAS E TURISMO LTDA	RUA SEBASTIÃO GONÇALVES SILVA 111 ALT 2999 AV ENG CAETANO ÁLVARES - CASA VERDE CEP: 02542010	FONE Fone/Fax >> (11) 6239-9370	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação		atempo.cargas@vaspex.com.br	Não Aconada pela ECT
21	AURORA CARGAS EXPRESSAS LTDA EPP	RUA AURORA 974 - SANTA EFIGÊNIA, CEP: 01209000	FONE Fone >> (11) 3331-3488 Fax >> (11) 3331-3540	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação		E-MAIL: aurora@vaspex.com.br	Não Aconada pela ECT
22	Air Port Facility	Av Maria Coelho Aguiar 215, BIE 3 andar - SP - 01059970. R. Engenheiro Fransco Pira Brito, 779, 6 andar - Santo Amaro, CEP 04753-080	(11) 3741 7325. (21) 25107325	São Paulo	Distribuição talão de cartão de crédito (índice pelo envelope)	Banco Real	http://www.airfacility.com	Não Aconada pela ECT
23	Bijos Distribuidora Express Service	Av. Gabriel J. Cury, 100 F (17) 225-4044, São José do Rio Preto-SP		entregas diárias nas seguintes cidades: Votuporanga, Fernandópolis, Jales, Urânia, Santa Fé do Sul, General Salgado, Aurilama, Sud Menucci, Pereira Barreto, Ilha Solteira e demais cidades da região	Serviços, entre eles: entregas de jornais, revistas, prospectos, mala-direta, etc; entregas protocoladas e fracionadas em Rio Preto e região; entregas valoradas, como: cartões de crédito, talões de cheque, vale refeição, dentre outros; panfletagem porta-a-porta (por bairro); malotes: coleta e entrega de malotes e valores pré-estabelecidos. Entrega e distribuição de acordo com a lei municipal - 6.936/97 e demais serviços nesse segmento. A Bijos presta, também, o serviço de Atendimento ao Consumidor, que conta com o agendamento, coleta e/ou troca do produto reclamado com o consumidor e o redespacho da mercadoria.	Jornal "O Estado de São Paulo" (distribuidora oficial); Jornal da Tarde; Jornal do Concurso; Jornal O Lance; Editora Globo; Net Brasil; Casas Pernambucanas;	http://www.bijos.com.br/index.html	Não Aconada pela ECT
24	Bikecourier	R. Joaquim Távora, 128, 04015-010 Vila Mariana, São Paulo-SP	5549-6422	São Paulo - SP	Entrega de documentos, cheques, cartões de créditos, fotos, fotolitos, serviços de cartões, disquetes, passagens, convites, presentes, e muito mais! ("encomendas com até 4Kg ou nas dimensões de 70 X 45 X 40cm). Todo o serviço é protocolado.	Banco do Brasil S/A, Banespa, CBS Telenoticias, Demarest & Almeida Advogados, Divina Qualidade Farmácia de Manipulação, Fórmula Academia, Previdnet, Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais, Vera Cruz Seguradora S/A, Vaspex	http://www.bikecourier.com.br/	Não Aconada pela ECT
25	Boy Service	Av. Embaixador Macedo Soares 10.735 - Vila Anastácio	Tel. (11) 3647-4040	São Paulo, mas efetua entregas de encomendas no mesmo dia para várias capitais do país, em parceria com a DHL.	Serviços de entregas rápidas de encomendas leves de um ponto para o outro, em toda a cidade de São Paulo, distribuição de convites, faturas, kits, documentos ou encomendas especiais protocoladas e com total controle informatizado, locação de mão-de-obra, logística terceirizada. Serviços de entregas rápidas de encomendas leves de um ponto para o outro, em toda a cidade, assim como, serviços de banco e cartório. Em parceria com a DHL, a Boy Service enviará encomendas para todos os países. Armazenagem, embalagem, emissão de nota fiscal, protocolo e entrega.	Agá S/A, AGF Interamericana, Bamerindus Seguros, Banco BNL, Banco Cacique, Banco Itau, Personalité, Bank Boston, Bayer, BMG Anota Discos, Boticário, Braspetro, Caixa Econômica, Kaiser, Coca-Cola, Creditec, Fleischmann Royal	http://www.boyservice.com.br/	Não Aconada pela ECT
26	CAROLAI COMERCIAL LTDA	RUA ITAPIRACABA 227 - BRAS CEP: 03025050	FONE Fone/Fax >> (11) 6692-5014	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		carolais@vaspex.com.br	Não Aconada pela ECT
27	Controle Express			Capital e grande São Paulo	Transporte de documentos, malotes e pequenos volumes		http://controle-express.vilabol.uol.com.br/	Não Aconada pela ECT
28	Cootra Prestação de Serviços	Rua Itapura, 815 - Tatuapé, CEP: 09310-000 São Paulo-SP	(11) : 6191-2272	São Paulo - SP	Serviços de courier e prestação de serviços em geral	Souza Cruz, BankBoston, Banco HSBC, SPP, Agaprint, Tunibra Travel, Emile Cosméticos, AGF Brasil Seguros, Banco Panamericano, Aços Dannenberg Ltda, Fundação Getúlio Vargas, Rhesus Medicina Auxiliar, Empresa Jornalística Diário Popular	http://www.cootra.com.br/	Não Aconada pela ECT



ANEXO 2

ORDEM	NOME DA EMPRESA	ENDEREÇO COMPLETO	FONE	ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIÇOS PRESTADOS	CLIENTES	SITE DA EMPRESA	SITUAÇÃO JURÍDICA
29	CSW Express Transportes Ltda	Av. Dr. Lino de Moraes Leme, 171 - 04360-001 - São Paulo-SP Brasil	Tel: (+5511)5034-8000	qualquer cidade do Brasil e do mundo.	Empresas de transporte expresso do Brasil, efetuando entrega de documentos, amostras e pequenas encomendas		http://www.csw.com.br	Não Aconada pela ECT
30	DATA MASTER TECNOLOGIAS			São Paulo e Grande São Paulo	Gerenciamento de informações e distribuição de encomendas expressas.	RL Sistemas APC Skills do Brasil	http://www.dmtec.com.br	Não Aconada pela ECT
31	DAY EXPRESS	Av. Leas Paulistas 911 - Jd. Irajá - Ribeirão Preto - SP - Brasil - Cep 14 020-650	Fone: (16) 623-4008	principais cidades do Brasil e exterior, atendemos todo o território nacional e mais de 200 países.	Entregas nacionais e internacionais, transportamos correspondências corporativas, malas diretas, catálogos, material de marketing, feiras e eventos, amostras, documentos bancários e cargas expressas de qualquer volume - sempre visando as melhores soluções logísticas conforme as necessidades dos clientes		http://www.dayexpress.com.br/principal.htm	Não Aconada pela ECT
32	DEL LOGISTIC COMERCIAL LTDA	RUA TURIASSU 710 - PERDIZES - CEP 05005000	FONE: Fone/Fax >> (11) 3862-5938 (11) 3862-8200 (11) 3862-9853	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		E-MAIL: del.logistic@vaspex.com.br	Não Aconada pela ECT
33	DERNEIKA LISI E MASAKI LTDA	RUA LEOPOLDO COUTO DE MAGALHÃES JUNIOR 629 - ITAIM BIBI, CEP: 04542000	FONE: Fone >> (11) 3071-1739 Fax >> (11) 3078-1616	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		E-MAIL: derneika.lisi.masaki@vaspex.com.br	Não Aconada pela ECT
34	DHL Express	Rua Da Consolação, 271. São Paulo - SP. 01301-903	Tel: 0800-701-0833, Tel. 55 11-3618-3200 -	Serviços de Transporte Expresso Internacional	Entregas expressas rápidas, sensíveis e lucrativas, além da execução satisfatória do comércio eletrônico e as soluções inteligentes de logística. A ampla presença mundial da DHL permite proporcionar serviços de transporte inigualáveis dos nossos escritórios em cada país		www.dhl.com.br	Não Aconada pela ECT
35	Dinâmica Express	Marechal Deodoro da Fonseca, 959 - Centro - Jundiaí - SP	Tel./Fax: (011) 7313-0043, Celular: (011) 9719-1030	Nossa área de atuação, compreende grande São Paulo, ABC, Campinas, Jundiaí e a sua região	Entrega e retirada de mercadorias com peso até 30 Kg, fluxo de papéis como: cobranças, correspondências, etc	Fotocopiadora Maltoni Ltda, Textil Rossini do Brasil Ltda, Art. Pharma Fórmulas Oficiais Ltda, Art. Med. Renata Bataglia Galli, Krupp Metalúrgica C. Limpo, Alma Derma F. de Manipulação	http://www.jundiai.com.br/dinamica	Não Aconada pela ECT
36	Disk Boy	R. Aurea, 102 - Centro - São José dos Campos - SP. TEL. (12) 3941-3557 / 3923-1482	TEL (12) 341-3557 / 323-1482	São José dos Campos - Vale do Paraíba Litoral Norte - São Paulo - Campinas	Transporte de pequenas encomendas, documentos, malotes, encomendas urgentes e serviços de office-boys e locação de veículos	Johnson & Johnson, Cebrace, Kodak, Hitashi	http://www.diskboy.com.br/	Não Aconada pela ECT
37	Doc's Express - Entregas Rápidas	Rua: Irene, 434 - Barueri	Tel. 7294-3223	atendemos as regiões de Barueri, Alphaville, Jandira, Itapevi, Cotia, Osasco, São Paulo, etc.	Entregas de documentos, cobranças, malotes, relatórios, serviços bancários e documentos sigilosos.		http://www.docsentregasrapidasspb.net/	Não Aconada pela ECT
38	Eldan Transportes	Rua Áurea, 285, Vila Mariana - SP CEP 04015-070	(11) 5084 5911	São Paulo e Grande São Paulo	Serviços de entregas e ou coletas: boletos, brindes, convites, faturas, livros, medicamentos	A Contabilidade Ltda, AndraFarma, BES Banco Investimento, Center Formula, Dapec Farma, EBF Editora, Pro Fórmula, W. Brasil Publicidade	http://www.eldan.com.br	Não Aconada pela ECT
39	Executive Express	Rua: Dr. Jorge Veiga, 566 - VI Carrão, CEP: 03424-000 - São Paulo - SP	TEL/FAX (011) 6191-0488	São Paulo - SP	ENTREGAS: faturas, convites, presentes, talões de cheques, peças, malotes e pequenos volumes e outros (Distribuição)	BANCO BANDEIRANTES, BANCO BRADESCO S.A, CLOROSUL LTDA, CIA PAULISTA DE SEGUROS, CONSTRUTORA STOCCO NETO LTDA, COMPEL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	http://executiveexpress.sp.net/	Não Aconada pela ECT
40	EXPRESSO BELUNG LTR	RUA NICOLAU PERRONE 70 - AGUA BRANCA, CEP: 05038000	FONE: Fone/Fax >> (11) 3611-4002 (11) 3611-4260	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		expresso.belung1@vaspex.com.br	Não Aconada pela ECT
41	Expresso Kimar	São Paulo: R. Doze de Setembro, 1200 - Cep: 02052-001 - Vila Guilherme	Tel. (11) 6909-0011 - Fax: (11) 6909-3829	Estado de São Paulo	Transporte de cargas e encomendas. Armazenagem da carga, frota monitorada por satélite		http://www.kimar.com.br/	Não Aconada pela ECT
42	Fast Courier		BROOKLIN - (11) 5103-0564	São Paulo - SP	Serviços de entrega em geral		http://www.grupofast.com.br/	Não Aconada pela ECT
43	FEDEX Express	Av. São Luiz, 187 - Loja 45 - Galeria Metrópole São Paulo - SP		Serviços de Transporte Expresso Internacional	Serviços de Transporte Expresso Internacional. Todos os serviços incluem coleta, envio e entrega, a não ser quando especificado o contrário.		http://www.fedex.com.br/	Não Aconada pela ECT

ANEXO 2

ORDEN	NOME DA EMPRESA	ENDEREÇO COMPLETO	FONE	ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIÇOS PRESTADOS	CLIENTES	SITE DA EMPRESA	SITUAÇÃO JURÍDICA
44	Femarc Moto Express	Rua Alvares Fagundes 109 Jabaquara	Fone (0 xx 11) 5621-9974	São Paulo - SP	Serviços de entrega retirada, bancos, cartórios aeroportos		http://www.geocities.com/femarc	Não Acionada pela ECT
45	FERRATE ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA 1757 - VILA LEOPOLDINA CEP 05305007	FONE Fone/Fax >> (11) 3644-6658 Fone >> (11) 3834-1905 (11) 3836-6339 (11) 3644-6647	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação		E-MAIL ferrate@vaspex.com.br	Não Acionada pela ECT
46	FKF Express	R Ipiroides Martins Borges 128-A CEP 02837-150 - S. Paulo-SP	Fone OXX11 3921-5945 3923-0964 - Cel. 9147-4296	São Paulo e Grande São Paulo região de Campinas Interior e Litoral	Entregas de duplicatas, malotes, cobranças, convites, brindes, encomendas, remédios e serviço de cartões		http://www.fkfexpress.com.br	Não Acionada pela ECT
47	FLASH COURIER LTDA	Rua Praia do Cerejo 211 Aeroporto São Paulo - SP CEP 04360-050	(0XX11) 5033-3260	Território Nacional e Internacional	Serviços de transportes de encomendas expressas e malotes nacional e internacional		http://www.flashcourier.com.br	Não Acionada pela ECT
48	Flat Express	Rua dos Alcatrazes 198 - São Paulo	Fones 0800 100629 / (011) 5585-3048 5585-1990 - Cel 9131-3264	Território Nacional	Entregas de encomendas protocoladas Entregas e coletas de malotes, cargas aéreas Brasil e Exterior serviços de motoboy's e pick-up, serviços em bancos, cartões, aeroportos, Correios e outros	Cervejaria Skol, Embraer Grupo Antolin, Banco Santander S.A, Colchões OrtoBom Jornal Vale Paraíba, Teatro Cultura Artística	http://www.flatexpress.com.br	Não Acionada pela ECT
49	FLEXPRESS ENCOMENDAS PASSAGENS LTDA	AVENIDA DO CAFE 530 JABAQUARA CEP: 04311001	FONE Fone/Fax >> (11) 5012-5516	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		E-MAIL flexpress2@vaspex.com.br	Não Acionada pela ECT
50	FLEXPRESS ENCOMENDAS PASSAGENS LTDA	RUA LUIZ GÔES 863 - VILA MARIANA, CEP: 04143300	FONE Fone/Fax >> (11) 5585-2828	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação		E-MAIL flexpress@vaspex.com.br	Não Acionada pela ECT
51	FREIRE ENCOMENDAS SERVIÇOS LTDA	RUA HEITOR PEIXOTO 916 - VILA MONUMENTO, CEP: 01543001	FONE Fone/Fax >> (11) 6915-0325	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		E-MAIL freire2@vaspex.com.br	Não Acionada pela ECT
52	FREIRE ENCOMENDAS SERVIÇOS LTDA	RUA MANOEL DA NÓBREGA 1106 - PARAÍSO, CEP: 04001003	FONE Fone/Fax >> (11) 3889-0456	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		E-MAIL freire1@vaspex.com.br	Não Acionada pela ECT
53	FXC Transportes		(11) 3097-9998 - S.P.	São Paulo - SP	Atua no segmento de entregas rápidas, se responsabilizando desde a consultoria até a entrega do pequeno volume ou documento		http://www.fxc.com.br/	Não Acionada pela ECT
54	GAPEX - PASSAGENS ENCOMENDAS LTDA	RUA DOS JUQUIS 282 - MOEMA CEP: 04081010	FONE Fone >> (11) 5042-3414 Fax >> (11) 5042-3934	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação		E-MAIL gapex@vaspex.com.br	Não Acionada pela ECT
55	Gilja	Av. Hercules Pereira Hortal, 1367 Centro (Anel Várrio) Bebedouro/SP Cep 14700-0000	3342 3200 / 3343 2961 / 9777 6349	Bebedouro-SP e Região	Serviços de entrega de encomendas	Bradesco, Itaú, BCN, UNIBANCO, Real	http://www.gilja.com.br/	Não Acionada pela ECT
56	Gregorio Camargo Moto Boys		(0xx11) 6239-7732 . (0 11) 6256-2745	São Paulo	Coleta/entrega rápida, ponto a ponto, de documentos, pequenos objetos e malotes		http://www.gregoriocamargo.hpg.ig.com.br/index.html	Não Acionada pela ECT
57	H NEIS EXPRESS LTDA	RUA DA Balsa 57 - FREGUESIA DO O. CEP: 02910000	FONE Fone/Fax >> (11) 3935-1636 (11) 3935-4792	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		E-MAIL h.neis@vaspex.com.br	Não Acionada pela ECT
58	Help Disk Moto Boy		(011) 6783 0433/ 6783 6065	Estado de São Paulo e Sul de Minas	Transportes rápidos em geral		http://www.helpmotoboy.com.br/empresa.html	Não Acionada pela ECT
59	HELP EXPRESS	Av. 31 de março, 2015, Paulicéia, São Bernardo do Campo - SP	4363-2333	São Bernardo do Campo - SP	Entrega de documentos e pequenos/médios volumes		http://www.helpexpress.com.br/	Não Acionada pela ECT
60	Hemasa Transportes e Serviços Ltda	Rua Alina Brandes 406, Vila Alice SP CEP: 09942-080	(0xx11) 40763422, 0xx11) 40763420, 0xx11) 40762992	São Paulo - SP	Coleta/entrega de malotes		http://hemasa.neomarkets.com.br/	Não Acionada pela ECT
61	IB Irmãos Boys Express	Rua Amarguera, 881, Barra Funda São Paulo - SP - CEP . 01138-000	Tel: 3612-3152/3612-3278	Grande São Paulo	Coleta/entrega rápida de documentos e pequenas encomendas		http://www.irmaosboys.com.br/	Não Acionada pela ECT
62	In Point Serviços Ltda	Rua Luiz João Pereira Prado, 140 - Mairiporã - SP - CEP 07600-000	430 4684 / 430 2975	São Paulo, Mairiporã, ABCD Campinas e Bragança Paulista.	Coleta/entrega de documentos e encomendas.	Bradesco, Banco Cruzeiro do Sul, Associação Portuguesa de Desportos, FISK	http://www.inpoint.bizland.com/	Não Acionada pela ECT

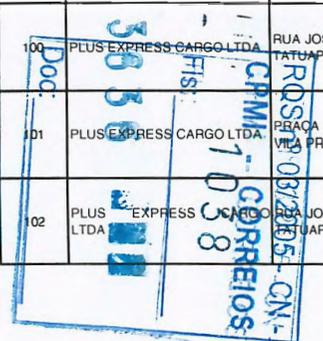
ANEXO 2

ORDEM	NOME DA EMPRESA	ENDEREÇO COMPLETO	FONE	ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIÇOS PRESTADOS	CLIENTES	SITE DA EMPRESA	SITUAÇÃO JURÍDICA
63	Infor Moto Express	Rua Tutoia, 319 - Paraiso - SP - Capital - Cep. 04007-001	Fone: (11) 3487-1397 - Fax 3057-1697	São Paulo - SP	Serviços de entregas em geral	CCI Engenharia, Rádio Jovem Pan, Banespa AMESP, Saúde, Telefônica, Petróbras, BCPTelecomunicações	http://www.informotos.com.br	Não Acionada pela ECT
64	J Brasil Expresso	Rua Guimarães de Tavares, 65, Jd Nagib Salem - São Paulo - SP	Fone 5851-0123	São Paulo - SP	Serviços rápidos assim como: entrega de maquetes, mala-diretas, serviços burocráticos, bancários.		http://www.vianetsite.com.br/jbrasilexpresso/	Não Acionada pela ECT
65	JT Serviço de entrega de documentos Ltda.	Rua Arcádia 44 - Tatuape -	Tel (11) 9916-9719	São Paulo - SP	Coleta, entrega de documentos	Grupo Vicunha S/A, Banco FIBRA S/A, Vitalia Comércio de papéis.	http://jtransportes.hypermart.net	Não Acionada pela ECT
66	JET COJRRIER TRANSPORTES DE MAIL OTFS LTDA ME	Rua União da Vitória, 103 - Vila Jaguara, CEP 05117-080 - São Paulo - SP	Telefax: (11) 3621-2223	Estado de São Paulo	Serviços de transporte de maquetes e serviços em geral	Expresso Araçatuba, Gillette do Brasil, Embakada da Espanha, Grupo Gessy Lever	http://www.jetcourier.com.br	Não Acionada pela ECT
67	JET Speed Moto Express S/C Ltda	Praça Berthier Bento Alves, 2 Freguesia do O São Paulo SP	(11) 3992 4585 / 0800 7700599	Estado de São Paulo	Entrega de documentos, correspondências e mercadorias em geral		http://www.jetspeed.com.br	Não Acionada pela ECT
68	13 6 2003		(11) 5061 1905 / 5061 9898	Estado de São Paulo	Coleta, entrega de documentos		http://www.jmgexpress.cjb.net	Não Acionada pela ECT
69	JR Express	Av. Luiz Pequim, 34 - Sobre Loja Jardim Atlântico - S.B Campo - SP	11 4339-3960 11 4339-3287	Estado de São Paulo	Coleta, entrega de documentos	Banco Real, Engebras, EJA Transportes.	http://www.jrexpress.com.br	Não Acionada pela ECT
70	Just In Time Express	Rua Abolição nº 311 Bela Vista CEP 01319-010, São Paulo - SP	DDG: 0800-120011	São Paulo, Grande São Paulo, Baixada Santista, Vale do Paraíba, Sorocaba, Piracicaba, Campinas e Rio de Janeiro	Coleta, entrega de documentos e pequenos volumes		http://www.contactonet.com.br/justintime/	Não Acionada pela ECT
71	Laser BOY Moto Express		(11) 3984-2681	São Paulo - SP	Serviços de entregas rápidas		http://www.laserboy.hpg.ig.com.br/index.htm	Não Acionada pela ECT
72	Len Moto Boy	AV Brigadiero Faria Lima, 2013 JD Paulistano 01452-001 São Paulo	(11) 3819 8297	São Paulo - SP	Entrega de maquetes, serviços bancários, serviços de correios		http://www.lenmotoboy.com.br	Não Acionada pela ECT
73	LEV TRANSPORTES RÁPIDOS E DISTRIBUIDORA	Rua Salvador Vilar da Silva, 44 Freguesia do O - CEP 02960-090 São Paulo - SP	Tel. (0xx11) 3991-6942 - Tel. Fax: (0xx11) 3991-4288	Capital e grande São Paulo	Fazemos entregas e retiradas de maquetes em sua empresa através de motoboys e veículos utilitários, serviços de courier, mensagens motorizadas, coletas e entregas em geral, contamos com motoboys, motoristas e equipe de apoio. Redução de tarifa em até 60% para entrega em São Paulo	GLOBOCABO, NET SÃO PAULO, SATIVA FARMÁCIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO, VITALITAS FARMÁCIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO, AKZO NOBEL COATINGS LTDA, ED ABRIL S/A	http://www.levtransportes.com.br/index1.htm	Não Acionada pela ECT
74	LIBERDADE CARGAS VIAGENS LTDA	RUA AMÉRICO DE CAMPOS 39-A - LIBERDADE	FONE Fone/Fax >> (11) 3271-8788 Fone >> (11) 3271-8787	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		E-MAIL: liberdade@vaspex.com.br	Não Acionada pela ECT
75	LIDER BOY	Rua Horacio de Moura, 200, Limão, São Paulo SP CEP 02710-070	(0xx11) 3858-3517	São Paulo - SP	Transporte de documentos e pequenas encomendas		http://liderboy.neomarkets.com.br	Não Acionada pela ECT
76	LIG MOTO		(11)3333 4868 / 3333.4875	São Paulo - SP	Serviços de entrega em geral.	Banco AGF, Itaú, Cheques, Cardápio, DM, Itapemirim	http://www.ligmoto.com.br/	Não Acionada pela ECT
77	Litoral Moto Express		(12) 3833-6686 e 9118-6517	Estado de São Paulo	Entrega de maquetes		http://www.motolitoral.hpg.ig.com.br/viagens100/index_pn1.html	Não Acionada pela ECT
78	LUFTPOST COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	RUA PAMPLONA 1129 JARDINS, CEP: 01405001	FONE Fone >> (11) 3266-5811 Fax >> (11) 3253-4994	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		E-MAIL: luftpost@vaspex.com.br	Não Acionada pela ECT
79	M.I.B.S. Express Services s/c Ltda.		(11)4425-8219	Estado de São Paulo	Serviços de entrega em geral		http://mr.koba.vilabol.uol.com.br/mibs.html	Não Acionada pela ECT
80	Master Boys		(11)3816-7519 - 3816-1825	São Paulo e Grande São paulo	Serviços de entregas rápidas em geral		http://www.masterboys.com.br	Não Acionada pela ECT
81	Mega Moto		(11) 3101 6775/3101.7663	São Paulo e Grande São Paulo	Serviços de entrega em geral		http://www.megamoto.hpg.ig.com.br/economia/negocios/14/index_pn1.html	Não Acionada pela ECT
82	MELLO EXPRESS SERVIÇOS E TRANSP LTDA	RUA CLAUDIO COUTINHO 1834 PRANGA, CEP: 04207002	FONE: Fone/Fax >> (11) 591-0939 Fone >> (11) 272-7508 (11) 6163-9840	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		E-MAIL: mello_express@vaspex.com.br	Não Acionada pela ECT
83	MG Express Entrega Rápida		(11) 6969-8482	São Paulo - SP	Serviços de entrega em geral		http://www.mgexpress.cjb.net/	Não Acionada pela ECT
84	MGS EXPRESS		(11) 3461-7326	Estado de São Paulo	Transporte de pequenos volumes, maquetes, encomendas e documentos em geral		http://www.mgsentregadora.cjb.net	Não Acionada pela ECT



ANEXO 2

ORDEM	NOME DA EMPRESA	ENDEREÇO COMPLETO	FONE	ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIÇOS PRESTADOS	CLIENTES	SITE DA EMPRESA	SITUAÇÃO JURÍDICA
85	MH SERVIÇOS LTDA	AVENIDA PROFESSOR VICENTE RAO 823 - CAMPO BELO CEP 04636000	FONE Fone/Fax >> (11) 5535-9992 (11) 5542-9867	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp. oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		mh@vaspex.com.br	Não Acionada pela ECT
86	Millenium Express		(11) 5563 2618. 5535 4448	São Paulo e Grande São Paulo e Interior	Serviços de entrega de pequenos volumes em geral		http://www.millenium-express.com.br	Não Acionada pela ECT
87	MIRA TRANSPORTES	Rua Araguaia 460 - Canindé - São Paulo SP - 03034-000		Sul, Sudeste e Centro-Oeste	Transporte rodoviário de cargas e encomendas	Volkswagen do Brasil, Editora Moderna, Gillette do Brasil, Schering Plough, Souza Cruz	www.mira.com.br	Não Acionada pela ECT
88	Master Coop		(11) 4229 3223 4228 1645	São Paulo - SP	Serviços de entrega de pequenos volumes em geral		http://www.mrcoop.com.br	Não Acionada pela ECT
89	Moto News Entregas Rápidas Ltda	Rua Riberão Claro, 581 - Vila Olímpia - São Paulo - SP - Cep 04549-060	Fone 3846-0041	São Paulo - SP	Entregas rápidas de documentos e malotes	Construtora Inpar, ALE Combustíveis, Fedex, LG	http://www.m-news.com.br/feitas.servicos.htm	Não Acionada pela ECT
90	Motocargo Express		0XX11-3315-0411	São Paulo e Grande São Paulo	Transporte de pequenos volumes, documentos e correspondências. Embalagens especiais	Credicard, Iveco, Fiat, Itautec	http://www.motocargo.com.br/index1.htm	Não Acionada pela ECT
91	Mototurbo Transportes e Serviços Ltda	Rua Padre Caltas Barbosa, 197 - VL. Guilherme - Cep 02055-050 - São Paulo - SP - Brasil	Fone: (0xx11) 6901 7366 - Fax: (0xx11) 6909 7391	São Paulo e base operacional em Campinas e Sorocaba	Entregas e cobranças protocoladas de brindes, cartões de crédito, talões de cheque, aviso de cobrança, coleta de assinaturas e pequenos volumes, custódia e administração de estoques, malotes	Abril S.A., Adobe do Brasil Ltda, Banco Hexabanco S.A., Best Way Importação e Exportação Ltda, C&A Modas S.A., Cisco do Brasil Ltda, Cilag Farmaceutica Ltda	http://www.mototurbo.com.br/empresa	Não Acionada pela ECT
92	MPZ Entregas Rápidas			São Paulo - SP	Entregas rápidas de documentos e malotes		http://www.mpznet.com.br	Não Acionada pela ECT
93	MR ENTREGAS RAPIDAS	Rua Santo Antônio, 630 - Camilópolis - Santo André - São Paulo	(11)4997-4441 - (11)9693-6845	Estado de SP	Entrega de documentos e mensagens		http://www.marquinhosexpress.hpg.ig.com.br/economia_e_negocios/71/index_pri_1.html	Não Acionada pela ECT
94	MS Express	Av Inácio Cunha Leme, 636 - Interlagos - São Paulo CEP 04784-170	(11) 5660.7296 5666.7656	Estado de SP	Transporte de documentos, malotes, entrega de catálogos	Banco Sudameris, Banco América do Sul, Banco Mendonça Arremate.com	http://www.msexpress.hpg.ig.com.br/index.htm	Não Acionada pela ECT
95	News Express	Rua Dutama, 06 Jd. Tamoiá CEP 04918 - 200 - São Paulo - SP	Fone/Fax 5891-0397	São Paulo - SP	Serviços em bancos, cartões, clientes, repartições públicas, aeroportos, envio e retirada de amostras em geral, material hospitalar, material de buffet e outras funções em geral		http://www.newsexpress.com.br	Não Acionada pela ECT
96	Omega Motors Express	Rua Guanapuz 74 - Parada Inglesa CEP 02244-050 - São Paulo - SP	Fone/fax (11) 6983-3651	São Paulo e Grande São Paulo	Retirada e despachos de pequenos volumes em aeroportos, entrega de pequenos volumes, medicamentos, brindes, convites etc e serviços de cobranças, pagamentos bancários, cartões, etc		http://www.omegamotors.hpg.ig.com.br/index.htm	Não Acionada pela ECT
97	Original Express		Tel.: (11) 3617-4176 Tel.:(11) 3617-4179	São Paulo, Grande São Paulo e Interior	Prestação de todo o tipo de serviços com motocicletas ou utilitário abrangendo a região de São Paulo, grande São e Interior		http://acaculas.com.br	Não Acionada pela ECT
98	Padrão Express	Av Eng Amando Arruda Pereira 1464, Pq. Jabaquara - São Paulo SP - Brasil	5017-2899 (fone/fax) 50176407	Estado de SP	Coleta, entrega de documentos, objetos pequenos, médios, malotes e correio em geral	Lumma Despachantes, Siscom Sistema de Cobrança Modular	http://www.padraoexpress.com.br	Não Acionada pela ECT
99	PLAZA SUL PASSAGENS AÉREAS E CARGAS LTDA	AVENIDA PROF ABRAÃO MORAES 100 Q A N7 8 9 10 PAV 61 - SHOPPING PLAZA SUL - JARDIM DA SAÚDE, CEP: 04151100	FONE Fone/Fax >> (11) 5073-9001	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp. oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		E-MAIL: plaza.sul@vaspex.com.br	Não Acionada pela ECT
100	PLUS EXPRESS CARGO LTDA	RUA JOSE DA ROCHA VITA 445 - TATUAPÉ, CEP: 03373015	FONE Fone >> (11) 6674-1335 Fax >> (11) 6671-0806	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp. oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		E-MAIL: plus@vaspex.com.br	Não Acionada pela ECT
101	PLUS EXPRESS CARGO LTDA	PRAÇA ROLIM DE MOURA 476 - VILA PRUDENTE	FONE Fone/Fax >> (11) 6121-7153 Fone >> (11) 6121-8001	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp. oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		E-MAIL: plus1@vaspex.com.br	Não Acionada pela ECT
102	PLUS EXPRESS CARGO LTDA	RUA JOSE DA ROCHA VITA 445 - TATUAPÉ, CEP: 03373015	FONE Fone >> (11) 6674-1335 Fax >> (11) 6671-0806	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp. oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		E-MAIL: plus.express@vaspex.com.br	Não Acionada pela ECT



ANEXO 2

ORDEM	NOME DA EMPRESA	ENDEREÇO COMPLETO	FONE	ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIÇOS PRESTADOS	CLIENTES	SITE DA EMPRESA	SITUAÇÃO JURÍDICA
103	Pontual Transportes Aereos Cargas Ltda	Av Pedro Bueno n.º 820 Parque Jabaquara	Fone 11 5031-2393	Território Nacional	Transportar cargas e encomendas aéreas, porta a porta, em âmbito nacional e internacional. Matr. Filias e Agentes Credenciados estão interligados on-line		http://www.pontualcargas.com.br/webp/ontual/index.html	Não Aconada pela ECT
104	Presto Global Express	Rua Jurupan, 469, Bairro Jabaquara - São Paulo SP, CEP: 04348-070	(11) 5031 7000	Território Nacional	Entrega domiciliar e distribuição de revistas, mala-direta, jornais, cartões, boletos e malotes. Distribuição de pequenas encomendas		http://www.telepresto.com.br/index.asp	Não Aconada pela ECT
105	Quatro M - Prestação de Serviços Ltda - EPP	Rua Padre Anchieta, nº138 - Bairro Boa Vista, CEP: 09572-060 - São Caetano do Sul - SP	Fone/fax: 4238-7599 4231-3505	São Paulo - SP	Entregas de documentos e serviços bancários	Itaú, Santander, Banco Mercantil, Conflab Industrial S.A e OAB - Sec. - SP - 38ª Subsessão de Santo André	http://www.quatrom.com.br/q_somos.htm	Não Aconada pela ECT
106	RDB EXPRESS SERVICOS LTDA	RUA GENERAL FLORES 424/428 - BOM RETIRO, CEP: 01129010	FONE: Fone >> (11) 3225-0899 Fax >> (11) 3224-9322	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		rd@vaspex.com.br	Não Aconada pela ECT
107	S R Entregas Rápidas		(011) 5851-7070	São Paulo - SP	Serviços de terceirização de mão de obra, serviços bancários, entregas rápidas de pequeno volume, serviço junto aos correios cobrança em geral	SKY, UNIBANCO	http://www.srentregas.cjb.net	Não Aconada pela ECT
108	Safe Cargo Transportes	Rua Encarnação Alcarde Maciel 49	1140442877	Brasil e exterior	Coleta/entrega de mercadorias porta-porta		http://www.safecargo.com.br/	Não Aconada pela ECT
109	SANTANA EXPRESS	Rua Crstóvão Pereira, 1699 - Campo Belo - São Paulo	(0XX11) 241-0305 241-9879	Território Nacional e Internacional	Entregas e retiradas de documentos, contratos, brindes, produtos, entre outros, em nível local, regional, nacional e internacional	Banco BMG, OESP	http://www.santexcouner.com.br	Não Aconada pela ECT
110	SÃO BRASIL CARGAS E VIAGENS LTDA	AVENIDA PAULISTA 1471 LOJA 09 E 10 - JARDIM PAULISTA, CEP: 01311200	FONE: Fone/Fax >> (11) 3284-1127 (11) 3284-5470	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		E-MAIL: sao.brasil@vaspex.com.br	Não Aconada pela ECT
111	SAOCC - VASP VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A	RUA LIBERO BADARÓ 106 - CENTRO, CEP: 01008000	FONE: Fone >> (11) 3104-1241 (11) 3105-2905 Fax >> (11) 3105-2883	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		saoca@vasp.com.br	Não Aconada pela ECT
112	SAOCB-VASP VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO	AVENIDA ROQUE PETRONI JR 1089 LOJA 36-I - JD ACÁCIAS, CEP: 04707000	FONE: Fone >> (11) 5181-4173 (11) 5181-4174 (11) 5181-4175 (11) 5182-8367 Fax >> (11) 5181-4174	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		E-MAIL: saocb@vasp.com.br	Não Aconada pela ECT
113	SAOCI-VASP VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO	AVENIDA SÃO LUIZ N 123 - CENTRO, CEP: 01046001	FONE: Fone >> (11) 3255-3131 (11) 3255-8152 (11) 3258-0512 (11) 3258-1856 (11) 3259-2033 (11) 3259-2373 Fax >> (11) 3255-4823	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		saoci@vasp.com.br	Não Aconada pela ECT
114	SAOCK - VASP VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A	AVENIDA PAULISTA 777 / 789 - JARDIM PAULISTA, CEP: 01311100	FONE: Fone >> (11) 283-5166 (11) 3285-0696 (11) 3285-6009 Fax >> (11) 3284-1959	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		E-MAIL: saock@vasp.com.br	Não Aconada pela ECT
115	SAOCM-VASP VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO	AVENIDA REBOUÇAS 2984 - PINHEIROS, CEP: 05402500	FONE: Fone >> (11) 3031-9644 (11) 3812-7800 (11) 3812-7836 Fax >> (11) 3815-7893	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		E-MAIL: saocm@vasp.com.br	Não Aconada pela ECT
116	SAOCS-VASP VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO	AVENIDA IBIRAPUERA 3103 - PISO MOEMA LOJA 97/98 - MOEMA, CEP: 04029200	FONE: Fone >> (11) 5536-0222 Fax >> (11) 5536-0286	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		E-MAIL: saocs@vasp.com.br	Não Aconada pela ECT
117	SAOFC-VASP VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO	AVENIDA WASHINGTON LUIZ 3300 - AEROPORTO, CEP: 0528010	FONE: Fone >> (01) 5532-3389 (01) 5532-3391 Fax >> (01) 5542-5636	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		alexande.andrade@vasp.com.br	Não Aconada pela ECT
118	SAOUP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA 1246 - PINHEIROS, CEP: 01451001	(11) 3819-2821 (11) 3819-3206 (11) 3819-3238 (11) 3819-3468 (11) 3819-3661	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		E-MAIL: saoup@vasp.com.br	Não Aconada pela ECT

ANEXO 2

ORDEM	NOME DA EMPRESA	ENDEREÇO COMPLETO	FONE	ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIÇOS PRESTADOS	CLIENTES	SITE DA EMPRESA	SITUAÇÃO JURÍDICA
119	Skorpion Express	Rua Oswaldo Casimiro Müller 213 Brooklin Novo	(11) 5507-4082 5505-5193	São Paulo Grande São Paulo Interior	Serviços de transporte de encomendas		http://www.skorpionexpress.com.br	Não Acionada pela ECT
120	Sol Courier	Rua Gaiúapa 370 Leopoldina São Paulo	1138358919	Estado de São Paulo	Transporte de documentos e malotes		http://www.solcourier.com.br	Não Acionada pela ECT
121	Speed City Boys	Rua Nair Marques de Souza, 92 - Jd Maria Rosa São Paulo	(011) 4787-5898	Estado de São Paulo	Entrega de correspondências, coleta/entrega de documentos e serviços de correio em geral	Banco Santander UNIBANCO ACF Com Tempo	http://speedcityboys.sites.uol.com.br	Não Acionada pela ECT
122	Star Flash Serviços de Transportes Ltda	Rua Quirino dos Santos 73 - Barra Funda	(0xx11) 3611-1510 3611-7894	São Paulo - SP	Coleta/entrega de malotes e pequenas encomendas em geral		http://www.geocities.com/starflash/transportes	Não Acionada pela ECT
123	Star service express	Rua Dr Luiz Migliano 138 Portal do Morumbi São Paulo	1137490204	São Paulo - SP	Coleta/entrega de volumes e malotes, pagamentos de cobranças, distribuição de brindes e convites		http://www.star-service.com.br	Não Acionada pela ECT
124	SUPER STATION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	AVENIDA SARGENTO GERALDO SANTANA 1640 - INTERLAGOS CEP 04674000	FONE: Fone >> (11) 5523-8000 Fax >> (11) 5548-2220	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação		E-MAIL: superstation@vaspex.com.br	Não Acionada pela ECT
125	TACEX	Rua Nova Cidade 476	0-xx-11 3845-4016	Brasil e exterior	Encomendas e documentos internacionais, desembaraço aduaneiro, rastreamento	Fioratur Bredam Soluções Internet Ltda.	http://www.tacex.com.br/ate.html	Não Acionada pela ECT
126	TAM EXPRESS	AV WASHINGTON LUIS 7305 CONGONHAS	FONE - (11) 5091-3200	Território nacional/grupo TAM	Empresa do grupo TAM, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Sistema de coleta e cotação de preço On-line, encaminhamento do pedido no primeiro voo disponível e Call Center TAM EXPRESS gratuito pelo 0800 56 22 11 com funcionários treinados para rastreamento on-line dos pedidos		http://www.tamexpress.com.br/site/home/index.asp	Não Acionada pela ECT
127	The Flash	Av. dos Operários, 213 Cidade Jardim - Piracicaba - SP	(019) 432-4448	Brasil e exterior	Coleta/entrega de encomendas (nacional e internacional)		http://www.merconet.com.br/theflash	Não Acionada pela ECT
128	TMC Entregas Rápidas	Rua Monteiro Lobato, 156, Vila Jones Americana - SP	(19) 3407 5035	Americana, São Paulo e Região	Distribuição de revistas/jornais, coletas em geral, entrega de malotes, transporte de documentos.		http://www.tmcnetregas.hpg.ig.com.br/index.htm	Não Acionada pela ECT
129	TNT Brasil	Av. Fagundes de Oliveira, 1580 Diadema-SP CEP 09950-300	(11) 4072-6200	Território Nacional e Internacional	Distribuição de remessas expressas, logística e Correio Internacional		http://www.tntbrasil.com.br/	Não Acionada pela ECT
130	TNT KWIKASAIR	Av. Morvan Dias de Figueiredo, 6159, Parque Novo Mundo, São Paulo - SP CEP 02170-900	Coleta (011) 6954-9444, PABX (011) 6954-1188	Território Nacional e Internacional	Serviço de transporte porta-a-porta de encomendas e cargas expressas		www.kwikasair.com.br	Não Acionada pela ECT
131	TOTAL EXPRESS Courier	Alameda Tocantins, Módulo 01 630, Alphaville Industrial, CEP: 06455-020	Tel. (0xx11) 4191-3211	Território nacional	Entrega fracionada de pequenas encomendas para qualquer lugar do Brasil. Recebimento, armazenagem, emissão de documentos, gestão de estoque, picking & packing, sorting. Roteirização por Código de Barras - Roteirizar todos os volumes até o ponto final de entrega, em qualquer parte do país, de acordo com a logística operacional		www.totalexpress.com.br	Não Acionada pela ECT
132	TRAFFIC SERVICE TRANSPORTES E REP LTDA	RUA SILVERIO GONCALVES 313 - LIMA, CEP 02754000	FONE: Fone/Fax >> (11) 3932-8213	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		http://www.vaspex.com.br/resultenderecoo.php?estado=SP&cidade=SAO+PAULO	Não Acionada pela ECT
133	TRANEXPRESS LTDA	AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR 215 LOJA 12 BLOCO A - JD SÃO LUIZ, CEP 05804900	FONE: Fone/Fax >> (11) 3741-4455	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		E-MAIL: tranexpress@vaspex.com.br	Não Acionada pela ECT
134	TRANEXPRESS LTDA	AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR 215 LOJA 12 BLOCO A - JARDIM SÃO LUIZ, CEP 05804900	FONE: Fone >> (11) 3741-4455 Fax >> (11) 3741-6140	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		E-MAIL: tranexpress@vaspex.com.br	Não Acionada pela ECT
135	Transpak Express	R. Freire Fato, Jabaquara	(11) 5031-7005	Brasil e exterior	Coleta e transporte de encomendas e cargas nacionais e internacionais. Rastreamento e embalagens especialmente preparadas para cada tipo de mercadoria		http://www.transpak.com.br/	Não Acionada pela ECT
136	Transpev Express Service			Território Nacional	Transporte de valores, malotes, correspondências, materiais, peças, componentes, talões de cheque, pagés, cartões de crédito, encomendas, armazenamento e logística de distribuição, processamento de informações e locação de veículos		http://www.transpev-express.com.br/	Não Acionada pela ECT



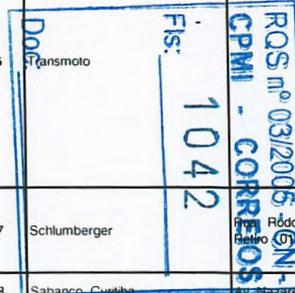
ANEXO 2

ORDEM	NOME DA EMPRESA	ENDEREÇO COMPLETO	FONE	ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIÇOS PRESTADOS	CLIENTES	SITE DA EMPRESA	SITUAÇÃO JURÍDICA
137	TRANSPORTES AÉREOS PONTO @ PONTO LTDA	AVENIDA ENG LUIS CARLOS BERRINI 1624 - BROOKLIN. CEP 04571010	FONE Fone/Fax >> (11) 5505-4739 Fone >> (11) 5505-3066 (11) 5506-1772	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação		transportes-ponto@vaspex.com.br	Não Aconada pela ECT
138	TRIPLEX TRANSPORTES LTDA	RUA HENRI DUNANT 669 - CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04709110	FONE Fone/Fax >> (11) 5182-1370 (11) 5182-2764	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		E-MAIL: tripex@vaspex.com.br	Não Aconada pela ECT
139	Unimoto Express	Rua Camaçan 161-A Vila Anastácio São Paulo	36411449	São Paulo - SP	Coleta-entrega de documentos, pequenos valores, maletes e distribuição de convites.		http://www.unimotoexpress.com.br/	Não Aconada pela ECT
140	UNIMOTOS Empresas associadas	Rua Cidade de Mauá 57 Diadema - SP	3425 5179	São Paulo - SP	Transporte de documentos e entrega de pequenos volumes		http://abraeer.sites.uol.com.br/	Não Aconada pela ECT
141	UPS	R Dom Aguirre, 554, Santo Amaro São Paulo-SP São Paulo - SP	Te: 0800-109-226. Fax: (11) 5524-6478	Expresso aéreo nacional internacional	A UPS continua oferecendo seus serviços em todo o mundo. Liberação Alfândega Consolidada, permite que os envios internacionais sejam combinados e liberados pela alfândega em lotes para serem entregues aos consignatários individuais.		www.ups.com	Não Aconada pela ECT
142	VAN EXPRESS COMERCIO LTDA	RUA SEIRA DE JUREA 756 - TATUAPE CEP: 03323020	FONE Fone >> (11) 6197-7555 Fax >> (11) 6197-0356	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		E-MAIL: van@vaspex.com.br	Não Aconada pela ECT
143	VARIG LOG	Território Nacional	Brasil: 0800 90 7003 São Paulo 3119 7003	abrangendo todo o Brasil, além de 70 países ao redor do mundo.	Transporte de carga, atividades logísticas que inclui o planejamento, multi-modalidades, fretamentos, armazenagem e gerenciamento de estoques. Informações sobre sua encomenda em tempo real		www.variglog.com	Não Aconada pela ECT
144	VHL EXPRESS LTDA	RUA CAPITÃO PRUDENTE 237 - PINHEIROS. CEP: 05422050	FONE Fone/Fax >> (11) 3034-0109	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		E-MAIL: vhl.express@vaspex.com.br	Não Aconada pela ECT
145	VICTOR'S LOGISTIC'S	AVENIDA SANTA CATARINA 190 - VILA SANTA CATARINA. CEP: 04635000	FONE, Fone/Fax >> (11) 5034-1995 (11) 5034-5717	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		E-MAIL: victors@vaspex.com.br	Não Aconada pela ECT
146	Virtual Express	Rua Muriz de Souza, 194 Aclimação - SP	3341-8383	São Paulo, Grande São Paulo e Litoral.	Coleta/entrega de correspondências, documentos e pequenos volumes, maletes.		http://www.virtualexpress.com.br/	Não Aconada pela ECT
147	Vite Couriers Ltda	Rua Doutor Eliso de Castro, 336 São Paulo - SP, Brasil CEP: 04277-010	(55)-11-6914-2466	São Paulo, Grande São Paulo e interior	Custódia de valores, manuseio de valores, encomendas, manipulação e distribuição de talões de cheque, cartões bancários e cartões de crédito, serviços de coleta/entrega do sistema PAT, serviços de entrega/coleta para banco remoto, serviços de coleta/entrega expressa, serviços de coleta/entrega programada, transporte de pequenas encomendas	BANCO 1 S.A. BANCO FRANCÉS E BRASILEIRO S.A. BANCO ITAÚ S.A. BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A - FINASA. EAT - EMPRESA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR. SNOW MASS IMPORT EXPRESS CO. UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. BANCO SAFRA	http://www.vite.com.br/	Não Aconada pela ECT
148	VITE COURRIERS LTDA	Rua Doutor Eliso de Castro, 336 São Paulo	11- 6914- 2466	Estado de São Paulo	Manuseio de encomendas, manipulação e distribuição de talões de cheques, serviços de coleta/entrega expressa, transporte de pequenas encomendas.	Banco Itaú. Banco Mercantil de São Paulo UNIBANCO.	http://www.vite.com.br/enderecobr.htm	Não Aconada pela ECT
149	VOAR CARGO EXPRESS LTDA	AVENIDA SÃO JOÃO 826 - CENTRO. CEP: 01036100	FONE, Fone/Fax >> (11) 3331-3289 (11) 3333-7822	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		voar.cargo@vaspex.com.br	Não Aconada pela ECT
150	Volcar Express		(11)33268408	Grande São Paulo	Entrega de correspondências, serviços de correio em geral	Banco Itaú, Banco Santander	http://volcarexpress.sites.uol.com.br/	Não Aconada pela ECT
151	WAR EXPRESS TRANSPORTES ENCOMENDAS LTDA	RUA JURUCA 793 - VILA MARIA CEP: 02120001	FONE, Fone/Fax >> (11) 6954-9731 (11) 6967-4152 Fone >> (11) 6967-3736	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos. Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		E-MAIL: war@vaspex.com.br	Não Aconada pela ECT
152	WM Delivery	Rua Tamoios 182 sala 12 Jd Aeroporto	(11)50343191	Brasil e exterior	Coleta/entrega de documentos e pequenos volumes com rastreamento	Bancos, Shoppings	http://www.wmdelivery.com.br/contatos.htm	Não Aconada pela ECT
153	Work Line Transportes e Serviços Ltda	Rua Tama de Edson, 420/406 - Barra Funda São Paulo	0XX11) 3611 8808	São Paulo - SP	Distribuição e manuseio de revistas, jornais e listas		http://www.worklinesp.com.br/	Não Aconada pela ECT



ANEXO 2

ORDEM	NOME DA EMPRESA	ENDEREÇO COMPLETO	FONE	ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIÇOS PRESTADOS	CLIENTES	SITE DA EMPRESA	SITUAÇÃO JURÍDICA
154	World Carrier Express		(11) 6682 0056 9707 3331	Brasil e exterior	Coleta entrega de encomendas documentos amostras e brindes		http://www.worldcarrier.com.br	Não Acionada pela ECT
155	WZT Transportes de Conveniência	Rua Viaza 834 São Paulo	(11) 5034-8367	Território Nacional	Logística e transporte de carga rodoviário e aéreo Flexibilidade nos horários, sistema de rastreamento por satélite		http://www.wzt.com.br/quem_somos.asp	Não Acionada pela ECT
156	YKARUS PRESTADORA DE SERVIÇOS S.C LTDA	RUA LOPES DE OLIVEIRA, 508 BARRA FUNDA - CEP 01152-010 SAO PAULO	Fone: (11) 3363-4863	São Paulo, Grande São Paulo Interior	Entregas urgentes de documentos, correspondências e de pequenos volumes, recebimentos, cobranças e viagens para a grande São Paulo e interior Desconto de 20% nas entregas programadas na região de São Paulo e Grande ABC	Farmasa Laboratórios, Pneu Pirelli, Companhia Belgo Mineira, Platinum S.A. Sinduscon	http://www.ykarus.com.br	Não Acionada pela ECT
157	Ykarus Serviços de motoboy	Rua Lopes de Oliveira 508 Barra Funda São Paulo	(11)3663-4862	São Paulo - SP	Entregas urgentes de documentos, correspondências e pequenos volumes	BRINKS Transporte de Valores, Faculdades Osvaldo Cruz Companhia Belgo Mineira	http://www.ykarus.com.br/localizacao.htm	Não Acionada pela ECT
158	ZAMPEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	RUA PIO XI 1742 - ALTO DA LAPA, CEP 05468-140	FONE Fone >> (11) 3022-2411 (11) 3022-3595 Fax >> (11) 3023-1699	Território nacional/VASPEX	Empresa do grupo Vasp, oferece serviços de envio de encomendas e documentos expressos Comodidade, pelo sistema de coleta e entrega domiciliares e flexibilidade comercial para negociação.		zampex@vaspex.com.br	Não Acionada pela ECT
159	ZOP Transportes e Encomendas Expressas Ltda	Rua Almirante Filipe Rodrigues Chaves, 48 - Sala 01 CEP 04146-090 - Saúde - São Paulo - SP	Fone/Fax: (0**11) 5594-2124 - Cel.: 9118-1153	São Paulo Grande ABC Interior Brasil - Carga Aérea	Serviços com moto, carro e Kombi, retirada e entregas de encomendas protocoladas, serviços em cartório, bancos, aeroportos, correios, carga aérea, serviços especializados em Makotes Distribuição Manuseio em geral	Proceda Tecnologia e Informática S.A. Continental Promotora de Vendas, Losango Promotora de Vendas - Fininvest, TV Globo de São Paulo, TV Bandeirantes, RBS - Rede Brasil Sul, Jornal Zero Hora, TV Gaúcha	http://orbital.starmedia.com/~zoptida/zositeindex.html	
160	Brasul Hot Serv		(11) 56816362	São Paulo	Entrega de Cartões	Visa-Cartão Fidelidade Tam		Não Acionada pela ECT
161	Control Express	RUA TAMOIÓS, 670/LOJA e RUA DAS MARRECAS, 19/LOJA CENTRO, Rio	(11) 5032 0239	São Paulo e Rio de Janeiro	Transporte de Faturas Contas Telefônicas, Confirmação de Entregas Para verificar se sua encomenda já foi entregue, basta digitar o Nº da AWB que está na parte superior da sua guia.	Intelig	http://www.controleexpress.com.br	Não Acionada pela ECT
162	MPM - Transportes		(11) 3831 7670	Roraima, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraná, Rio Grande do Sul	Coleta/Entrega de documentos/encomendas, por motos, carros e furgões, Atendimento personalizado por Courier Transporte de documentos, cheques de compensação, cartões de cheque e cartões de crédito, Entrega de encomendas Porta a Porta, Através de software especializado, inclusive com controle por código de barras e comprovante de recebimento, Roteiro de Makotes bancários, instituições financeiras, redes de lojas laboratórios, etc.	Rede Bancária nos estados onde atua	http://www.mpmtransportes.com.br/servev.htm	Não Acionada pela ECT
163	Hot Service	Matriz: Rua Vieira Ferreira, 85 - Bonsucesso e Unidade São Paulo Rua Jose Maria de Faria, 396 - Lapa de Baixo	(11) 3871 8400	São Paulo, Rio e Paraná	Entrega de Cartões	Bradesco, HSBC	http://www.hotservice.com.br	Não Acionada pela ECT
164	CDS STAR	Caixa Postal 66012, São Paulo, CTE Leopoldina		São Paulo	Distribuição talão de talão de cheque(indício pelo envelope), cartão de crédito	Banco Santos, Bradesco		Não Acionada pela ECT
165	Matrix Servico de Logistica		(11) 41993400	São Paulo, Espírito Santo	Distribuição revistas e impressos, Impressão e distribuição de listas telefônica e revistas (impresso)	Xerox do Brasil, General Eletric do Brasil Ltda		
166	Transmoto		800480440	São Paulo e Santa Catarina e principais cidades no país	Documentos: Títulos de cobrança, envelopes, cartões de cheque, cartões de crédito, tickets, panfletos, mala-direta e convites, Produtos: E-commerce, tele vendas, vendas por catálogos e vendas interativas, Coletas e entregas expressas de documentos, pequenas cargas e encomendas, Manipulação, digitação, envelopamento, etiquetagem e confecção de kits de produtos personalizados, Mensageiro à disposição, Recepção de dados e emissão de documentos, Guarda e arquivo de documentos de segurança Cartório (envio, retirada e quitações de títulos em cartório de protestos, Coleta, classificação, armazenamento e entrega.	HSBC, Unibanco	http://www.transmoto.com.br	Não Acionada pela ECT
167	Schlumberger	Rod. do Miranda, 175, Bom Jardim 0121-010	Tels (21) 2524-6481 . 2524-4015	São Paulo	Fabricação e envio de cartões de crédito, Embossing, Gravação em tarjas magnéticas, Aplicação de Hologramas, Termoimpressão, personalização de berços, etiquetas e manuseio de documentos para envio de cartões	Unibanco	http://www.cartaoempvc.hpg.ig.com.br/schlumberger.htm	Não Acionada pela ECT
168	Sabanco Curitiba	Av. Nazare 1634, CEP 04262-200	(41) 232 7084	São Paulo, Parana	Distribuição de talão de cheque	HSBC		Não Acionada pela ECT



ANEXO 2

ORDEM	NOME DA EMPRESA	ENDEREÇO COMPLETO	FONE	ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIÇOS PRESTADOS	CLIENTES	SITE DA EMPRESA	SITUAÇÃO JURÍDICA
169	Sky Net	Estrada do Galeão, 2877/204, Rio	(21) 393 3977	São Paulo e Rio de Janeiro e África Austral, Ásia e Pacífico, América do Norte, Europa e Oriente Médio	Amostras, fitas magnéticas, desenhos, revistas, catálogos, layouts, folhetos, projetos, impressos, fotos e encomendas. Serviços de Importação, Fatura Comercial. Além de desfrutar da facilidade da consulta via Internet, o cliente SkyNet pode solicitar ainda informações por e-mail ou por telefone (55-21-393-3977). Por favor, digite o número (identificação) de sua remessa (SkyBill Number) e em seguida clique em 'enviar'	Ford. (distribuição impresso)	http://www.skynetnet.com.br	Não Acionada pela ECT
170	Status Norte	Praça Hilário da Conceição, 369, CEP 02542-190	(11) 6976 4958	São Paulo	Distribuição de cartões de créditos			Não Acionada pela ECT
171	Alternativo moto boy		Tel 014-232 6200/232 7799	Região de Bauri-SP	Prestação de serviços no que se refere a entrega de produtos, remessa de documentos, serviços bancários, etc. Rapidez nas entregas, Segurança. Comodidade para as empresas. Custo baixo. Atendimento rápido e informatizado	HSBC, Coca-Cola, Tilibra, Sadia, Sebrae, CIESP, SESC	http://www.alternativomotoboy.com.br/indexestatica.htm	Não Acionada pela ECT
172	AC EXPRESS	Rua Afêres João José, 487, Castelo, Campinas - SP, Cep: 13073-150	PABX: (19) 3241-3008	Campinas, Hortolândia, Sumaré, Paulínia e Indaiatuba e, em breve, toda a Região Metropolitana de Campinas	Entrega dos mais diversos tipos de documentos e malas diretas, encomendas, jornais, revistas, periódicos, boletos		http://www.acexpress.com.br/	Não Acionada pela ECT
173	TE Tele Entrega de Encomendas	Rua Romualdo Andreatzi, 137, Jardim do Trevo, Campinas - SP CEP: 13056-100	Fone: (019) 3273.4344	Região de Campinas e Grande São Paulo	Coleta e entrega de malotes em tempo certo. Distribuição de convites, produtos farmacêuticos, faturas, auto-peças e qualquer tipo de carga fracionada		http://www.entreganet.com.br	Não Acionada pela ECT
174	Vapt Vupt Transportes e Entregas Rápidas Ltda	Rua Manuel Francisco Mendes, 95, Parque Industrial	(19) 3272-6999	Campinas, São Paulo, ABC, Santos e São José dos Campos.	Coleta, entrega de documentos, pequenas e médias encomendas, malotes	Banco do Brasil, EPTV, UNIBANCO	http://www.vaptvuptentregas.com.br/	Não Acionada pela ECT
175	Exclusive Serviços de Transportes Ltda	Rua Teodoro Langard nº 1010 - Bonfim - Cep: 13070-060 - Campinas - SP	(19) 3242 9515 - 3242 1981	São Paulo, Grande São Paulo, região de Campinas e Rio de Janeiro	Serviços de entrega de malotes, documentos urgentes, títulos, talonários, carga em geral			Não Acionada pela ECT
176	2001 Transportes Ltda	Rua Ibirajá, nº 99, em São Paulo - Capital	(11) 5585 9002	São Paulo	Remessas de pequenos volumes e/ou documentos para todo Território Nacional e Exterior.		http://www.2001transportes.hpg.ig.com.br/index.htm	Não Acionada pela ECT
177	Dany Boy Express		(11) 6950 3284	São Paulo	Serviços de entregas rápidas		http://www.transportesrapidos.com.br/	Não Acionada pela ECT
178	Transloyds Transportes Aéreos Ltda	Rua: Eli, 82 - CEP 02114-010		Rio de Janeiro, Brasília e Belo Horizonte. Nas demais capitais mantém "Agentes Credenciados"	Serviços de entrega e coleta de mercadorias no local indicado pelo cliente, e a Entrega no destino, de acordo com a documentação fiscal.		http://www.transloyds.com.br/	Não Acionada pela ECT
179	Lan Express	Av. São Luiz, 187 - 3ª sobreloja - Loja 01 - Galeria Metrôpole Centro - São Paulo - SP - CEP: 01046-001	Fone: (11) 3255.1191 - Fax: (11) 3231.0261	São Paulo, ABCD, Guarulhos, Alphaville e região.	Serviços de entregas de encomendas, logística integrada	As Computers S/C Ltda, Banco Santander - Agência Sete de Abril, Bank Boston Anhangabau, BBT Viagens e Turismo Ltda, Breuras Viagens e Turismo Ltda, Caixa Econômica Federal - Ag. Atalaia Leonel e Sete de Abril, Gapnet Viagens e Turismo Ltda, Hospital São Paulo Machado Mey, Somatec Contabilidade e Serviços Ltda, Summit Viagens e Turismo Ltda, TAV Viagens e Turismo Ltda Trade Consult Ltda	http://www.lanexpress.com.br/index.asp	Não Acionada pela ECT
180	Bunder Express		(11) 4991 5000	São Paulo	Serviços de transporte de cargas fracionadas e lotações, distribuição e transferências, entre outros.		http://www.bunder.com.br/	Não Acionada pela ECT
181	Economik Express			São Paulo e Grande SP	Serviços de entregas rápidas em geral		http://www.economik.com.br/entregas.htm	Não Acionada pela ECT
182	Rádio Táxi Vermelho		(11) 3146 4000	Interior, Grande São Paulo, litoral paulista e todo o Brasil	Serviços de "courier", entregamos encomendas e malotes em qualquer parte do Estado ou País	Bancos em todo o Brasil	http://www.radiotaxivermelhoebanco.com.br/servicos.php	Não Acionada pela ECT
183	Bel Mar Transportes	Rua A... Casa Verde - São Paulo - CEP: 02514-050	55-11- 3965-8388	São Paulo	Serviço de entrega de malotes, encomendas	Banco do Brasil, Eletropaulo, Xerox do Brasil	http://www.belmar.com.br/	Não Acionada pela ECT
184	CCI Express Courier		(011) 5183-8383	São Paulo	Serviços de manipulação e entregas de produtos, tais como: preparação de brindes, produtos, catálogos, montagens de displays, embalagem, embalagem e etiquetagem	Correios de outros países	http://www.cciexpress.com.br	Não Acionada pela ECT



ANEXO 2

ORDEM	NOME DA EMPRESA	ENDEREÇO COMPLETO	FONE	ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIÇOS PRESTADOS	CLIENTES	SITE DA EMPRESA	SITUAÇÃO JURÍDICA
185	TCM Express	Rua Manuel Chereim, 217 Jd. Aeroporto São Paulo - SP CEP 04360-030	São Paulo (0xx11) 5031-9658 5031-1145 5031-9212 Demais Localidades: 0800-119471	São Paulo	Serviços de entregas e coletas porta a porta de malotes, encomendas e manuseio	Unibanco, Banco Real, Gessy Lever, Grupo Philip Morris, Hay do Brasil	http://tcmexpress.com.br/	Não Aconada pela ECT
186	Logica Transportes	Praça Flamboyant, 242 Jd das Industrias, São Jose dos Campos-SP CEP 12241-100	(12) 3937 3144	São Paulo e Grande Sao Paulo	Serviços de transportes e entregas de encomendas	Athena SIA, Digivale, Citanalise, AT Informatica	http://www.logicatransportes.com.br/web/site.html	Não Aconada pela ECT
187	Master Boys Motos	Rua Amaro Cavaleiro, 67 - Pinheiros - SP	Fones: (0xx11) 3812-8132 / 3812-2307	São Paulo	Serviços de entregas rápidas	UNESP, Banco Itau, Credicard, Vasp, USP Makro	http://www.masterboysmotos.com.br	Não Aconada pela ECT
188	MZ Express Service		SAC 0800-559030	São Paulo	Serviços de entregas rápidas	Telesp Celular, Submarino, Fujifilm	http://www.mzexpress.com.br	Não Aconada pela ECT
189	Ema Cargo	Rua Leticia, 171 - Jd. Satélite - S.J. Campos - CEP 12230-840	(012) 337 21 00	Vale do Paraíba, Litoral, São Paulo e Campinas	Especializada em entregas rápidas		http://www.emacargo.hpg.ig.com.br/uid/ex.htm	Não Aconada pela ECT
190	WR Express	Rua Guilherme Asbhar Neto	(11) 5548 8117	São Paulo, Grande São Paulo e Interior	Serviços de entregas e coleta de documentos e cobranças em geral	Cartórios, Bancos	http://www.wrexpress.com.br/index.php	Não Aconada pela ECT
191	Phoenix Express	Praça Whitaker Penteado, 452 Aeroporto - São Paulo - SP CEP 04307-050	(11) 5034-7478 (11) 7714-5757 / 7846-0670 7722-1986	São Paulo e grande São paulo	Serviços de entregas de encomendas e malotes	Sabó Indústria & Comercio Ltda, M. Martan - Textil Rossini, Sodré Santoro Lallobero, Novaes Plantilli e Mortart Advogados Yaskawa Elétrica do Brasil Rodo Bens Incorporação Aquecedores Cumulus, Hyyette do Brasil, Engineering S.A. Gampi Telecom	http://www.phoenixexpress.com.br/	Não Aconada pela ECT
192	R.A.I Entregas e Encomendas Ltda	RUA ITÁLIA Nº 10 Jd. PITANGUEIRAS JUNDIAÍ S.P	(11) 4526-6471 4587-2296	São Paulo, Jundiaí e região	Entregas Rápidas - Distribuição de revistas - Coletas - Malotes - Retiradas - E-Commerce -	FLEISCHIMAM & ROYAL, INDUSTRIA DE PAPEL E CELULOSE GORDINHO BRAUNER, AUTO PEÇAS REALEZA, MARQUIP DO BRASIL, NOVO PLASTIC, SKAM, HOBER, TREINAMENTO IMP. EXPOR, SINEX CONSULTORIA, M/S EXPRESS, TRANSPREV, ENCOMENDAS ESPECIAIS CAPITAL EXPRESS	http://geocities.yahoo.com.br/raiserv/empresa.htm	Não Aconada pela ECT
193	Ravage Express Entregas	Rua. Cardeal Arcoverde, 242 Pinheiros - SP	Fones: 3062-9237 / 3082-1267 / 3085-3816	São Paulo	Entregas Rápidas/Especiais	Bancos.	http://www.ravageexpress.com.br/entregas.htm	Não Aconada pela ECT
194	Equipe Moto Express Ltda	Rua Lopes Chaves, 534 Barra Funda São Paulo / SP	TEL: 3662-1620 / 3662-2277	São Paulo e Grande São paulo	SERVIÇOS BANCÁRIOS, CARTÓRIOS, MALOTES, BUSCA E ENTREGAS DE PEQUENOS VOLUMES E ENTREGAS DE DOCUMENTOS	Bancos, Cartórios	http://www.equipemotoexpress.com.br/	Não Aconada pela ECT
195	AGÊNCIA IDEAL DE ENTREGAS LTDA	R. Maçambara, 220 - Brooklin Cep 04571-220 São Paulo - SP	Fones: 11 5506-6003	São Paulo e Grande São paulo	Serviços de transporte e distribuição para os seus documentos	Bancos, Escritórios.	http://www.idealentregas.com.br/empresasa.asp	Não Aconada pela ECT
196	Locamoto Express	SCRLN 712, Bloco...	0800 614 614	Distrito Federal e outros estados mediante agentes credenciados	Serviços de entrega em geral		http://www.locamoto.com.br/conteudo.php	Não Aconada pela ECT
197	ARO SERVIÇOS LTDA	Rua conselheiro corrão, 1050 Hugo Longe - Curitiba	(41) 362 3652	Curitiba e outros estados, mediante agentes credenciados	Transportes e distribuição de documentos e pequenos volumes, tais como: malas diretas, informativos, revistas, propagandas, jornais, transportes de malotes e serviços em bancos	Editora Globo, Unimed, Renault, Editora Três, Uniordonto, Via Log	http://www.aroservicos.com.br/	Não Aconada pela ECT
198	Direct Line Courier Ltda	Rua Peru, 40 Sala 04 - Bacacheri 82.510-140 - Curitiba - PR	Fone/Fax (41) 356-0969	Territorio Nacional	Através de soluções logísticas customizadas, ágeis e flexíveis, encaminhamos suas remessas de documentos, amostras e encomendas, para o lugar certo, no tempo certo e com a melhor relação custo/benefício	Não divulgou seus clientes no site	http://www.directline.com.br	Não Aconada pela ECT
199	Post Courier	Rua Castro, 15 sala 04 - Água Verde, CEP :80620-300 - Curitiba - PR - Brasil	Fone/Fax (41) 3024-9094	Territorio Nacional	Remessas expressas e distribuição de documentos, amostras e pequenas encomendas. Atende dentro ou fora do horário comercial. Adequar ou desenvolver a melhor embalagem para remeter com segurança as encomendas.	Atendimento a órgão públicos, participando de processos licitatórios	http://www.postcourier.com.br/contato.htm	Não Aconada pela ECT
200	MC Express Urgentes Ltda	Rua Claudino dos Santos, 122 - Itaipava - Flicfe - PE CEP 50750-030	(81) 428 5500/ 428 5226	Territorio Nacional	Coleta/entrega de documentos e pequenos volumes. Remessa de documentos para as principais cidades do mundo. Entrega porta a porta com confirmação de entrega	Banco de Boston, Citibank, Petrobras S/A, Itapemirim.	http://www.mcexpress.com.br/	Não Aconada pela ECT



MAPEAMENTO DAS EMPRESAS QUE ATUAM NO MERCADO CONCORRENCIAL DA ECT



RELAÇÃO DE EMPRESAS MAPEADAS NA ÁREA METROPOLITANA DA DR-RJ

ANEXO 3

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1045
Fls: _____
3636
Doc: _____

ANEXO 3

RELAÇÃO DAS COURIERS MAPEADAS NA DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

ORDEM	NOME DA EMPRESA	ENDEREÇO COMPLETO	FONE	ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIÇOS PRESTADOS	CLIENTES	SITE DA EMPRESA	SITUAÇÃO JURÍDICA
201	Capital Service do Brasil S/C Ltda	R. Leopoldo 351	2570-4600	Todo o RJ				Processo Judicial 200151010013030 Em 21/6/2001 o juiz cassou a tutela antecipada obtida pelo ECT. Aguarda-se o julgamento do agravo de instrumento do ECT.
202	Doc Express	R. da Conceição, 121 - Centro - Niterói RJ SEDE: R. Irene, 434 - Barueri SP	011-7294-3223 / 7294-3395	Niterói e região dos Lagos	Distribuição de correspondências	Preferitura de Niterói, Sindicato do Comercio de Niterói		ECT obteve resultado favorável na defesa da exclusividade do serviço postal. Entretanto o recurso interposto pelo DOC Express foi recebido nos efeitos suspensivo e devolutivo, devendo aguardar-se o julgamento da apelação.
203	Logistech	R. João Santana 336 Ramos	2573-8298 1545/8375	Todo o RJ	Entrega de contas da TELEIAR, ATL, revista veja e outros.	TELEIAR		Processo 200251010180988, a ECT conseguiu liminar onde o ré foi deverio abster-se da execução do serviço postal. A Logistech entrou com agravo de instrumento no. 200220045925/3, tendo sido negado pelo Tribunal o requerimento de efeito suspensivo da decisão agravada. O processo está concluso ao juiz.
204	Markin Express Parcel Services Ltda	Pref. Clímpio de Melo, 1549 S. Cristóvão	9976-4587	Todo o Brasil	Distribuição de revistas, talões de cheques, jornais, DO e correspondências da TELEIAR.	Banco do brasil	www.markin.com.br	Em 14/4/2008 foi pedido pela ECT a decretação da revella, em face da intertempistividade da contestação. Processo no. 200051010225508
205	RPS Entregas Rápidas Ltda (Boy Service)	RUA PEDRO ALVES, 57		Rio de Janeiro				Foi intimada a cumprir a decisão que determina que se abstenha de exercer atividades conceituadas como serviço postal, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 500,00
206	Ação Serviços S/C Ltda	Av NS Fátima, 84A - Centro - Rio de Janeiro, RJ	(21) 2282-8291	Rio de Janeiro e Região Metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos	industria e comercio		Não Acionada pela ECT
207	ACME - SERVICOS ADUANEIROS LTDA	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 571 Lj 102 - CENTRO - NITEROI/RJ	(21)2813-4379	Brasil	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
208	Address Serviços de Apoio a Fala Direta S/C Ltda	Rua Pref Clímpio Melo, 1549 - Benfica - Rio de Janeiro - Rio de Janeiro	(21) 2580-1182	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos			Não Acionada pela ECT
209	ADVACEND INT'L CARGO LTDA	RUA GUANACAS 15 - MARIA DA GRACA - RIO DE JANEIRO, RJ	(21)241-0871	Brasil	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
210	Aero Flash Serv de Courier Ltda ME	Pr Botafogo, 428 lj L - Botafogo - Rio de Janeiro - Rio de Janeiro	(21) 2288-0048	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos			Não Acionada pela ECT
211	AERO SYSTEMS ENCOMENDAS E TRANSPORTES LTDA	RUA SARGENTO AQUINO 335 - OLARIA - RIO DE JANEIRO - RJ	(21)290-8903	Brasil	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
212	Aeroboy Express Ltda	Av Presidente Vargas, 482 Gr 502 - Centro - Rio de Janeiro - RJ	(21) 2518-2788 / 2240-3398 / 2518-8217	Rio de Janeiro e região metropolitana	Coleta e distribuição de documentos, mala direta, jornais e revistas		www.aeroboy.com.br	Não Acionada pela ECT
213	AEROMED TRANSPORTES LTDA	RUA DA PROCLAMACAO 498 - BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ	(21)590-8887	Brasil	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
214	AEROCSELY, SERVICOS AEREOS DE ENCOMENDAS	RUA BARIRI 440 LOJAS A E B - OLARIA - RIO DE JANEIRO - RJ		Brasil	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT

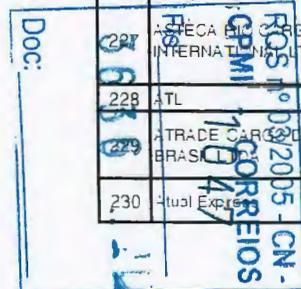
Doc: 10332005 - CN - 46

RECEBIMOS
CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Mapeamento das Empresas Couriers que Atuam na Distribuição de Correspondências na Diretoria Regional do Rio de Janeiro

ANEXO 3

ORDEM	NOME DA EMPRESA	ENDEREÇO COMPLETO	FONE	ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIÇOS PRESTADOS	CLIENTES	SITE DA EMPRESA	SITUAÇÃO JURÍDICA
215	HERCOSOFT CARGAS AEREAS LTDA	RUA CASTRO TAVARES 45 - MANGUINHOS - RIO DE JANEIRO - RJ	(21)270-8837	Brasil	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
216	Aerovip Sist. De Transporte Urgentes	Rua Pedro Alves, 281 IJ, A	2253-1456	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos			Não Acionada pela ECT
217	AGENCIAMENTO TRANSP SANTO EXPEDITO LTDA	RUA ROGERIO KARP 217 - PARTE - RECREIO - RIO DE JANEIRO - RJ	(21)2447-8566	Brasil	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
218	AGUIA BRANCA CARGAS LTDA	RODOVIA PRES DUTRA 4500 KM 4,5 - SAO JOAO DE MERITI - RJ	(21) 751-0033	Brasil	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
219	Air Systems Courier	R da Assembléia, 10 Sl 2610 - Centro - Rio de Janeiro - RJ	(21) 2531-1074 / 2531-1050	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entrega de convites, brindes e pequenas encomendas.			Não Acionada pela ECT
220	AIRFLUX REPRESENTACOES LTDA	RUA VISCONDE DE PIRAJÁ 547 SALA. 919 - IPANEMA - RIO DE JANEIRO - RJ		Rio de Janeiro e região metropolitana	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
221	Airsul Encomendas Urgentes Ltda	Rua Vva Cláudio, 873 IJ A - Jacaré - Rio de Janeiro - Rio de Janeiro	(21) 2201-2685	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos, Cargas, Malotes e Encomendas			Não Acionada pela ECT
222	AIRTIME SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	RUA JOAO TORQUATO 72 - BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ	(21)590-7247	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos, Cargas, Malotes e Encomendas			Não Acionada pela ECT
223	ALLINK TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA	AV RIO BRANCO 25 4 E 7 ANDARES - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ	(21) 296-4422	Brasil	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
224	ALVO BRASILTRANSPORTES LTDA	AV GRACA ARANHA 326 GRUPO 41 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ	(21)544-1086	Brasil	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
225	ARCA Informações Oficiais S/A	Av Pres Vargas, 482 s 1308, 1307 - Centro - Rio de Janeiro - Rio de Janeiro	2268-7734 / 2518-0316	Estado do Rio de Janeiro	Entregas de Diário Oficial da União e Estaduais	Escritórios de Advocacia, Empresas de RH, Tribunais, etc.		Não Acionada pela ECT
226	Ass Express			Rio de Janeiro	Entrega e coleta de documentos e produtos diversos	O Dia, O Globo, Folha de São Paulo e Editoro Globo, CEF, Arisco e Adress		Não Acionada pela ECT
227	ASPECIA BICORGA INTERNACIONAL LTDA	ESTRADA DO GALEAO S/N - ILHA DO GOVERNADOR - RIO DE JANEIRO - RJ	(021)2482-3567	Brasil	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
228	ATL			Rio de Janeiro				Não Acionada pela ECT
229	ATRADE CARGAS BRASIL	AV RIO BRANCO 115 SALA 1004 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ	(21)242-7638	Brasil	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
230	Arsul Express			Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos			Não Acionada pela ECT



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Mapeamento das Empresas Couriers que Atuam na Distribuição de Correspondências na Diretoria Regional do Rio de Janeiro

ANEXO 3

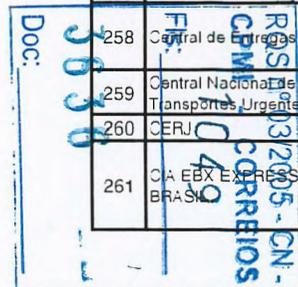
ORDEM	NOME DA EMPRESA	ENDEREÇO COMPLETO	FONE	ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIÇOS PRESTADOS	CLIENTES	SITE DA EMPRESA	SITUAÇÃO JURÍDICA
231	AUSTRAL CARGO SERVICE LTDA	RUA ANDRE CAVALCANTE 138 LOJA A - BAIRRO DE FATIMA - RIO DE JANEIRO - RJ	21)2210-9886	Brasil	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
232	ALEX CARGA AEREA E LOGISTICA LTDA	RUA DOUTOR BULHÕES 574 - ENGENHO DE CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ	21)3899-2830	Brasil	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
233	AVL Serviços (Fantasia - Speed Service Prestação de Serviços)	Av. Nossa Senhora de Fátima, 18.203 - Nova Frigurgo.	22 - 2521-1038 - 9905-1655	Nova Friburgo	Distribuição de cartas com preços inferiores ao da ECT e fornecimento gratuito de embalagens.	Editora Abril, Sindicato do Com. Registrado de Nova Friburgo		Não Acionada pela ECT
234	Barra Express Ltda	Estr Bandeirantes, 4888 s 202 - Curicica - Rio de Janeiro - Rio de Janeiro	(21) 2427-8007	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos			Não Acionada pela ECT
235	BBB Encomendas Urgentes Ltda	Rua Br Guaratiba, 29 - Glória - Rio de Janeiro - Rio de Janeiro	(21) 2556-3232	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos, Cargas, Malotes e Encomendas			Não Acionada pela ECT
236	Bex Business Express	Rua do Livramento, 138 Centro - 20221-080 Rio de Janeiro - RJ	(21)2510-6060	Rio de Janeiro e Grande Rio	Entregas porta a porta de documentos, encomendas, jornais, livros, revistas etc. atuando em todo o Rio de Janeiro e Grande Rio	ABN AMRO, BANKADERJ, APACEF, BANCO MERCANTIL DO BRASIL, BALDNER CORRETORA, BES COVIL DO BRASIL, BRADESCO SAÚDE	http://www.bexbrasil.hp.com.br	Não Acionada pela ECT
237	Bex Express	R Pedro Ernesto, 97 Sl 201 - Gamboa - Rio de Janeiro - RJ	(21) 2223-0206 / 2253-4902	Rio de Janeiro e região metropolitana	Encomendas e Cargas Aéreas Urgentes			Não Acionada pela ECT
238	BF Serviços de Entrega Rápida Ltda	Rua Ambrosina, 72 - Andaraí - Rio de Janeiro - Rio de Janeiro	(21) 2214-3326	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos			Não Acionada pela ECT
239	Bip Express Service Ltda	Rua Pedro Alves, 61 - Santo Cristo - Rio de Janeiro - Rio de Janeiro	(21) 2283-1919	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos			Não Acionada pela ECT
240	Bokan Entregas Rápidas Ltda	R Tenente Possolo, 24 Sl 402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ	(21) 2252-2997	Rio de Janeiro e região metropolitana	Coleta e distribuição de documentos, mala direta, jornais e revistas			Não Acionada pela ECT
241	Boy Express	pc Vereador Nei Alves Vale, 111 São João - Volta Redonda - RJ	(24) 3350-8834	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos, Cargas e Encomendas			Não Acionada pela ECT
242	Boy Service	R Rangel Pestana, 137 - Centro - Nova Iguaçu - RJ	(21) 2767-1536 / 2868-1819	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos, Cargas e Encomendas			Não Acionada pela ECT
243	Boy Service Services Ltda	Av Américas, 500 bl 6 lj 110 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - Rio de Janeiro	(21) 2493-4849	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos			Não Acionada pela ECT
244	BOY TIME SERVICE EXPRESSO	Rua Teotônio Regadas, 26/303 - Centro - Rio de Janeiro	(21)507.8008	Rio de Janeiro e Região metropolitana	Transporte de documentos, malotes e pequenos volumes		http://www.boytime.com.br/	Não Acionada pela ECT

Doc: 244
 ROS nº 032005 - CN -
 CPMI 1000
 CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Mapeamento das Empresas Couriers que Atuam na Distribuição de Correspondências na Diretoria Regional do Rio de Janeiro

ANEXO 3

ORDEM	NOME DA EMPRESA	ENDEREÇO COMPLETO	FONE	ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIÇOS PRESTADOS	CLIENTES	SITE DA EMPRESA	SITUAÇÃO JURÍDICA
245	Boy Zum 91	R. Coração de Maria, 91 Gr 102 - Iléier - Rio de Janeiro - RJ	(21) 2201-0200 22-41-9731	Rio de Janeiro e região metropolitana	Preparação e expedição de correspondências, malotes, brindes, materiais promocionais, impressão e etiquetagem.	ACERP (3475-0012), BR Comunicação (2556-8981), Roberto Werneck (2543-3331), Dynamic (2233-4953), MICA (3179-1274).	www.boyzum.com.br	Não Acionada pela ECT
246	Boystar Express Logística	R. Professor Clementino Fraga 13	3473-8429/3902-2292	Rio de Janeiro e Região metropolitana	Transporte de documentos, malotes e pequenos volumes			Não Acionada pela ECT
247	Boystar Express	R. do Resende 129 sl 21C		Todo o RJ e São Paulo Capital	Preparação e expedição de correspondências, malotes, brindes, materiais promocionais, impressão e etiquetagem. Avisos de recebimento, coleta, triagem, CEP, envolvimento e entrega.	Sistema Globo de Rádio, Unesco/RJ, CBF, Editora Atheneu e Casas Sendas Comércio e Indústria.		Não Acionada pela ECT
248	Boytime Entregas Rápidas Ltda	R. Tectônio Regadas, 26 Sl 303 - Centro - Rio de Janeiro - RJ	(21) 2224-5055 2507-8008	Rio de Janeiro e região metropolitana	Coleta e distribuição de documentos, mala direta, jornais e revistas		www.boytime.com.br	Não Acionada pela ECT
249	Brasil Courier Entregas Rápidas	Av. Fries Vargas, 1733 s 1523 - Centro - Rio de Janeiro - Rio de Janeiro	(21) 2242-8948	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos, Cargas, Malotes e Encomendas			Não Acionada pela ECT
250	Brasil Exterior Transportes Ltda	Rua Cardoso Marinho, 42 b	2253-4902	Brasil e exterior	Transporte de documentos			Não Acionada pela ECT
251	Brasília Empresa de Serv. Técnicos Ltda	Av. Suburbana, 1201	2218-5485	Rio de Janeiro e região metropolitana	Transporte de documentos			Não Acionada pela ECT
252	BRAZIL-USA INTERNACIONAL SERVICE LTDA	AV DAS AMERICAS 11991 LOJA 121 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ	(21) 499-5600	Brasil e exterior	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
253	BUSSULA CARGO INTERNACIONAL LTDA	PRAÇA CLAVO BILAC 28 GRUPO 1.259 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ	(21) 2509-6202	Brasil e exterior	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
254	Collboy Express Serv. de Entregas Ltda	Rua Lapa, 120 s 803 - Centro - Rio de Janeiro - Rio de Janeiro	21 2222-6922	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos, Cargas, Malotes e Encomendas			Não Acionada pela ECT
255	Cargo Express Intercitys Ltda	Tv. Cód Xavier Leal, 27 s 202 - Centro - Niterói - RJ	0800-2820726	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos			Não Acionada pela ECT
256	CARGO EXPRESS TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA	RUA CAJA 247 - PARTE PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ	(21) 887-1177	Brasil e exterior	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
257	CEG			Rio de Janeiro				Não Acionada pela ECT
258	Central de Entregas	Rua Santana, 183 sl - Centro - Rio de Janeiro - Rio de Janeiro	(21) 2508-9034	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos			Não Acionada pela ECT
259	Central Nacional de Transportes Urgentes	Rua Leopoldo, 493 fd	2570-4000	Brasil	Transporte de documentos			Não Acionada pela ECT
260	CERJ			Brasil				Não Acionada pela ECT
261	CA EBX EXPRESS BRASIL	RUA VIEIRA FERREIRA 85 PARTE - BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ	(21) 3865-8800	Brasil	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Mapeamento das Empresas Couriers que Atuam na Distribuição de Correspondências na Diretoria Regional do Rio de Janeiro
ANEXO 3

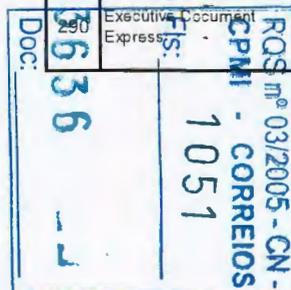
ORDEM	NOME DA EMPRESA	ENDEREÇO COMPLETO	FONE	ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIÇOS PRESTADOS	CLIENTES	SITE DA EMPRESA	SITUAÇÃO JURÍDICA
262	COHEX CONTINENTAL EXPRESS TRANSP. GERAIS LTDA	FRAIA DE JUQUIA 31 - RIBEIRA - RIO DE JANEIRO - RJ	(221)467-3374	Brasil	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
263	Control Express Courier	Rua I. Barreiros, 19 Ij Lj	2220-1338	Rio de Janeiro e região metropolitana	Transporte de documentos			Não Acionada pela ECT
264	Convey Express Ltda.	Av. Roma, 310 - Sala 105 - Bonsucesso - RJ	(21) 2590-5581	Rio de Janeiro e São Paulo	Transporte Aéreo e Rodoviário porta a porta. A Convey Express tem como principais serviços de entrega dos seguintes itens: Documentos urgentes, Folhetos Bancários, Convites, Cobranças, Pequenos volumes, Medicamentos, Peças Automotivas		http://conveyexpress.com.br	Não Acionada pela ECT
265	Coopermato Entregas Rápidas Ltda	R Alce Víterbo, s/n Qu2 Fu Lt13 - Duque de Caxias - RJ	(21) 2699-8581	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos			Não Acionada pela ECT
266	Copex	R Portugal, 11 - Nova Friburgo - RJ	(22) 2523-7890	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos			Não Acionada pela ECT
267	Courier Express - I.B.B Transportes e Serviços Ltda	Av. Don Helder Camara, 1498 - Rio de Janeiro - RJ	(21) 3902-1633	Rio de Janeiro	Entrega e coleta de documentos e encomendas	Unibanco, Banco Sudameris	www.asb.rio.com.br/courier/courier.htm	Não Acionada pela ECT
268	COURRIER BREVE ENTREGA RÁPIDA		2678-0003	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entrega de correspondências nacional			Não Acionada pela ECT
269	CP CARGO LOGISTICS LTDA	AV. RIO BRANCO 45 SALA 2401 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ	(21)2518-7911	Brasil e exterior	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
270	CR Distribuidora de Revista LTDE - I.IE	R. Colombia, 100 São Lucas, Volta Redonda/RJ		Volta Redonda e Barra Mansa	Entrega de correspondências nacional	Nafil Auto Peças Ltda, Comedt, CDL-Câmara de Dirigentes Lojistas, Hospital Evangélico, Drogeria Moderna (Organizações Fernandes de Souza Ltda.)		Não Acionada pela ECT
271	CSM EXPRESS TRANSPORTES LTDA	AV. MARECHAL CAMARÁ Nº160 SALA 820 - CENTRO- RIO DE JANEIRO - RJ	(11)5034-8000	Brasil e exterior	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
272	DANZAS AER DO BRASIL LTDA	RUA REPUBLICA ARABE DA SIRIA 415 SALAS 205 A 208 - ILHA DO GOVERNADOR - RIO DE JANEIRO - RJ		Brasil e exterior	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
273	Delta Blue Express diários oficiais	Av Presidente Vargas, 534 SI 2103 - Centro - Rio de Janeiro - RJ	(21) 2283-1008 / 2283-0255	Estado do Rio de Janeiro	Distribuição de Diários oficiais da união e estados	Escritórios de Advogacia, Empresas de RH, Tribunais, etc.	www.deltablue.com.br	Não Acionada pela ECT
274	DFX TRANSPORTE INTERNACIONAL LTDA	AV. MARECHAL FLORIANO Nº45 SALA 1501 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ	(21)2518-278	Brasil e exterior	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
275	DHL WORLDWIDE EXPRESS BRASIL LTDA	BARÃO DE TEFE 7 LJA GALPAO SOBLJA - SAUDE - RIO DE JANEIRO - RJ	(11)2518-0828	Brasil e exterior	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Mapeamento das Empresas Couriers que Atuam na Distribuição de Correspondências na Diretoria Regional do Rio de Janeiro

ANEXO 3

ORDEM	NOME DA EMPRESA	ENDEREÇO COMPLETO	FONE	ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIÇOS PRESTADOS	CLIENTES	SITE DA EMPRESA	SITUAÇÃO JURÍDICA
276	Cisok Itaipava Service Delivery S.C	Estrada União e Indústria 10520-102 Itaipava	(24) 222-8144/4995	Petrópolis	Entrega de correspondências nacional			Não Acionada pela ECT
277	Cisk Delivery Ltda	Rua Palmeiras, 28	2579-2500	Rio de Janeiro	Transporte de documentos			Não Acionada pela ECT
278	Cisk Express Serv de Entrega Rápida Ltda	Av. Pres Vargas, 482 s 512 - Centro - Rio de Janeiro - Rio de Janeiro	(21) 2518-3139	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos			Não Acionada pela ECT
279	Cisk-Tudo	R do Imperador, 842 SI 106 - Centro - Petrópolis - RJ	(24) 2242-5134 / 2231-5670 / 2237-3528	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos, Cargas e Encomendas			Não Acionada pela ECT
280	Distribuidora Itega		(021)9952-1225	Petrópolis	Entrega de correspondências nacional	Serv.Video Selim Ltda-R. Dom Pedro I, 178 Petropolis Tel.:(24)2237-8080		Não Acionada pela ECT
281	Deer to deer			Rio de Janeiro				Não Acionada pela ECT
282	EAGLE EXPRESS CARGAS E TURISIM LTDA	AV SATURNINO BRAGA 369 CCNJ 334 E 335 - CENTRO - RESENDE - RJ	(24)3355-1816	Brasil e exterior	Encomendasnacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
283	EAGLE GLOBAL LOGISTICS DO BRASIL LTDA	RUA CALIBAUBA 368 SALA 3 E 4 JARDIM GUANABARA - ILHA DO GOVERNADOR - RIO DE JANEIRO - RJ	(11)5095-3100	Brasil e exterior	Encomendasnacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
284	EBT TRANSPORTES LTDA	RUA TENORIO CAVALCANTE 47 - JARDIM DA PRATA - NOVA IGUAÇU - RJ	(21)862-0112	Brasil e exterior	Encomendasnacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
285	ELITE COURIER SERVICES LTDA	AV VENEZUELA 27 LOJA 60-A - SAUDE - RIO DE JANEIRO - RJ	(21)530-0025	Brasil e exterior	Encomendasnacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
286	Empresa Brasileira de Transportes	R T Cavalcanti, 47 Belfor Rocho	2682-0112	Brasil	Transporte de documentos			Não Acionada pela ECT
287	ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA	RUA JOANA DO NASCIMENTO 48 - BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ	(21) 230-9989	Brasil	Encomendasnacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
288	Entempo Entregas Urgentes Ltda	Rua Gal Polidoro, 39 Ij C Botafogo - Rio de Janeiro - Rio de Janeiro	(21) 2543-7990	Rio de Janeiro e Região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos			Não Acionada pela ECT
289	EPP Express		3803-7877	Brasil			www.eppexpress.com.br	Não Acionada pela ECT
290	Executiva Document Express	Rua Uruguiana, 10 - GR.1401 - Centro - Rio de Janeiro	(21) 253-1313 852-5424 852-5425	Rio de Janeiro - RJ	Transporte motorizado de documentos com rapidez e segurança		http://geocities.yahoo.com.br/executivedocumentsexpress/index.htm	Não Acionada pela ECT



EMPRESA MAPEADORA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Mapeamento das Empresas Couriers que Atuam na Distribuição de Correspondências na Diretoria Regional do Rio de Janeiro

ANEXO 3

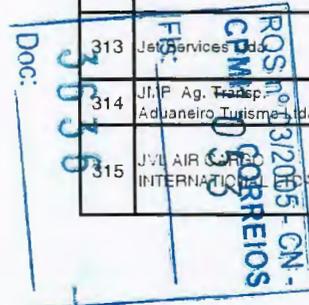
ORDEM	NOME DA EMPRESA	ENDEREÇO COMPLETO	FONE	ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIÇOS PRESTADOS	CLIENTES	SITE DA EMPRESA	SITUAÇÃO JURÍDICA
291	Expert Transportes LTDA	Rua Conde de Agrolongo, 127 - 21520-190	(21) 3888-3262/3211	Penha Circular	Catálogos, revistas, livros, mala direta simples, folders, anuários, Logística Integrada, encomendas expressas, etc.	UNIBANCO, Banco Real, Banco Liberal, Caixa Econômica Federal, Shopping da Góvea, Carrefour Comércio e Indústria Ltda, Fetranspor, Unibanco Seguros, Editora Globo	www.transexpert.com.br	Não Acionada pela ECT
292	EXPRESSO ARACATUBA S.A	AV NOVO RIO 140 - BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ	(21) 560-4848	Brasil	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
293	EXPRESSO MERCURIO S.A	ROD WASHINGTON LUIZ 2569 QD A ARMAZEI, 1 A 4 - VILA SAC LUIZ - DUQUE DE CAXIAS - RJ	(21) 775-1066	Brasil	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
294	Expresso M.V Postal e Telemático Ltda	Rua I. Niosotis, 53	2453-6339	Rio de Janeiro	Transporte de documentos			Não Acionada pela ECT
295	Expresso Predileto Com e Transportes Ltda	R. Mag. Martins, 280 - Itaocara - RJ	(22) 3881-2473	Rio de Janeiro e Região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos			Não Acionada pela ECT
296	Fast Courier		(021) 3860-6507	Rio de Janeiro, VALE DO PARAÍBA E NORTE e sólidas parcerias nos Estados do Sudeste e Centro-Ceste, além de uma vasta rede de AGENTES credenciados	COLETAS E ENTREGAS EXPRESSAS, disponíveis, tanto a nível LOCAL, como REGIONAL e NACIONAL, serviços porta a porta envolvendo: documentos, pequenas encomendas (exceto cartas, produtos químicos, armas, explosivos e moeda em espécie), produtos valorados (Sistema PAT, talões de cheques e cartões de crédito), malotes, produtos de tele-vendas e vendas por catálogo, MANIPULAÇÃO DE DOCUMENTOS: embalagem e envelopamento, recepção de bancos de dados e emissão de documentos, montagem, personalização e despacho de kits diversos.		www.fastcourier.com.br	Não Acionada pela ECT
297	FAST RIC LOGISTICS LTDA	AV PASSOS 115 SALA 807 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ	(21) 263-0243	Brasil e exterior	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
298	FASTER EXPRESS - CARGA AEREA LTDA	ESTRADA RIO DO CURU 1800 - PAVUNA - RIO DE JANEIRO - RJ	(21) 283-1919	Brasil e exterior	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
299	Fervah Serviços	R. Panamá, 392 - Penha		Rio de Janeiro	Entrega de boletos bancários			Não Acionada pela ECT
300	Flash Cop Service	Rua Uruguaiana, 118 sala 1005 - Centro - Rio de Janeiro	(21) 852-4062	Cidade do RJ	Coleta e entrega de documentos e encomendas	Unibanco, Souza Cruz, Banco do Brasil, Xerox, Jet Cargo	www.flashcop.hypermart.net	Não Acionada pela ECT
301	Gate Copoumer	Av Paulo Frontin, 345 - Rio Comprido	2502-4300	Rio de Janeiro	Transporte de documentos			Não Acionada pela ECT
302	Gate Express Vale Transitório de carga	Av Rio Branco, 4 s 1407	2293-9711	Brasil	Transporte de documentos			Não Acionada pela ECT

Doc: 30058
RCS nº 03/2008 - CN - CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Mapeamento das Empresas Couriers que Atuam na Distribuição de Correspondências na Diretoria Regional do Rio de Janeiro

ANEXO 3

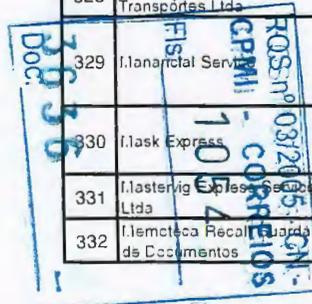
ORDEM	NOME DA EMPRESA	ENDEREÇO COMPLETO	FONE	ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIÇOS PRESTADOS	CLIENTES	SITE DA EMPRESA	SITUAÇÃO JURÍDICA
303	Global Express Distribuidora Ltda	Rua da Gondola, 21 loja B - Cuncica Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ	(21) 2441-2000	Rio de Janeiro e Região metropolitana	Distribuição e entrega de encomendas porta a porta, coleta, manuseio, distribuição e etiquetagem de revistas, jornais, malas diretas, brindes e correspondências em geral.	Editoras, conselhos de classe e bancos.	www.globalexpress.com.br	Não Acionada pela ECT
304	Global Print Serviços Ltda	Av Paris, 451 - Bonsucesso - Rio de Janeiro - Rio de Janeiro	(21) 3977-5444	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos			Não Acionada pela ECT
305	GLOBEX LOGISTICS LTDA	VISCONDE DE INHAUMA 134 SALA 922/923 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ	(21)2203-0150	Brasil e exterior	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
306	Gold Fly Encomendas Urgentes Ltda	R Pedro Alves, 249 - Santo Cristo - Rio de Janeiro - RJ	21) 2518-8775	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas de Documentos, Brindes e Carga Nacional e Internacional		www.goldfly.com.br	Não Acionada pela ECT
307	Hct Rio		2560-8066	Rio de Janeiro	Objetos de correspondências do UNIBANCO			Não Acionada pela ECT
308	HCT SERVICE AIR CARGO LTDA	RUA VIEIRA FERREIRA 85 - BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ	(21)3885-8800	Rio de Janeiro	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
309	Hct Services Ltda	R. Paris, 451 - Bonsucesso	CNPJ 04.188.419/0001-33	Rio de Janeiro				Não Acionada pela ECT
310	JAMIEF TRANSPORTES LIMITADA	RODOVIA WASHINGTON LUIZ 2589 Q O ARIAZENS SA 9 - VILA SAO LUIZ - DUCQUE DE CAXIAS - RJ		Brasil	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
311	Jet Cargo Transporte Ltda	R Evaristo da Veiga, 41 Grs 296,237 - Centro - Rio de Janeiro - RJ	0800-7047474 / 2533-3682 / 2524-5098	BRASIL, sendo que no RIO/SÃO PAULO: RIO a entrega será no mesmo dia, no horário comercial ou fora deste	ENTREGAS DE ENCOMENDAS NACIONAL, INTERNACIONAL E URBANA	Souza Cruz, Embratel, AT&T do Brasil, PETROBRÁS S/A, MERCEDES BENS DO BRASIL, DAIHLERCHRYELER DO BRASIL LTDA, CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA.	www.jetcargo.com.br	Não Acionada pela ECT
312	Jet Services Ltda	Av Presidente Vargas, 542 SI 307- centro - Rio de Janeiro/RJ	(21)2233-5567 / 7815-4842 / 7815-4843	Rio de Janeiro e Região metropolitana	Coleta e entrega de documentos	Industria e comercio		Não Acionada pela ECT
313	Jet Services Ltda	Av Presidente Vargas, 542 SI 307 - Centro - Rio de Janeiro - RJ	(21) 2233-5567	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos, Cargas e Encomendas			Não Acionada pela ECT
314	JL/P Ag. Transp. Aduaneiro Turismo Ltda	Rua Sta Luzia, 776 s 501	2240-3371	Brasil	Transporte de documentos			Não Acionada pela ECT
315	JVL AIR CARGO INTERNACIONAL	RUA VISCONDE DE INHAUMA 134 SL1016 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ	(021)233-0430	Brasil e exterior	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Mapeamento das Empresas Couriers que Atuam na Distribuição de Correspondências na Diretoria Regional do Rio de Janeiro

ANEXO 3

ORDEM	NOME DA EMPRESA	ENDEREÇO COMPLETO	FONE	ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIÇOS PRESTADOS	CLIENTES	SITE DA EMPRESA	SITUAÇÃO JURÍDICA
316	KIMITSU AIRCRLD EXPRESS DO BRASIL SER. ICCS S C LTDA	AV PRESIDENTE ARGAS 418 SALA 1010 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ	(21) 518-8939	Brasil e exterior	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
317	L F Thedin Transportes	Rua Alfredo Malet Soares, 103 - Boa Sorte - Barra Mansa - RJ	(24) 3324-7039	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos			Não Acionada pela ECT
318	L.G. Encomendas Express Rio Ltda	Rua Senador Dantas, 117, sala 1214 Centro CEP 20031-000 Rio de Janeiro	(21) 2533-6960/ 2240 1758	Território Nacional	Coleta, entrega de encomendas rápidas e urgentes	BNDES, Xerox do Brasil, Banco do Brasil, Coca-cola, Banco de Tckyo.	http://www.lgexpress.com.br	Não Acionada pela ECT
319	LAINES SER. ICCS EXPRESS	RUA UBALDINO DO AMARAL ESQUINA COM RUA NIELI DE SÁ, 40- LOJA "B"		Rio de Janeiro	Serviços de entregas em geral			Não Acionada pela ECT
320	LC Express Brasil Ltda	Av Calógeras, 8 gr 506	2262-4595	Rio de Janeiro	Transporte de documentos			Não Acionada pela ECT
321	Leônico e Nogueira Distribuidora Ltda	Rua Maria Caetana, 179 Centro	2485-5088, 4485	Cidade do RJ	Distribuição de revistas, talões de cheques, jornais, DC e correspondências da TELEIAR.			Não Acionada pela ECT
322	Leyser Service Express Ltda	Av Venezuela, 3 s 501- Saúds - Rio de Janeiro - Rio de Janeiro	21) 2223-0542	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos			Não Acionada pela ECT
323	LFV Prestadora de Serv. Transportes	Rua Gal Argôlo, 209	2580-9985	Rio de Janeiro	Transporte de documentos			Não Acionada pela ECT
324	Light Serviços de Eletricidade S/A			Rio de Janeiro				Não Acionada pela ECT
325	LOGIMASTERS TRANSPORTES NACIONAIS E INTER LTDA	AV RIO BRANCO 45 SALAS 804 A 807 - CENTRO	(0021)2290-1750	Brasil e exterior	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
326	Loucen Boys Services Prestadora Ltda	Rua Cde Leopoldina, 388	3880-9025	Rio de Janeiro	Transporte de documentos			Não Acionada pela ECT
327	L&B Transportes e Serviços Ltda	Av. Don Helder Câmara, 1496 - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20973-010	(21) 3902-1633	Rio de Janeiro - RJ	Serviços de entregas "just in time" e oferece a você e sua empresa soluções de logística. A COURIER EXPRESS oferece a você a comodidade de poder pagar suas contas, enviar ou receber contratos, propostas, documentos e fazer entregas de pequenos volumes com a máxima agilidade	Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A, Banco Sudameris Brasil S/A, Nova Era Homeopatia Ltda	http://www.asb.rio.nom.br/courier	Não Acionada pela ECT
328	Mach IV Sistema de Transportes Ltda	Av Franklin Roosevelt, 23 s 1004	2533-7892	Rio de Janeiro	Transporte de documentos			Não Acionada pela ECT
329	Manancial Serv	Rua Barcelos Domingos, 110 Sala 203, Campo Grande - RJ, CEP.:28.080-020	Telefone: (21) 418-0039	Estado do RJ	Coleta/entrega de produtos e documentos	Itaú, Banco Real, Bradesco	http://www.mananciaiservice.hpg.ig.com.br/mananc.html	Não Acionada pela ECT
330	Mask Express	Rua Bom Pastor, 2223, Ipiranga Sao Paulo	(11) 6914 3057	São Paulo	Entregas rápidas em geral	UNIBANCO, Avon Cosméticos, Casas Pernambucanas.	http://www.construprice.com.br/mask/	Não Acionada pela ECT
331	Masterig Express Serviços Ltda	Rua Patagônia, 89	3888-1540	Rio de Janeiro	Transporte de documentos			Não Acionada pela ECT
332	Memoteca Recalibração de Documentos	Rua Cmte Vergueiro Cruz, 201	2573-1900	Rio de Janeiro	Transporte de documentos			Não Acionada pela ECT



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Mapeamento das Empresas Couriers que Atuam na Distribuição de Correspondências na Diretoria Regional do Rio de Janeiro

ANEXO 3

ORDEM	NOME DA EMPRESA	ENDEREÇO COMPLETO	FONE	ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIÇOS PRESTADOS	CLIENTES	SITE DA EMPRESA	SITUAÇÃO JURÍDICA
333	MESSENGER EXPRESS		(21) 2588-9427 - 3300 789 7798	Expresso aéreo nacional e internacional	sistema completo de envios de remessas - documentos e encomendas - para o mundo todo. Com escritórios instalados em mais de 180 países		http://www.messenger.com.br/empresa1.htm	Não Acionada pela ECT
334	Milenium	R. Nilo Peçanha, 415		Rio de Janeiro	Distribuição de mala direta postal e impressos			Não Acionada pela ECT
335	MOTO EXPRESS TRANSPORTES		(21) 289 5991 - CEL.: (21)-9134-2377	Rio de Janeiro	Transporte de malotes, correspondências e documentos.		http://www.webspace.com.br/motoexpress	Não Acionada pela ECT
336	Moto Máximu's Transport Expert	R Escobar, 29 S 30. São Cristóvão - RJ	(21) 3860-4543 / 3860-4372	Rio de Janeiro e região metropolitana	Coleta e distribuição de documentos, mala direta, jornais e revistas		www.motomaximus.com.br	Não Acionada pela ECT
337	Motobasic Entregas Econômicas	R Galdino Pimentel, 105 S 102 - Rio de Janeiro - RJ	(21) 2595-5909	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos, Cargas e Encomendas			Não Acionada pela ECT
338	Motclairser Ltda	Av Venezuela, 3 s 216	2253-3993	Rio de Janeiro	Transporte de documentos			Não Acionada pela ECT
339	Motoleysler Service Express	Leysler Service Express Ltda., Av. Venezuela, 3 sala 501. Saúde - Rio de Janeiro, RJ - CEP:20081-310	(21) 2253-4197 / (21) 2223-0542	Rio de Janeiro	Transporte expresso de malotes, convites, brindes e faturas	Losango, cartório 17 Ofício.	http://www.motoleysler.com.br/	Não Acionada pela ECT
340	Motoservice Serviço de Transportes Ltda	R do Lavradio, 122 Cs 2 Sl 7 - Centro - Rio de Janeiro - RJ	(21) 2508-8355 - 21) 2507-3614	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entrega de convites, brindes e pequenas encomendas.	Compaq do Brasil, Skill Computer Service, Lux Jornal, Markway Informática, Alfamac Tecnologia Informática, Módulos Informática	www.motoserviceentre.com.br	Não Acionada pela ECT
341	Mr. Wind	R. Hadock Lobo, 11 s/ 403 - Estácio	2293-8041	Rio de Janeiro	entregas de documentos, faturas, convites, entre outros			Não Acionada pela ECT
342	MW Comunicações Empresarial Ltda	Rua Senador Dantas, 75 Grupo 2404 Centro	509-0434	Cidade do RJ	Distribuição de correspondências, Talões de Cheques, Cartões de Crédito e documentos confidenciais e de valor.			Não Acionada pela ECT
343	MW Expresso Transporte de Malotes	Jacinto Rebelo, 74 Cs 5 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ	(21)2596-3609 / 3288-9575	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos, Cargas e Encomendas			Não Acionada pela ECT
344	Naporta & Distribuição e Entregas			Estado do RJ e Vale do Paraíba	Entrega de jornais, revistas, livros, mala-direta e volumes em geral		http://www.naporta.com.br	Não Acionada pela ECT
345	NYPON ASSESSORIA A EMPRESAS LTDA	Rua Nelson Cardoso, 948 - Taquara - Jacarepaguá	(21) 2423-3862 / 2423-2437	Grande Rio	Entrega de documentos e encomendas urgentes		http://www.nypon.com.br/	Não Acionada pela ECT
346	OCASA COURIER LTDA	AV AUGUSTO SEVERO 8 SOBRE/LOJA 201 - GLORIA - RIO DE JANEIRO - RJ	(21)2224-1875	Rio de Janeiro	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
347	OCOA EXPRESSO TRANSPORTE INTERNACIONAL LTDA	AVENIDA PARANAPUA 1783 SALA 204 - ILHA DO GOVERNADOR - RIO DE JANEIRO - RJ	(21) 487-1555	Brasil e exterior	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
348	Perkons			Zona Sul	Distribuição de correspondências		www.perkons.com.br	Não Acionada pela ECT
349	Prevenir Logística Expresso Ltda	Rua Sen Alencar, 213	2589-3331	Brasil	Transporte de documentos			Não Acionada pela ECT



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Mapeamento das Empresas Couriers que Atuam na Distribuição de Correspondências na Diretoria Regional do Rio de Janeiro
ANEXO 3

ORDEM	NOME DA EMPRESA	ENDEREÇO COMPLETO	FONE	ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIÇOS PRESTADOS	CLIENTES	SITE DA EMPRESA	SITUAÇÃO JURÍDICA
350	Print 3 Poste	R. Cidade de Lima - Centro	8866-2931 2999	Rio de Janeiro				Não Acionada pela ECT
351	Print Depost		8866-2991, 8866-2999 2579-7729	Cidade do RJ	Distribuição de correspondências			Não Acionada pela ECT
352	Froaliva Passagens e Cargas	Rua 7 (Arço), 105	3865-0037	Rio de Janeiro	Transporte de documentos			Não Acionada pela ECT
353	PRCED GRAF.EDITORIA	R. Visconde de Inhauma, 37 - 10º andar - centro	2518-7000	BA, MG, RJ, RN, PR, SE, BSB, ES, SC, MA, PI, GT, PB (todos com contrato), RS (sem contrato)	Distribuição de correspondências	TELELISTAS		Não Acionada pela ECT
354	PROFCRT Courier Localização de Veículos e Serviços Ltda	Rua Felisberto Freira 719 Ramos - Rio RJ	2260-6367 3867-1200	Rio de Janeiro	Distribuição de impressos e mala direta postal		www.profcrt.com.br	Não Acionada pela ECT
355	QP Air Brasil	Av. Beira Mar 408 Grupo 1003 - Centro, Rio de Janeiro - Brazil	(21)2532.5743 7837.3882 / 7834.1021	Brasil	Coleta, distribuição e entrega de encomendas porta a porta	Coca Cola, Siemens, Lojas Americanas, Sadia, TV Globo, Esse	www.qpair.com.br	Não Acionada pela ECT
356	Qualita's			Rio bonito	Entregas expressas, office boy, serviços de conservação e limpeza			Não Acionada pela ECT
357	R.R.J EXPRESS LOCALRENT Locação de Veículo Ltda	R. Waldemar Leão, 294/298 - Jabaquara Santos/SP	2590-8700	São Paulo, Rio de Janeiro, Campinas e Porto Alegre	Serviços de entregas em geral		http://www.rj.com.br/index2.htm	Não Acionada pela ECT
358	RAGE ENCOMENDAS URGENTES LTDA	RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO 44 SL/201 - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO - RJ		Rio de Janeiro	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
359	REALIZA EXPRESS CARGAS AEREAS LTDA	RUA GOIAS 1328 LOJA B - CASCADURA - RIO DE JANEIRO - RJ	(21)2591-9312	Brasil	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
360	Rews Transport e Logística Ltda	Av Teixeira de Castro, 836 A - Ramos - Rio de Janeiro - RJ	(21)2280-4579 / 2290-6279 / 2560-8547	Rio de Janeiro	Distribuição porta a porta de documentos, cargas leves e pesadas nacionais e internacionais.	Indústrias e empresas de comércio exterior.		Não Acionada pela ECT
361	Rio Service Express		2230-2438 / 3888 2843 / 9861-8132	Rio de Janeiro	Coleta domiciliar e entrega de correspondência, convites.			Não Acionada pela ECT
362	Rogers Moto Service	R Antenor Martins, 114 Vila Rosali - São João de Meriti - RJ	(21) 3753-2717	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos, Cargas e Encomendas			Não Acionada pela ECT
363	RFR Distribuição	André Rocha, 4724 / Curicica - Rio de Janeiro RJ	(21) 3342-4939	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos, Cargas e Encomendas			Não Acionada pela ECT
364	S. Maia Distribuição	R. José do Patrocínio, 20 - Campos	(022)2733-0077	campos dos Goytacazes	Centro de Serviço FEDEX e realizam entrega de objetos que sugerem talonário de cheques.	UNIMED		Não Acionada pela ECT
365	Salt Serviços Apoio Logística Transportes	Rua NS Graças, 1133	2280-3163	Rio de Janeiro	Transporte de documentos			Não Acionada pela ECT
366	SC Express LHE Ltda		2691-7945	Rio de Janeiro				Não Acionada pela ECT
367	SEC Express		(0XX21) 2557-1040	Rio de Janeiro - RJ	Serviços de entrega documentos, pequenos volumes, malotes, convites, tec.		http://orbita.starmedia.com/-entregasboy/televirco.htm	Não Acionada pela ECT
368	SEDOC Serv. Especial. Transp. Docum.	Av Rio Branco, 39 s 1604	2223-1079	Rio de Janeiro	Transporte de documentos			Não Acionada pela ECT
369	Seipros Transp. e Vigilância Ltda	Rua Sgt Aquino, 201 glp	2270-3997	Rio de Janeiro	Transporte de documentos			Não Acionada pela ECT

Doc: 1590
 03/2006
 COPIAS
 CN

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Mapeamento das Empresas Couriers que Atuam na Distribuição de Correspondências na Diretoria Regional do Rio de Janeiro
ANEXO 3

ORDEM	NOME DA EMPRESA	ENDEREÇO COMPLETO	FONE	ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIÇOS PRESTADOS	CLIENTES	SITE DA EMPRESA	SITUAÇÃO JURÍDICA
370	Sempre Rio Express Courier	R Dom Gerardo, 83 Sl 306 - Centro - Rio de Janeiro - RJ	11) 2293-9585 / 3313-2619 / 2263 1890	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos, Cargas e Encomendas			Não Acionada pela ECT
371	Serviço de Malotes - Bestas	Rua Barão de São Francisco, 177		Rio de Janeiro	Distribuição de jornais, revistas, boletos bancários, cartões magnéticos.			Não Acionada pela ECT
372	Speed 1201	Av João Ferreira Pinto, 351 - Resende - RJ	(24) 3355-8609	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos, Cargas e Encomendas			Não Acionada pela ECT
373	AERO FAST & SPEEDPAK ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	RUA BETANIA 134 - CLARIA - RIO DE JANEIRO - RJ	(21) 2590-8011 / 2590-7502 / 2561 8380	Brasil	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
374	Synchro Serviços de Distribuição Ltda	Rua Dr. Nunes, 1184 - Claria	21 - 2209-2799	Rio de Janeiro			www.s-synchro.com.br	Não Acionada pela ECT
375	Telelista Editora S/A			Rio de Janeiro				Não Acionada pela ECT
376	TELELIAR	R. Correa Vasquez 89 and		Rio de Janeiro				Não Acionada pela ECT
377	Tiger Express Serviços Expressos Ltda	R Marechal Bento Manuel, 50 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ	21) 2553-8408	Rio de Janeiro e região metropolitana	Entregas Rápidas de Documentos, Cargas, Malotes e Encomendas			Não Acionada pela ECT
378	Trans fast	R São Cristóvão, 617 S 492 - Rio de Janeiro/RJ	(21) 9922-8188 / 2589-7797 / 3878 0282	Rio de Janeiro e Região Metropolitana	Coleta e entrega de encomendas, documentos e convites.	Industria e comercio		Não Acionada pela ECT
379	Transexpert Vigilância e Transp. Valores	Rua Conde de Agrolongo, 127 - A. Penha - Rio de Janeiro - RJ	(21) 280-1548 ou 3888-3282	Rio de Janeiro	Coleta e entrega de documentos e de malotes; entrega talões de cheque e cartões de crédito; serviços de bancos, cartórios, distribuição de brindes, formulários e mala-direta; manipulação e a distribuição do Vale Transporte e Vale Refeição, monitoramento ou rastreamentavia satélite.	Unibanco; Banco Real S/A; Banco Liberal S/A; Caixa Econômica Federal; Carrefour Comércio e Indústria Ltda; Unibanco Seguros S/A; Editora Globo S/A.	www.transexpert.com.br	Não Acionada pela ECT
380	Transleve	Travessa Prudente Aguiar, 38 - SL.218 - Centro, Petrópolis RJ	(24) 2242-7160	Rio de Janeiro, Nova Friburgo, Teresópolis e Petrópolis	Transporte de documentos e encomendas de pequeno e grande porte com rastreamento		http://www.transleve.com.br/	Não Acionada pela ECT
381	TRANSNOTO	RUA PEREIRA DE ALMEIDA, 23	2293-3223	Rio de Janeiro				Não Acionada pela ECT
382	Transpak Express	Rua Miguel Couto, 105 Gr. 206 (sobreloja) - Centro - Rio de Janeiro/RJ	(21) 2518-4110 / 2518-4111 / 2233 7032	Brasil	Coleta, distribuição e entrega de encomendas porta a porta		www.transpak.com.br	Não Acionada pela ECT
383	Transpsv				Distribuição de objetos com AR	Fininvest		Não Acionada pela ECT
384	Transtar Serviços Expressos	Rua da Lapa, 180 - Sala 507 - Lapa RIO DE JANEIRO	21 509-8855	Rio de Janeiro, Baixada Fluminense, Região Serrana e dos Lagos, Norte e Sul Fluminense, Brasília, São Paulo, Recife, Salvador e Vitória.	Entrega de malotes, talões de cheques, encomendas porta a porta e distribuição de panfletos.		http://www.compre-net.com/transtar/	Não Acionada pela ECT
385	Vaspex			Rio de Janeiro	Captação e entrega de encomendas			Não Acionada pela ECT
386	Vex Logística e Transporte	R. Fagundes Varela, 229 - Magaratiba		Rio de Janeiro				Não Acionada pela ECT
387	WMI Delivery	Rua Teófilo Otoni 15 Sobrelojas 201 e 202 Centro	(21)2518-4900	Brasil e exterior	Coleta/entrega de documentos e pequenos volumes com rastreamento	Bancos, Shoppings	http://www.wmdelivery.com.br/contatos.htm	Não Acionada pela ECT

Doc: 36356
ROS nº 03/005 - CN -
CPMI - CORREIOS

ANEXO 3

ORDEM	NOME DA EMPRESA	ENDEREÇO COMPLETO	FONE	ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIÇOS PRESTADOS	CLIENTES	SITE DA EMPRESA	SITUAÇÃO JURÍDICA
388	WORLD COURIER DO BRASIL-TRANSPORTES INTERS LTDA	PRAÇA TIRADENTES 10 SALA 1302 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ		Brasil e exterior	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
389	Efficient Express	Rua Barão de Guaratiba, 28 - Catete - Rio de Janeiro/RJ	(21)2558-3232	Brasil e exterior	Encomendas nacionais e internacionais. Logística Integrada		http://www.efficientexpress.com.br	Não Acionada pela ECT
390	THIT - Internacional Express	Rua Teófilo Otoni 15, Loja B - Centro - Rio de Janeiro/RJ	(21)2516-3895 / 0800-996979	Brasil e exterior	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT
391	Intec Integração Nacional Transportes Encomendas-Cargas	Rua Dr Nunes, 1173 - Penha - Rio de Janeiro/RJ	(21)2581-7907 / 2581-7905 / 2581-7775	Brasil	Encomendas e entregas urgentes			Não Acionada pela ECT
392	TEA/I - Transportes Especiais Aéreos e Marítimos	Av. Ayrton Senna, 2541 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ	(21)2432-7188 / 2432-7191	Angra, Paraty, São Paulo, Búzios, Ilhaçá, Campos, Vitória, São Mateus e Grande Rio	Encomendas e entregas urgentes			Não Acionada pela ECT
393	ABGO Express Agenciamento de Cargas Ltda	Rua Santo Cristo, 275 - Loja A - Saúde - Rio de Janeiro/RJ	(21)2213-0243	Brasil	Encomendas e entregas urgentes			Não Acionada pela ECT
394	Aerovale Cargas Aéreas Ltda	Rua José Sá, 74 - Paulo Frontin - Volta Redonda/RJ	(24)3348-8873	Brasil	Encomendas e entregas urgentes			Não Acionada pela ECT
395	Air Express Internacional Brasil Ltda	Rua Republica Árabe Síria, 415 sala 208 - Portuguesa - Rio de Janeiro/RJ	(21)3393-2200	Brasil e exterior	Encomendas nacionais e internacionais			Não Acionada pela ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS: 1058
3636
Nº: